ANNO LV NUMERO 89 — SABBADO 19 DE ABRIL DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

A roupa.

Para limpar os tecidos de seda, vestidos, fitas, lenços, etc., etc., antes de tudo é precizo desmanchar as obras e estender as peças ou partes sobre uma mesa ou prancha apropriada; e depois empregar a seguinte mistura:

Mel branco bem claro 50 grammas
Sabão branco 50 »
Alcool 350 »
tudo fervido durante um quarto de hora.

Embebe-se o tecido n'essa mistura, e depois com uma escova macia ou com uma esponja esfrega-se-o de ambos os lados. Em seguida lava-se-o com uma esponja molhada em agua fresca, mas sem tocar nelle com a mão. Termina-se finalmente a operação pela immersão e agitação do tecido n'uma vasilha cheia d'agua; e, para fazel-o seccar, estende-se-o sobre uma mesa coberta com um panno não felpudo, e, quando elle estiver meio secco, passa-se lhe o ferro pelo avesso.

— Ha *veludos* de seda, de algodão e de lã. Os primeiros são os mais apreciados e mais caros; e servem para fazer vestidos, casacos, mantos e chapéos de senhora, e para colletes e outras peças de roupa de homem. Os veludos de algodão, muito mais baratos, porem muito fortes, servem para bonets, fitas, etc., etc. Os veludos de lã servem para alcochoar moveis; os mais apreciados são os de Utrecht, cujas tramas são de fios de cânamo e o aveludado de pello de cabra.

Não se deve enxugar o veludo, quando molhado, nem com pannos nem com escovas, mas sim deixal-o seccar ao ar, batendo-o com uma haste se o pello estiver machucado.

Tambem se póde levantar o pello do veludo expondo-o ao vapor d'agua fervendo; para o que deve apresentar-se ao vapor a face ou lado aveludado, segurando no tecido sem deixal-o encostar em parte alguma, e colocando depois sobre o avesso um panno humido sobre o qual passa-se um ferro quente. Este, vaporisando a agua, obriga o vapor a passar atravez do pello e á levantal-o. Deixa-se seccar ao ar sem tocar-lhe.

— Distingue-se duas especies de *pannos finos*: o *panno lustroso* e o *panno felpudo*. O primeiro, que comprehende a casimira o panno amazona e o couro de lã, deve apresentar ao tacto um tecido bem apertado, de uma grã fina e igual. Os pannos felpudos, taes como a castorina, a hyberlina, a alpaca, etc., são menos finos e servem especialmente para roupas de inverno.

— Tambem se fabrica, sob o nome de *lãs macias*, muitos tecidos leves para calças e colletes.

— Entre as sedas, distingue-se os *taphetás*, que comprehendem as sedas grossas, os *gros-de-Naples*, os *foulards*, os *crépes*, as marcelinas, as florencias, etc., etc.; tecidos de qualidades e preços muito varios e que são empregados no confeccionamento de vestidos, colletes, manteletes, capas, chapéos, gravatas, guarda-chuva, etc., etc.; os *setins*, de superficie lisa e brilhante, e que variam tanto quanto os *taphetás* empregando-se nos mesmos mysteres; e as *sedas estampadas e ornamentadas*, que variam ao infinito, havendo entre ellas as entremeiadas com fios ou palhetas de ouro, e que, pois, são as mais caras

— Para branquear o *nankim*, sem alterar-lhe a côr, deita-se um punhado de sal commum em agua do rio, e immerge-se o tecido n'essa agua durante 24 horas. Depois lava-se-o em agua de lixivia quente sem empregar sabão, e deixa-se-o seccar sem torcel-o.

— Uma grave questão sobre os tecidos, especialmente para as senhoras, é saber se suas côres são fixas ou não. Eis os processos proprios á resolver esta importante questão:

Para verificar a solidez do vermelho, carmezim, escarlate, papoula, côr de carne, flor de pecegueiro, violeta e as diversas variedades de azul, toma-se um pedaço de tecido do peso de 4 grammas e põe-se n'um litro d'agua contendo em dissolução 16 grammas de pedra-hume, tudo posto n'uma panella de barro, que é levada ao fogo para ferver durante 5 ou 6 minutos. Retirado do fogo ao cabo desse tempo, lava-se a amostra e deixa-se seccar; e se ella não mudar de côr, é signal do que a tinta é fixa.

Para os tecidos de côr amarella, verde e vermelho-claro, funde-se 8 grammas de sabão n'um litro d'agua, immerge-se ahi a amostra que deve ter 4 grammas de peso, e deixa-se ferver durante 5 ou 6 minutos; e do resultado da operação tiram-se as consequencias.

Para todos os tecidos escuros e de cores carregadas, dissolve-se 30 grammas de sal de tartaro n'um litro d'agua e faz-se ferver ahi, durante 5 minutos, 8 grammas do tecido que se quer experimentar. Se a côr não mudar, claro é que é fixa.

As lindas côres de anilina, conhecidas sob os nomes de *magenta*, *solferino*, *fuchsina*, azulina, verde luz, azul claro, violeta de Parma, havana, etc., tem infelizmente os defeitos de falta de solidez e de desbotarem ao sol. E', pois, conveniente preferir á ellas, para as roupas de uso diario, os azues de cuba e de anil, os carmezins ou escarlates de cochonilha, e os amarellos de lirio, menos brilhantes, é certo, porem muito mais firmes e duradouros.

(Continuar se-ha.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE ABRIL DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Jeronymo José Ferreira, tendo em vista os documentos por este apresentados, as informações sob ns 46 e 644, prestados pela camara municipal do Recife e thesouro provincial em 22 de março e 1 do corrente, e o parecer da junta medica do hospital Pedro II, resolve, em vista do disposto na lei n. 1,259 de 26 de maio de 1877, e, usando da attribuição conferida pela de n. 498 de 29 de maio de 1861, aposentar o peticionario no lugar de fiscal da mencionada camara, percebendo o vencimento annual de 1:067$800, correspondente ao ordenado fixado pelo art. 2º n. 3 § 6º da lei n. 1,291 ainda em vigor no actual exercicio financeiro municipal.—Communicou-se á camara municipal.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico Balthasar Augusto de Olinda Costa, e, tendo em vista a informação do inspector geral da instrucção publica e o parecer do Dr. João Pedro Maduro da Fonceca, resolve prorogar por 3 mezes, com todos os vencimentos, a licença concedida ao referido professor, em 27 de dezembro de 1878 para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, tendo em vista a planta annexa á informação do engenheiro fiscal de Great Western of Brasil Railway Company Limited, de hontem, sob n. 16, e o parecer do mesmo engenheiro fiscal, resolve approvar a indicada planta, no sentido de ser modificado o traçado approvado pelo decreto n. 6,014 de 30 de outubro de 1875, na parte relativa á passagem da estrada pelos terrenos pertencentes á irmandade das Almas e a Manoel Antonio Ferreira Gomes, descripta por um traço encarnado, para o fim de prevalecer o traço azul, que apenas atravessa os terrenos da referida irmandade.—Communicou-se ao engenheiro fiscal.

Officios:

— Ao presidente de Alagôas.—Transmitto a V. Exc., para os fins convenientes, a portaria do governo imperial, que concede prorogação de licença ao conego Francisco Peixoto Duarte, vigario collado da parochia dos Prazeres de Maceió, nessa provincia.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—Remettendo a V. S. cópia do officio que, nesta data, dirigi ao agente fiscal das rendas da Parahyba, nesta provincia, sobre a apprehensão por elle feita com o auxilio do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, de 100 saccos de algodão, remettidas de Maranguape á firma Saunders Brothers & C., tenho a recommendar-lhe que providencie no sentido de abster-se a autoridade policial daquella freguezia de prestar auxilio ao referido agente, com o fim de forçar os commerciantes á execução de leis da Parahyba, contrarias á legislação vigente da de Pernambuco.—Remetteu-se cópia ao thesouro provincial.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes que, nesta data, relevei Tranquillino dos Santos Castello Branco, da multa imposta por essa thesouraria, por não haver elle, no prazo legal, cumprido, perante a estação competente, as obrigações do art. 23 do regulamento n. 4,835 do 1º de abril de 1871 na qualidade de escrivão de paz do curato da Sé e freguezia de S. Pedro Martyr de Olinda; porquanto, da informação annexa ao seu officio de 21 de março sob n. 177, consta haver elle sido exonerado do dito lugar antes de expirar o prazo da lei.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o decreto de 22 de março, pelo qual, foi nomeado bibliothecario da faculdade de direito do Recife, o conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros.

— Ao mesmo.—Tendo, nesta data, deferido o requerimento sobre que versa a informação dessa inspectoria n. 145, de 8 de março, e em que Amaro Medeiros do Amaral pedio relevação da multa, que lhe foi imposta por infracção do regulamento n. 4,835 do 1º de dezembro de 1871; assim o declaro a V. S., para os fins convenientes.

— Ao director do arsenal de guerra. — De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 28 de março, mande V. S. fornecer ao forte do Buraco, os objectos constantes da nota organisada na repartição do quartel-mestre general em 24 do citado mez.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Providencie V. S. no sentido de serem recebidos nesse presidio os réos Felicio Amador e Dominnos Perry que ahi teem de cumprir pena por crime de moeda falsa, conforme declara o aviso do ministerio da justiça, de 24 de março.—Communicou-se ao juiz de direito do 2º districto criminal.

— Ao mesmo.—Interponha V. S. o seu parecer sobre o pedido que no incluso requerimento faz o sentenciado Antonio Maria Teixeira de Mello, para ser dispensado do serviço de vigia nesse presidio.

— Ao Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon.—Tendo designado V. S. para inspeccionar o professor publico Joaquim Gonçalves Ayres, que requereu dous mezes de licença, allegando incommodos de saúde; assim o communico a V. S. e espero que aceitará essa incumbencia.

Ao promotor publico de Floresta.—Em resposta ao officio de Vmc., de 22 de março recommendo-lhe que, de accordo com o delegado desse termo, faça alugar outra casa para servir de cadeia, uma vez que, segundo declara Vmc. no mencionado officio, a que ora se presta a esse fim, além de insalubre, não offerece segurança alguma.

— Ao de Garanhuns.—Cumpre que Vmc., pelos meios legaes a seu alcance, promova a conclusão dos summarios instaurados contra os 14 réos de que trata seu officio de 26 de março.

— Ao commandante do corpo de policia. Cumpre que Vmc. complete a informação de que tratam seus officios n. 315 e 318, de 6 de março, declarando precisamente se as praças destacadas em Salgueiro, tomaram dinheiro adiantado ao 1º supplente do delegado daquelle termo e se estavam pagas dos respectivos soldos.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Great Western of Brasil Railway Limited.—Communico a Vmc. que, por aviso de 24 de março, sob n. 12, o ministerio da agricultura approvou o acto desta presidencia de 5 do mesmo declarando que essa companhia é obrigada a uma nova rectificação do traçado imposta pelas clausulas 9ª e 10ª do decreto n. 6,746 de 17 de novembro de 1877, visto haver satisfeito a contento do governo, as obrigações da 1ª e 2ª do decreto n. 6,014 de 13 de outubro de 1875.

— Ao agente fiscal das rendas da Parahyba.—Tendo sido já decidido por esta presidencia, em 17 de outubro e 5 de março, que em vista da legislação provincial em vigor, não se póde obrigar o dono ou consignatario de generos da Parahyba, a depositál-os em determinado armazem, irregularmente procedeu Vmc., apprehendendo como contrabando 100 saccas de algodão remettidas de Maranguape á firma Saunders Brothers & C., na barcaça *Prudencia*, e recolhidas no armazem Travassos, por guia do consulado, fundando-se Vmc. para assim praticar, em uma lei da Parahyba, que torna obrigatorio o recolhimento dos generos daquella procedencia no deposito especial aqui estabelecido; lei que não pode ter execução nesta provincia, uma vez que é contraria á sua legislação vigente. Deve, portanto, Vmc. restituir ditas cem saccas de alagodão á mencionada firma.—Remetteu-se copia ao thesouro provincial.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor faça transportar para a Parahyba, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pernambuco*, os soldados da companhia de infantaria daquella provincia João Paulino do Espirito Santo e Hylario de Abreu. — Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao director da directoria do ministerio da agricultura.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia rogo a V. S. se sirva de enviar a esta secretaria os documentos a que se refere o aviso dessa repartição, sob n. 3, afim de poder ser elle cumprido.

— Ao adjunto do promotor publico de Cabrobó.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 20 de março, communicando haver, no dia anterior, assumido o exercicio geral de promotor publico, na qualidade de adjunto.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

PARECER, EM SEPARADO, DO SR. H. A. MILET, SOBRE AS FINANÇAS PROVINCIAES

(Continuação)

3.º *Finalmente, o imposto póde ter em vista, proteger certas industrias, reputadas de interesse vital para o paiz, ou promover a sua creação*

Os direitos estabelecidos neste intuito são conhecidos por direitos protectores.

Os economistas da escola orthodoxa os repellem e condemnam absolutamente; e teem provado, com incontestavel evidencia, que elles constituem um imposto, pago pelos consumidores nacionaes, em proveito das industrias protegidas; que, á sombra da protecção, essas mesmas industrias permanecem atrazadas, e não cuidam em progressar, ao passo que encarecem os productos de todas as outras. Nem por isso, entretanto, os direitos protectores teem desapparecido das pautas das alfandegas dos paizes civilisados, com excepção, apenas, das da Grã Bretanha, que proclamou a sua suppressão, e trabalha, com affinco, em persuadir ás mais nações, que a sigam nesta via, e arvorem tambem a bandeira do *Free-Trade*.

A' despeito da procedencia das razões allegadas pelos partidarios da livre troca internacional, existem augmentos economicos e politicos, não menos procedentes em favor da these diametralmente opposta, a da protecção ao trabalho nacional.

Considerando a questão no ponto de vista politico, vê-se que em quanto se não realisar a desejada unidade do genero humano, e houverem nacionalidades diversas, para cujas contendas o unico tribunal é o recurso á força bruta, nenhuma nação, attendendo á possibilidade de uma guerra ou de bloqueio, póde descançar nas outras, em relação ao fornecimento dos materiaes indispensaveis ao armamento e defeza nacional, e tambem aos generos necessarios á alimentação, e principaes artefactos que exige a manutenção da vida civilisada.

Por isso, deve pedil-os ao trabalho de seus filhos, ainda que estes precisem de maior remuneração que o estrangeiro, e para esse fim oneral-os com direitos de importação.

As razões economicas não são menos procedentes: para que a livre concurrencia, dê em resultado, o progresso industrial e a barateza dos productos, é mister que haja verdadeira concurrencia; e esta nem sempre é consequencia de *laisez faire*. A verdadeira concurrencia, e que traz resultados beneficos, implica, entre os concurrentes, uma tal qual igualdade de forças, que permitta a luta industrial; sendo muito grande a desproporção, não ha luta, e sim esmagamento e monopolio de facto.

Ora, hoje que o elemento principal da industria é o capital, as nações que o teem com abundancia, acham-se, em relação ás nações pobres como são todos os povos infantes, com tão esmagadora superioridade industrial, que estas não podem aceitar a luta, por mais favoraveis que sejam suas circumstancias naturaes, sem recorrer á armadura defensiva da protecção; se não o fizerem, como as nações mais ricas estão habilitadas para fornecerem-lhes, por menos que o custo da producção local, todos os generos e artefactos de que precisam, hão de se achar, mais dias ou menos dias, sem trabalho para as suas populações, e por conseguinte sem meios de pagar os productos offerecidos, por mais baratos que sejam.

O resultado final do *Free-Trade* é o definhamento e suppressão das nacionalidades mais pobres; e por isso não é de admirar, se a mór parte dellas repellem instinctivamente semelhantes theorias, cuja adopção está hoje nos interesses da Grã-Bretanha, França, Suissa, Belgica, Hollanda e Estados-Unidos da America do Norte [embora estes ainda conservem exagerada protecção], podem ser admittidas com restricções pela Allemanha e Austro-Hungria, e talvez pela Italia, ao passo que, para as nações pobres, é verdadeira sentença de morte!

Em summa, onde não existe muita abundancia de capital, é conveniente estabelecer ou conservar, sobre a importação estrangeira, direitos protectores dos similares da industria nacional, cuja producção seja necessaria, quer para defezas do territorio e manutenção da vida civilisada, em caso de bloqueio, quer para utilisar as forças productoras da nação: não devendo, comtudo, semelhantes direitos serem tão elevados, que tornem-se prohibitivos, e sim calculados de tal forma, que deem lugar á uma concurrencia favoravel ao progresso.

Entretanto, se as considerações acima expendidas, justificam os direitos sentados sobre a importação estrangeira, com vista na protecção do trabalho nacional, não teem applicação aos direitos ou taxas internas, que as provincias, municipios ou cidades, queiram porventura estabelecer, para protecção de suas industrias locaes, sobre os productos das outras partes do territorio nacional.

Semelhantes direitos implicam negação das condições de igualdade, e laços de fraternidade, que devem existir entre os filhos de uma mesma patria, entre todos que pertencem á mesma communhão social.

Desta ordem são as taxas de importação, que algumas das nossas provincias conservam sobre certos productos das mais, com manifesto embaraço ás transacções, offensa á constituição e perigo para a integridade do imperio; *pelo que, ditos direitos inter-provinciaes são inconvenientes, inconstitucionaes e perigosos.*

Achando-se, d'est'arte, formulados os principios ou bases pelos quaes hei de guiar-me, posso agora proceder ao exame dos diversos tributos, que constituem o nosso actual systema de imposições [se tanto é que se lhes possa applicar semelhante qualificação], seguindo a ordem, em que vão relacionados, no ultimo orçamento apresentado pelo inspector do thesouro provincial, e constam do art. 16 da lei provincial n. 1,261 de 28 de julho de 1877.

§ 1.º 8 réis por litro de aguardente ou alcool exportado [40.909$960].

Este imposto, que representa de 5 a 7 0/0 do valor do genero, conforme os preços do mercado, sendo sentado sobre a exportação de um genero de producção nacional, apresenta os inconvenientes geraes de semelhantes tributos, peiorando as condições em que os nossos productores podem apresentar-se nos mercados estrangeiros, em concurrencia com similares de outra procedencia; e como abrange o genero exportado para as mais provincias, além de produzir alli resultados anologos, presta-se ás impugnações que acima apresentei ácerca dos tributos inter-provinciaes.

Entretanto, como os mercados reguladores do preço das nossas aguardentes e alcools, são os do Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres; que as nossas remessas para o primeiro representam não menos de 25 0/0 do seu supprimento total, e a proporção parece ser ainda maior nos mercados do Prata, o preço não é fixado sem audiencia nossa; pelo que parte, se não a totalidade do imposto recahe sobre os consumidores, pela mór parte estrangeiros.

E' tributo de repercussão parcial mais ou menos completa.

Na falta de dados estatisticos exactos, ácerca da importancia relativa das nossas remessas e das dos nossos concurrentes, e dos onus á que estes estão sujeitos, nada posso aventurar ácerca da proporção em que o imposto é repercutido, nem sobre a influencia que elle exerce sobre o consumo: com tudo, 8 réis por litro, accrescentados aos 9 0/0 do imposto geral, parecem-me alguma cousa pesados; assim como, não vejo razão para aquella taxa ser especifica, quando as mais são geralmente ad-valorum.

§ 2.º 1$000 por couro exportado [61:628$000].

E' imposto de exportação, e por conseguinte sujeito, sob este ponto de vista, ás mesmas criticas que o precedente, com mais esta particularidade, que o preço dos couros é determinado sem audiencia nossa nos mercados da Europa, visto a insignificancia do quinhão que nos toca nos supprimentos dos mesmos mercados. Por isso, o exportador não póde descarregar o imposto, ou parte delle, sobre o consumidor estrangeiro; entretanto, não fica com elle; cobra-o do vendedor do couro; este do marchante, á quem dá pelo couro mil réis de menos, que se não existisse o imposto: e o marchante recebe-o do consumidor da carne verde, seguindo-se d'ahi em diante, todos os phenomenos do 2º grão de repercussão, até que o imposto fica finalmente repartido, quasi que na sua totalidade, sobre os serviços ou utilidades de todo o genero que constituem o producto bruto da actividade nacional.

E' imposto de repercussão plena e quasi que integral.

O que se dá com a taxa sobre os couros exportados é excepcional, em materia de direitos de exportação, sobre os generos cujo preço é fixado sem audiencia nossa nos mercados estrangeiros, e por via de regra pesam definitivamente sobre o productor; sendo a excepção devida, á não serem os couros verdadeiro genero de exportação, verdadeiro producto, e sim annexo, cujo valor venal é genero de exportação, verdadeiro producto, e sim annexo, cujo valor venal é diminuido do custo do verdadeiro producto—a carne, cujos consumidores aqui estão.

Reclama o commercio, não contra a taxa em si, pois para elle é indifferente; mas contra a cobrança, que é feita por unidades, em vez de ser proporcional ao peso, o que parece se ria mais justo.

Reclamam tambem as estações fiscaes, por ser o imposto maior que o da Parahyba, o que dá lugar a muitas fraudes.

São considerações á que se deve attender.

§ 3.º 100$000 por escravo exportado....... (135 100$000.)

E' tributo injusto e odioso, pois recahe integralmente, e sem repercussão possivel, sobre o vendedor do escravo, que as mais das vezes é um infeliz, obrigado a desfazer-se de semelhante propriedade para pagar dividas ou remir necessidades urgentes.

Entretanto, como o interesse geral exige, que se difficulte a exportação dos braços escravos, de que não podemos ainda prescindir, póde ser advogada a conservação da taxa, á despeito de sua injustiça e inconstitucionalidade; com tudo acho-a muito elevada.

§ 4.º 2 1/2 % sobre o valor dos generos de producção nacional, que forem exportados, não comprehendidos o sabão, os indicados nos paragraphos antecedentes e o algodão, que pagará 1 % 206:447$240
37:052$300
243:499$540

Não preciso reproduzir, acerca deste imposto, as considerações geraes expostas mais acima, com relação aos tributos que applicam-se á exportação dos productos do trabalho nacional, e de que resulta a sua inconveniencia. Tratando das a que se referem os direitos de 2 1/2 e 1 %, devo accrescentar, que para o geral de ditos productos, o imposto é de repercussão nulla, ou limitada estrictamente ao 1º grão, e pesa definitivamente sobre o productor do genero.

Na sua sessão de 1875, a nossa assembléa provincial legislativa reconheceu, quando não ha injustiça, pelo menos ha inconveniencia de semelhantes tributos, substituindo os por direitos de consumo sobre a importação.

Restaurou-os de alguma fórma em 1876, impondo sobre a exportação, á titulo de expediente, uma taxa de 1 %, que foi elevada em 1877 á 2 1/2 %, para fazer face ao augmento das despezas publicas; entretanto, declarou o art. 19, que dita elevação só vigoraria um anno, (pelo que deveria ter cessado a 30 de junho proximo findo), e teria attribuição especial no serviço da divida publica e melhoramento da lavoura.

Noventa centesimos, e talvez mais, dos duzentos e quarenta e tres contos, que rendeu o imposto, provém da exportação do assucar e do algodão, generos de cuja producção depende por ora a prosperidade da provincia, e que, entretanto, estão definhando e ameaçados com proximo desapparecimento; precisando ambos para salvarem-se, e á nós ao mesmo tempo, de auxilio energico e immediato, por parte do poder social, como já reconheceu officialmente o proprio governo imperial.

Além disso, como o preço do assucar e do algodão é fixado, sem audiencia nossa, nos grandes mercados da Europa e Estados-Unidos da America do Norte, para cujo supprimento apenas concorremos com 3 ou 4 %, o imposto que lhes é applicado no mercado exportador é pago integralmente pelo fazendeiro ou senhor de engenho, sem que possa descarregar, sobre quem quer que seja, parte alguma de semelhantes direitos, nem tão pouco dos mais tributos, que indirectamente pesam sobre elle, em virtude da lei de repercussão, proporcionalmente ao seu consumo.

Portanto, pelo menos, com referencia ao assucar e ao algodão, os direitos de exportação, além de inconvenientes, são injustos e inconstitucionaes.

§ 5.º 13 % das mercadorias, fazendas e generos diversos, não comprehendidos em outros paragraphos, sendo a cobrança feita sobre a base de dous terços da importancia dos direitos geraes indicados nos despachos da alfandega excepto papel e tinta destinados á impressão de jornaes, bacalhão e xarque estrangeiro (448:616$000.)

Este imposto, que é de *repercussão plena* para 80 centesimos da importação, limitada ou incompleta para o resto, ha sido impugnado, por inconstitucional e contrario ás disposições do § 5º do art. 10 e á do art. 12 do acto addicional. Embora de accordo com a letra da lei, semelhante opinião não me parece ter fundamento real; pois não é a letra e sim o espirito da lei que cumpre excogitar e á que se deve attender.

Com effeito, a querer-se cingir á letra, não haveria imposição provincial possivel; pois estas, quaesquer que sejam, diminuindo as faculdades, e por conseguinte o consumo do contribuinte, *prejudicam as imposições geraes do Estado*, que aliás estabeleceu tributo sobre toda materia tributavel, e d'est'arte tornou inevitavel a coexistencia de duas taxas, uma geral e outra provincial, sobre as mesmas manifestações do trabalho nacional.

O que o acto addicional teve em vista, foi que se não estabelecessem direitos provinciaes, taes que affectassem sensivelmente o preço dos generos, e d'est'arte diminuissem o consumo e a renda publica geral.

Entendo tambem que, sujeitar as mercadorias importadas á um imposto de consumo local, que toma por base os direitos geraes, sem modifical-os, não é legislar sobre a importação, (embora o resultado fosse o mesmo, caso não se respeitasse os limites de que acima fallei.) Os conselhos geraes de França não pódem legislar sobre impostos; e entretanto, provém á todas as despezas departamentaes, por meio de centesimos addicionaes aos impostos chamados—as quatro contribuições directas, de que lhes não seria licito modificar o assento nem o quantum.

Os nossos direitos geraes, sobre a importação estrangeira, são excessivos, e chegam em muitos casos a duplicar o preço da mercadoria tributada: porém, são de facil cobrança e repercussão completa para o maior numero de objectos: mas alguns centesimos addicionaes não hão de diminuir sensivelmente o consumo; entretanto, a disposição legal que limita o direito a 2/3 da importação, sujeitando o outro terço á uma re-exportação, de que é mister justificar, necessita luxo exorbitante de agentes fiscaes, e formalidades vexatorias, que deram lugar a repetidas queixas por parte do commercio desta praça.

Propõe o inspector do thesouro provincial, e dizem que o commercio é da mesma opinião, que o direito seja menor, e cobrado ou calculado sobre a totalidade da taxa geral, o que parece mais simples e razoavel.

Reduzida a taxa á 9 ou 10 centesimos da importancia arrecadada pelo governo geral, não affectaria sensivelmente o preço das mercadorias ou generos tributados, e não me parece que valesse a pena conservar isenções.

(Continúa.)

Repartição da policia

2ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 18 de abril de 1879.—N. 523.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquim Amancio José de Andrade, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Joanna Eugenia da Conceição, por embriaguez; Graciliano Quirino do Nascimento, José Pedro Pereira e Manoel Ramos da Silva, por disturbios e resistencia.

A' ordem do do Poço da Panella, José Vicente Cavalcante, á minha disposição.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSAO EM 21 DE FEVEREIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

(Continuação)

O Sr. Malaquias — Sr. presidente, a materia que se discute merece a nossa attenção por diversas faces: primeira pela face economica; segunda, pela face da idéa que encerra.

De facto, Sr. presidente, o projecto pretende que esta provincia subvencione uma moça para ir estudar medicina nos Estados-Unidos ou na Suissa.

O Sr. Ermirio Coutinho—A idéa é boa.

O Sr. Malaquias—Nem eu lhe nego a bondade. Temos, porém, antes de tudo de consultar a idéa em si, deixando de lado a questão das pessoas, isto é, se a mulher está destinada aos estudos superiores e scientificos, se é este o seu papel na sociedade. E' esta a primeira questão e os homens de estado e os mais superiores se subdividem neste ponto, podendo eu dizer que a opinião contraria é a mais geralmente aceita.

De facto, o destino da mulher está traçado pela natureza. Sou partidario, ou antes sou de opinião de que a mulher receba uma instrucção e uma instrucção esmerada, mas instrucção propria para os seus misteres na sociedade; quero que ella receba toda a instrucção, mas que esta seja compativel com o seu sexo, capaz de tornal-a uma verdadeira mãi de familia, uma habil directora de seus filhos.

O Sr. Ermirio Coutinho—Não é incompativel com a profissão.

O Sr. Malaquias — Mostrarei a V. Exc. que o é. Em primeiro lugar, se attendermos ás condições anatomo-physiologicas da mulher em relação ás sciencias superiores, aos estudos que demandam profunda abstracção, vemos que o seu cerebro encerra uma mucosa muito menor, que a physiologica psychica, isto é, o estudo dos sentimentos e das idéas em relação com a constituição e funcção do cerebro, nos demonstra que a mulher é inferior ao homem sob a relação que estudamos actualmente. O craneo da mulher é muito menor do que o do homem; e encerra um cerebro muito menor, muito menos pesado e muito menos complexo sob o ponto de vista do numero das circumvoluções.

O Sr. Ermirio Coutinho—Isso é puro materialismo.

O Sr. Malaquias— V. Exc. poderá dizer que é materialismo ou que não é, sem adiantar cousa alguma á questão; isto que é a prova exhuberante que a natureza não a destinou para os altos estudos scientificos.

[Ha um aparte].

O Sr. Malaquias — E se existem excepções, essas excepções são factos teratologicos...

O Sr. Ermirio Coutinho—Não apoiado.

O Sr. Malaquias—... com os quaes V. Exc. não póde argumentar.

O Sr. Ermirio Coutinho A teratologia não tem nada com isto; é a sciencia que estuda os monstros.

O Sr. Malaquias—Mas é o que eu disse justamente: que ha alguns factos de mulheres que se têm tornado especialistas, que se têm tornado celebres, mas em ramos particulares, em certas materias especiaes. São, portanto, como disse, factos teratologicos, que são factos que estão fóra da norma das condições ordinarias da vida. E' isso que dizem a anatomia e a physiologia.

Senhores, a natureza separou os sexos, e separou os seus respectivos destinos o homem foi creado para os misteres externos, a mulher para os misteres internos, para os misteres da casa.

Um Sr. Deputado—O homem é que transformou as leis.

O Sr. Malaquias—Eu não quero descer á analyse profunda da evolução humana, das leis da adaptação e da selecção; não quero entrar nesse estudo; mas já que V. Exc. me deu este aparte, responder lhe-hei que nós estamos legislando para as condições naturaes da sociedade, para as condições a que está a mulher adaptada actualmente, e não para aquellas a que talvez de futuro ellas cheguem.

E posso desde já dizer a V. Exc., que as leis da selecção e da adaptação dos orgãos a taes e taes misteres são favoraveis ao ponto que sustento.

(Ha alguns apartes].

O Sr. Ermirio Coutinho—A historia apresenta excepções, muitissimas.

O Sr. Praxedes Pitanga — E muitissimo honrosas.

O Sr. Malaquias — E' verdade, como diz V. Exc. que a historia apresenta excepções. Mas porque tem havido uma Joanna d'Arc, não é razão para que nós aqui decretemos para a mulher o serviço militar. Se para ella queremos todos os direitos que tem o homem. .

O Sr. Ermirio Coutinho Eu não chego até lá.

O Sr. Malaquias —... deveremos tambem querer todos os onus; V. Exc. quer que a mulher seja preparada para todas as carreiras que estão abertas para o homem, deve tambem querer que ella carregue com os onus proprios dessas carreiras.

O Sr. Barão de Nazareth—Peço a palavra.

O Sr. Eudoxio de Brito—Peço a palavra.

O Sr. Malaquias —... deve tambem querer que ella tenha os deveres correlativos a esses direitos que vai adquirir.

O Sr. Ermirio Coutinho dá um aparte.

Outro Sr. Deputado—Até mesmo o direito de votar.

O Sr. Malaquias — Sr. presidente, eu não quero para a mulher esses direitos que reclamam aquelles que pedem a sua emancipação; e não quero, não porque seja inimigo da mulher, porque não esteja prompto a trabalhar sempre pela familia, não; e, pelo contrario, porque eu quero a familia, mas no seu verdadeiro lugar, no seu legitimo papel, que protesto votar contra essa pretenção de absoluta igualdade de direitos para os dous sexos. A propria natureza creou as desigualdades, e o homem não póde absolutamente desmanchar as desigualdades creadas pela natureza.

O Sr. Jacobina dá um aparte.

O Sr. Malaquias—Sim, sennor; nós temos certos e determinados direitos exactamente em virtude da nossa organisação physica; ninguem póde pretender para o menor os mesmos direitos que tem o adulto e vice-versa, não se póde querer que o velho sujeite-se a todas as obrigações a que está sujeito o adulto.

Assim sendo, se nós queremos, se temos determinado em legislação, em direito, certos beneficios para o menor, direitos differentes para o adulto, e para o velho, que começa a decahir, certas e determinadas regalias; não poderemos deixar de querer as differenças muito mais salientes que existem entre os sexos, mesmo porque, como disse um escriptor celebre que escreveu a materia, a mulher é o termo medio entre o menor e o adolescente.

Senhores, já aqui vos referi aquillo que poderia dizer em relação ao cerebro e as condições particulares desse orgão para o estudo das sciencias superiores; já vos mostrei que o cerebro do homem é muito mais pesado que o da mulher, e dir-vos-hei mais que a massa encephalica, encarregada justamente de elaborar o pensamento...

O Sr. Ermirio Coutinho—Não apoiado.

O Sr. Malaquias—.... a massa encephalica encarregada de elaborar o pensamento, os hemispherios cerebraes acham-se mais desenvolvidos no homem do que na mulher.

Um Sr. Deputado—A intelligencia não póde ser uma secreção.

O Sr. Malaquias—Eu vos disse, senhores, que o homem era destinado á vida externa, e que a mulher ere destinada á vida do lar. Isto é uma verdade incontestavel.

De facto, observando-se os dous sexos, desde os primeiros annos da vida, desde pequenos, vai-se notando immediatamente essa differença, mesmo antes que a educação tenha podido influir; ainda quando são educados debaixo dos mesmos principios, nas mesmas condições de meio physico e moral, de alimentação etc., as aptidões do menino e da menina se vão mostrando completamente diversas.

O Sr. Ermirio Coutinho — Pelo contrario, meu collega, acho que a educação vale muito.

O Sr. Malaquias — V. Exc. sabe que sou partidario da maxima influencia da educação, mas o facto é que, antes da influencia da educação poder manifestar-se, já essas differenças vão apparecendo, vê-se immediatamente, por exemplo, que a mulher procura recolher-se, apparece-lhe o pudor etc. Esta é a regra geral; não fallo diante das excepções, que não veem absolutamente ao caso.

Ao passo que isso se dá com a mulher na infancia, o homem nesse periodo da vida procura brinquedos mais grosseiros, mais fortes, mais proprios, portanto, do seu sexo; os meninos são mais traquinos, como se diz vulgarmente, gozem muito mais da vida sedentaria, affastam-se mais das mães, etc.

Um Sr. Deputado—Eu chamo a attenção de V. Exc. para o facto que se dá com os escravos, e que prova que toda a differença é filha da educação.

O Sr. Malaquias—No escravo mesmo essas differenças se notam, V. Exc. não póde contestal-o. Mas, não seria mesmo um bom exemplo para estudar-se a generalidade, por isso que o escravo e um facto teratologico na sociologia.

O Sr. Ermirio Coutinho—E' muito figurada a expressão, mas emfim...

O Sr. Malaquias—Pois não! Repito: é um facto teratologico na sociologia.

Mas vou provar a minha proposição de que, não só physiologica, mas tambem sociologicamente o homem é destinado aos misteres externos da vida.

Physiologicamente, é elle quem deve cuidar das necessidades externas da familia, ao passo que a mulher deve cuidar dos interesses internos. O homem e a mulher formam como que um todo; são dous entes, que, separados, seriam incompletas e imperfeitos.

O Sr. Ermirio Coutinho Apoiado.

O Sr. Malaquias—De feito, a mulher foi creada particular e principalmente para reproduzir a especie e para a educação e formação da prole.

O homem tem duas vidas: vive em si e vive na especie. O homem para esse resultado trabalha passageiramente; concorrem ambos—homem e mulher—desde já o declaro, para que não se me vá attribuir o pensamento de que o homem não concorre para a perpetuação da especie; mas concorre transitoria e rapidamente, em um instante, em um minuto, elle faz o seu officio, o seu trabalho, ao passo que a mulher tem nove mezes de prenhez, carrega o filho em seu ventre.

O Sr. Barão de Nazareth—Isto não aproveita nada á discussão.

Vozes—Aproveita muito.

O Sr. Malaquias—Entendo que não é V. Exc. o competente para vir fazer essa observação; só S. Exc. o Sr. presidente me póde lembrar se estou ou não fóra da ordem.

O Sr. Ermirio Coutinho — Estou gostando muito de ouvil-o, apezar de professar a opinião contraria.

O Sr. Malaquias—A mulher, disse eu, é destinada especialmente para a procreação e perpetuidade da especie; o homem pelo contrario, particularmente para a vida actual, debaixo deste ponto especial de vista, concorrendo tambem para os grandes interesses da humanidade pelo esforço do seu cerebro mais desenvolvido.

Ia eu dizendo que passageiramente, em um minuto o homem faz o seu officio na procreação, ao passo que a mulher tem o periodo da gestação que dura 9 mezes; antes deste periodo ella é sujeita a um phenomeno physiologico que se reproduz mensalmente, epocha na qual certamente ella não está disposta a entrar em certos e determinados misteres, sob pena de comprometter a sua saúde, arruinando-a poderosamente.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Malaquias — Estou mostrando que a propria natureza estabeleceu uma desigualdade profunda entre os sexos, desigualdade que nós não devemos procurar fazer desapparecer.

Eu fallo diante de um collega illustrado que me corregirá desde que eu me manifestar contra os preceitos da sciencia, da qual somos apostolos.

O Sr. Ermirio Coutinho — V. Exc. refere-se a mim?

O Sr. Malaquias — Chamei a attenção de V. Exc., pedindo que me corregisse caso eu dis-

sesse o contrario do que está estobelecido na sciencia de que somos cultores.

Depois da gestação ha o periodo da amamentação, periodo longo e muito importante, posto que algumas mãis, despresando o seu officio, entreguem a amas mercenarias (apoiados) a amamentação de seus filhos, sem indagar o que ellas podem ser. E' preciso fazer com que a mulher se encarregue do nobre officio de criar, para o que a natureza tão bem a preparou. E' necessario que ella amamente.

Assim, pois, ha o periodo da amamentação e certamente durante essa epocha em que a mãi deve entregar-se toda aos cuidados e carinhos de seu filho, em que ella deve elaborar o alimento, que ha de ser o alimento exclusivo da criança, durante um periodo de cerca de anno, ella não póde entregar-se a outros misteres.

Ha pois o periodo do fluxo mensal, o periodo da gestação e o da amamentação, passado o qual a mulher volta immediatamente pelo destino do seu sexo a procrear de novo, porquanto o nobre deputado sabe perfeitamente que durante a amamentação ella não pode procrear, não o deve fazer, e se o faz é por uma excepção rarissima.

O Sr. Ermirio Coutinho — Não deve, não póde

O Sr. Malaquias — Na regra geral, salvo logo as excepções, porque tenho medo de que se diga que avanço absurdos. A regra geral é que não póde e nem deve procrear sem prejuizo proprio e do filho.

Assim, pois, logo que cessam os cuidados da amamentação que tem para com o filho, ella volta de novo ao seu officio, torna a procrear.

Temos da por conseguinte de novo na mesma serie de factos e assim até que tem gasto todo o seu viço, até que tem passado o seu periodo de força e de vida. O seu destino pois é incontestavelmente a procreação. E o homem, senhores, como tem concorrido para isso? Ligeira e temporariamente, entregando-se ao mesmo tempo aos trabalhos de outra ordem.

Além disto, senhores, a mulher está destinada pela sobreexcitação do seu systema nervoso a se deixar principalmente levar pela imaginação e pelas paixões; o homem, pelo contrario, está destinado a guiar-se pela fria razão. Todos nós sabemos disto; a mulher, como não ignora o nobre deputado, é muito mais sujeita ás molestias nervosas do que o homem.

O Sr Ermirio Coutinho — E' exactamente.

O Sr. Malaquias — ... tem mesmo molestias que lhe são peculiares que atacam o seu sexo em uma escala enorme.

O Sr. Ermirio Coutinho — Mas o habito virá entorpecer essa susceptibilidade nervosa.

O Sr. Clodoaldo de Souza — Será contra a natureza.

O Sr. Ermirio Coutinho — Certamente; o habito é uma segunda natureza.

O Sr Malaquias — Assim, pois, vê-se pela anatomia e pela physiologia que a mulher é destinada ao officio do lar, para o qual está perfeitamente preparada. Porque pois, senhores, nós na sociologia devemos inverter a ordem estabelecida por estas sciencias diversas? A sociologia que é uma sciencia superior, depende extraordinariamente da biologia considerada pelas sciencias que se formam anteriormente, de sorte que não se pode por forma alguma infringir na sociologia as regras e as leis estabelecidas pela biologia, por isso que aquella depende essencialmente desta como está provado positivamente. (Apoiados.)

Na sociologia, pois, a mulher não pode nem deve entregar-se a outros misteres, a outros estudos que não sejam os tendentes á educação da prole; ella deve procurar fortalecer-se para que possa bem procrear e educar o seu filho, afim de que este não herde simplesmente os bens materiaes que valem muito menos do que estes bens que se transmitte pelo sangue e pelo leite, não entregando-as a amas mercenarias sem saber que molestias ellas podem transmittir á criança.

A mulher não foi preparada para ser politica... a mulher não foi preparada para ser engenheira...

Vozes — Mas ha excepções.

O Sr. Malaquias — ... a mulher não foi preparada para medica, a mulher não foi preparada para os estudos superiores a que está destinado o homem. E certamente, senhores, fazendo eu estas restricções no destino da mulher, não venho de forma alguma rebaixal-a, por isso que lhe reconheço direitos tão elevados, tão respeitaveis como esses que tem o homem. Trabalhando para a educação dos seus filhos, ao que ha maxima responsabilidade, ella certamente collabora tanto quanto nós para o bem da humanidade. Não a arredemos do seu officio.

Eu desejaria, Sr. presidente, que os nobres deputados que são emancipadores da mulher, viessem propor neste recinto a reforma de sua instrucção ou antes a reforma da sua educação...

Vozes — Apoiados.

O Sr. Malaquias — ... assim como a reforma dos seus direitos no que toca ao contrato conjugal em que ellas estão feridas quer perante as nossas leis, quer perante as leis de muitos outros paizes; eu desejaria que os nobres deputados procurassem matar um dos cancros que róe a sociedade humana; eu desejaria que viessem propôr os meios tendentes a extinguir a prostituição, que até hoje torna-se uma necessidade, mas uma necessidade horrorosa, que nós devemos procurar extinguir e não arrancando a mulher ao seu verdadeiro destino.

Espero, pois, que os nobres deputados attendam as considerações que acabo de fazer, não tendo em vista esta ou aquella pessôa, porque já disse que pode haver factos anomalos; factos a que chamei, apezar do nobre deputado negar a verdade da expressão, que chamei, digo, de factos teratologicos...

O Sr. Ermirio Coutinho — Apenas não considerei a expressão muito exacta.

O Sr. Malaquias — ... por isso que estão fóra das regras, fóra das leis communs. O monstro nem sempre é para peior.

O Sr. Gervasio Campello — O desenvolvimento das faculdades intellectuaes não pode ser considerado como um facto teratologico.

O Sr. Malaquias — E' um facto teratologico perante a sociologia.

O Sr. Ermirio Coutinho — A expressão é muito figurada.

O Sr. Malaquias — Póde ser; V. Exc. entende assim, mas eu acho muito apropriada para exprimir a minha idéa.

Basta estas considerações; eu poderia, se quizesse sustentar as ideias que aqui enunciei com outras muitas considerações, porque ha muita cousa em seu favor.

O Sr. Gervasio Campello — Tambem ha muita cousa contra.

O Sr. Malaquias — Poderia ler alguma cousa em favor das ideias aqui por mim expendidas, para mostrar que ellas não são tão paradoxaes que mereçam ser recebidas com riso. (Protesto).

Mas me dispenso de fazel-o, mesmo porque estamos em 1.ª discussão e por isso mesmo desejo ouvir neste ponto os propugnadores do projecto para poder então responder-lhes.

O Sr. Barão de Nazareth — Si se refe a mim, lá chegarei com a minha palavra humilde.

(Ha outros apartes).

O Sr. Malaquias — Se os nobres deputados, sustentadores do projecto, demonstrarem que em face da sciencia não são exactas as ideias que aqui adiantei, eu desde já declaro mudar de opinião em relação ao projecto e votar por elle.

O Sr. Barão de Nazareth — Isso é impossivel.

O Sr. Malaquias — As minhas considerações tem versado até aqui quanto á questão scientifica; entremos agora na parte pratica e economica do projecto.

O Sr. Eudoxio de Britto — Eu declaro a V. Exc. que estou em opposição ao projecto, quer quanto á questão pratica, quer quanto á questão scientifica.

O Sr. Malaquias — Diz-se, Sr. presidente, que a moça para quem se pretende o favor é um genio, é uma excepção do genero. Mas, meus senhores, a prova d'isso é extremamente difficil

Affirma-se que a peticionaria é effectivamente de um grande talento; nem eu digo o contrario, não tenho provas, nem favoraveis, nem desfavoraveis. Assegura-se que a D. Agueda falla francez, inglez, allemão, e não sei que mais. Isso, por si só não é prova de grande capacidade na idade de 14 annos, porque eu proprio tenho conhecido meninas de idade inferior que fallam perfeitamente essas linguas.

Demais, a approvar-se o projecto, nós vamos abrir a porta a concessões desta ordem, e ellas começam já a apparecer; já ha um moço que vem pedir-nos subvenção para estudar engenharia, e sei já que outros projectos se preparam fazendo iguaes favores.

O Sr. Barão de Tabatinga — Uma vez aberta a porta.

O Sr. Malaquias — E feito este favor, a assembléa poderá, sem quebra da sua coherencia, negal-o a outros em iguaes ou melhores condições?

O Sr. Barão de Tabatinga. — Não.

O Sr. Malaquias — Desde que houver igual prova de capacidade, de intelligencia, certamente que não.

Mas voltemos á questão propriamente economica.

Senhores, a assembléa provincial é encarregada particularmente de auxiliar a instrucção primaria e a secundaria. E' este o seu fim; são estas as suas attribuições. Ella não póde nem deve legislar sobre a instrucção superior. Isto não quer dizer que não possamos conceder taes favores, bem sei, mas estou mostrando que o seu fim é particularmente este. E pergunto: temos já desenvolvido grandemente a instrucção primaria e a secundaria para podermos auxiliar a superior? Certamente que ninguem dirá que na provincia de Pernambuco a instrucção primaria se acha desenvolvida, que nós já temos espancado as trevas que cercam os espiritos de milhares de habitantes d'esta provincia. Pelo contrario: existe uma grande quantidade de analphabetos, e nós não os devemos deixar sem saber ler, nem escrever, para dar a outros instrucção superior.

Demais, senhores, como disse, estes favores acarretam outros. E a provincia estará em condições de subvencionar a outros peticionarios que se apresentarem em identidade de circumstancias?

Certamente que, apezar de estado lisonjeiro da provincia, ella não poderá fazer; — lisongeiro para alguns, para mim não; pois tenho declarado que a provincia se acha em pessimas condições, sem poder mesmo cobrir o *deficit* existente, isto é, para a sua divida que nós devemos procurar pagar

Assim, pois, as condições economicas da provincia não nos autorisam a fazer semelhantes favores, pelo que, emquanto valiosas razões em contrario não forem apresentadas, eu não posso votar pelo projecto.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, vai a camara notar a desigualdade que resulta da comparação entre a linguagem do nobre deputado que acaba de sentar-se, e a fraca argumentação do deputado que ora occupa a tribuna. (Não apoiados.)

Comprehende V. Exc., Sr. presidente, que eu não poderei acompanhar o nobre deputado na brilhante manifestação com que desenvolveu theses scientificas, tendo no serviço do seu empenho em combater este projecto um talento e illustração não vulgares. Se o pretendesse, não seria somente da minha parte uma temeridade pueril, seria tambem uma imprudencia exquisita, e de certo susceptivel do maior desastre.

Entretanto, entendo ser imprescindivel que, não podendo em ausencia de habilitações especiaes, offerecer uma impugnação ás conclusões do nobre deputado, não deixo de considerar algumas dellas tanto quanto o permittirem as minhas forças.

Concluio o nobre deputado: superioridade intellectual do homem; inferioridade intellectual da mulher.

Eis a questão estabelecida pelo nobre deputado.

O voto em separado, Sr. presidente, foi dado por um deputado, dentre todos o mais fraco (não apoiado); mas entendi que assim devia proceder, e procedi de accordo com a minha consciencia, porque reconheço que por esta forma concorro com o meu voto e o meu esforço para um acto louvavel, para um acto digno de uma assembléa liberal.

Os meus illustres collegas de commissão, Sr. presidente, não concordaram commigo no despacho que entendi dever dar á petição de Romualdo Alves d'Oliveira, que veio a esta casa pedir uma subvenção, sem marcar quantia, para que podesse levar a effeito a formatura de sua filha, em medicina, nos Estados Unidos ou na Suissa.

Mas, Sr. presidente, os meus distinctos collegas de commissão só trataram da questão debaixo do ponto de vista economico, e não actuou no animo delles, segundo penso, a idéa divergente que desenvolveu o illustre deputado o Sr. Dr Malaquias.

O Sr. Eudoxio de Brito — Nem era possivel fazel-o no parecer.

O Sr. Barão de Nazareth — E a prova dessa verdade temol-a nós, Sr. presidente, no proprio parecer que passo a ler: (lê)

« A commissão applaudindo tão util e progressiva idéa, e reconhecendo mesmo as habilitações da filha do peticionario, entende todavia que não pode ser deferido o alludido requerimento, por quanto, em vista do estado financeiro da provincia, e quanto esta assembléa trata de extremas medidas de economia, não se pode, e nem deve-se conceder favores pecuniarios. »

Eis aqui, senhores, em que se fundou a commissão para dar o seu parecer nestes termos; foi somente por motivo de economia; felizmente, porém, os meus illustres collegas de commissão, a quem eu tributo muito respeito e consideração, não apresentaram além deste outros motivos, em que firmassem o seu parecer.

Já se vê, pois, que a concessão não pode ser em caso algum prejudicial á nossa sociedade.

O Sr. Clodoaldo de Souza — Este foi o motivo expresso no parecer da maioria da commissão, no qual não podia absolutamente esta, todo o nosso pensamento com relação á questão da mulher.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, disse o distincto orador que me precedeu, que a mulher só veio ao mundo para os trabalhos apropriados ao destino que se lhe tem dado, isto é, para ter filhos, crial-os, cuidar no arranjo da casa, etc.

O Sr. Malaquias — V. Exc dá licença para uma rectificação. *Somente*, não.

O Sr. Barão de Nazareth — Só ouvi isto poderia ter ouvido mal.

Tambem ouvi que o craneo da mulher é menor que o do homem.

O Sr Ermirio Coutinho — Isto é uma verdade scientifica.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu não contesto; estou apenas referindo as palavras do orador.

Peço ao nobre deputado que me dispense de tocar nesta questão, para a qual sou inteiramente incompetente; não posso tratar desta materia, porque são questões de physiologia, pertencem á sciencia medica, da qual eu nada entendo.

Mas, Sr. presidente, o nobre deputado não trouxe grande vantagem com a sua proposição, porque creio que está no animo de todo e qualquer individuo; o que, porém, o nobre deputado não provou, e é mesmo impossivel provar, é que a mulher, pelo facto de ter craneo menor, seja menos intelligente do que o homem, e que por essa razão não possa ella estudar as materias superiores que o homem estuda, e não possa tambem formar-se em medicina; a questão de ser menor o craneo da mulher não significa absolutamente a arguida inferioridade intellectual.

(Ha differentes apartes).

O Sr. Barão de Nazareth — O nobre deputado não provou que por ser menor o volume de massa cerebral contida no craneo da mulher seja a intelligencia desta inferior a do homem. A logica dos seus argumentos produzio a melhor impressão, mas neste ponto particular da questão, força é confessar que não fica abalada a geral convicção de que a intelligencia da mulher é tambem accessivel do maior desenvolvimento.

Se V. Exc. asseverasse nesta casa que a mulher não seria tão habilitada como o homem para o governo civil e politico, eu abateria immediatamente a bandeira, abaixaria a espada, e far-lhe-hia a homenagem da continencia.

Dotada dos sentimentos mais abundantes de sensibilidade, de brandura e docilidade, de amor e generosidade, qualidades naturaes que do Creador recebera a mulher, é sua missão nobilissima o primeiro dos governos do mundo, o governo do lar, conforme fôra primitivamente instituido, do lar, senhores, que devia ser, e não é, a fonte para da soberania dos povos.

A alma da mulher, forte sómente pelo imperio das virtudes, não comporta as agitações das sociedades politicas, sempre desvairadas pelo orgulho e ambições do homem....

O Sr. Malaquias — Apoiado; apoiadissimo.

O Sr. Barão de Nazareth — Muito me compraz, Sr. presidente, este aparte do nobre deputado; e é este um motivo para me animar a que S. Exc., contemplando commigo o bello prospecto da possivel grandeza d'alma da mulher, deixe de combater a resolução de que trata o projecto.

Sr. presidente, o nobre deputado e eu estamos de accordo quanto á verdade reconhecida de que a mulher não será tão capaz do governo como o homem.

Tendo a mulher o coração mais sensivel, mais bondoso e caritativo do que o homem, o coração havia de sobrepujar a razão no meio das indecisões formadas pelo egoismo dos homens, e portanto, ella não podia servir para o governo, para a politica, em que é preciso sempre deliberar, dando preferencia a cabeça sobre o coração. Mas, para estudar as sciencias, para illustrar o espirito, não se póde dizer que a mulher seja inferior ao homem, por que tem menos massa encephalica no craneo. Acho que não.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Não trepidei diante da resposta, e acho que bem ou mal, a estou dando ao nobre deputado.

Com effeito, Sr. presidente, penso que a missão mais nobre da mulher é realmente a missão de mãi; mas, Sr. presidente, é por comprehender a sublimidade deste superior destino da mulher, que eu entendo que a mulher christã, a mulher civilisada, deve ser preparada supereriormente para o exercicio dessa funcção elevadissima, de cuja excellencia depende a felicidade das nações; e, se d'entre a generalidade das jovens, que todas devem receber uma instrucção desenvolvida, surgem vocações especiaes, como esta que excepcionalmente manifesta a menina pernambucana, que o projecto quer favorecer, penso, Sr. presidente, que esta assembléa praticará com a solicitada concessão uma medida salutar, e a mais animadora, no interesse das mãis de familia.

Não será sempre mais apta a mãi medica na hygiene e educação physica de seu filhinho?

Que importa que o egoismo e tyrannia dos homens e o obscurantismo dos tempos tenham victimado a mulher e as futuras gerações, affastando-as da possibilidade de uma educação e instrucção solidas, e circumscrevendo-as aos estreitos limites de uma ignorancia sempre perniciosa e fatal, ao passo que lhes ensinam o culto da vaidade e a adoração de si mesmas, como as habituam no amor do luxo e dos gozos sensuaes?!

Educação, senhores, é a nossa grande questão. Imitemos ao menos o que ha neste sentido nos Estados-Unidos e outros paizes.

O Sr. Cisnêros — Isto depende do governo geral.

O Sr. Barão de Nazareth — Quando digo governo, não digo esta assembléa: as camaras geraes não propuzeram ainda medidas geraes tendentes ás instituições de educação regular para á mocidade dos dous sexos, e muito menos providencias especiaes para casos como este que nos occupa.

Mas Sr. presidente, é a educação brasileira que tem sido má. Nós tivemos uma época em que a filha não comia com seu pai á mesa, e quando entrava uma visita, não lhe apparecia.

O Sr. Praxedes Pitanga — Isso é lá no sertão.

O Sr. Barão de Nazareth — Aqui mesmo ha grande atrazo.

E' um facto que não póde soffrer discussão: com relação á mulher brasileira quasi que não foi posto ainda á prova o seu valor intellectual, e isto pelo vicio da educação que se lhe tem dado.

Até muito pouco tempo a mulher não tinha liberdade alguma, eram desconhecidos inteiramente os seus direitos e seus verdadeiros deveres; e até houve uma época em que se admittio como lei que a mulher era escrava do marido, tinha obrigação até de tratal-o por meu senhor.

Portanto, Sr. presidente, se a mais providencial missão da mulher consiste em casar-se, ter filhos e creal-os, vê a assembléa que ella está destinada para desempenhar os mais augustos misteres da vida humana. Mas, será possivel chegar-se ao aperfeiçoamento pela permanencia da ignorancia da mulher? Nunca.

E se esta assembléa não póde providenciar que se dissipem geralmente as densas nuvens do obscurantismo, que impede a formação das mãis, e que ao contrario as perverte, comece por adoptar a medida especial do projecto. Será o primeiro passo, que naturalmente despertará incentivos nos pais e nas familias brasileiras. Aquelles solicitam condecorações, mas não pedem aos poderes publicos educadores e educadoras instruidas para seus filhos e filhas.

Sr. presidente, não temos nesta provincia, como em nenhuma outra do Brasil, escolas de sciencia medica para as mulheres, porque actualmente não se acha declarado por lei o direito dellas á matricula.

O Sr. Praxedes Pitanga — Até certo gráo podem estudar.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu chego lá.

Não se tem pelos nossos habitos desenvolvido na mulher o valor e a obrigação de deixar a patria para procurar no estrangeiro os recursos de que precisa para illustrar o seu espirito; nem tão pouco tem partido dos poderes competentes a nobre idéa de mandar estudar as senhoras para fazel-as medicas. Mas veio Romualdo com sua filha á esta assembléa, e diz que ella está resolvida a seguir os estudos medicos, mas que não tem meio, e por isto pede-os a esta casa.

Eis em que está toda a questão, porque é disso sómente que trata o projecto que ora se discute.

E' questão muito secundaria saber se a assembléa póde ou não póde dar-lhe a subvenção; a assembléa nesta parte é soberana; fará como entender.

O nobre deputado, porém, quiz discutir a capacidade da mulher, e procurou mostrar que ella não está na altura de seguir o curso de sciencias superiores, por isso que ha periodos na sua vida em que ella está impossibilitada de prestar-se a qualquer trabalho. Creio que ouvi isto.

O Sr. Gervasio Campello dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Não, eu sei disto; mas não quero chegar lá.

O Sr. Gervasio Campello — Estou convencido de que V. Exc. sabe.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, tenho percorrido o centro das nossas provincias; quem fôr ao sertão, quem tiver emfim viajado por essas partes, onde existem moradores que vivem da agricultura, reconhecerá que o argumento do nobre deputado não aproveita para o caso em questão.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Queira consentir que eu continue. Os meus argumentos não poderão abalar os alicerces do pedestal em que se firma V. Exc.; os meus argumentos não valem nada, são muito insignificantes, não podem mesmo ser apreciados; mas consinta V. Exc. que eu continue.

Ia eu dizendo, Sr. presidente, uma senhora que fizer um curso scientifico, e vier exercer a profissão da sciencia que estudou, a de medicina; por exemplo, admittindo que soffra o incommodo de que fallou o nobre deputado, pergunto: esse incommodo será de tal gravidade que a impossibilite para os trabalhos da sua clinica em favor do seu sexo?

Se se trata do incommodo de que fez menção em segundo lugar o nobre deputado, ainda achando-se ella em seu nono mez, não estará impossibilitada de exercer a sua profissão.

O Sr. Pitanga — Isso é admittindo que ella seja casada.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu devo admittir que a medica tambem se case, não fica impossibitado de fazel-o, será sempre o mais prudente, está no seu direito, assim como a professora de instrucção primaria tambem se casa, e as occupações caseiras não a inhibem do cumprimento do seu dever como funccionaria publica.

Portanto, dizia eu, a medica, ainda mesmo achando-se naquelle estado, poderá exercer a sua profissão, não só no seu consultorio, como na casa da propria doente.

No caso portanto, se ella achar-se mesmo doente, muito doente, ou nas condições de adiantada gravidez, ou quando tiver alguma criança, ella não poderá ir aos chamados, mas em sua casa dará as consultas, e qualquer senhora que se ache com um incommodo sério, não terá duvida em ir á casa da medica, e quando assim aconteça, não é certo que os medicos advessem?

Ora, Sr. presidente, pergunto eu, se a medica, pelo facto de ser senhora, está impossibilitada de trabalhos, porque não estarão impossibilitadas de trabalhar todas as outras mulheres? Entretanto ahi pelo matto ha mulheres, que nós encontramos na estrada, á beira do caminho, com uma enxada na mão, a trabalhar de 6 da manhã ás 6 da tarde, e isso no decurso de todos os mezes. E quem sabe, Srs., se ellas quando fazem esse serviço não se acham justamente, em o estado descripto pelo nobre deputado que me precedeu?

Aonde pois está essa grande difficuldade aqui levantada pelo nobre deputado para mostrar que a mulher, pelo facto de ser mulher, não póde ser medica? Entretanto, Sr. presidente, o nobre deputado, não comprehendeu que é exactamente por isso que ella se torna mais apta a tratar de suas irmãs de sexo, comprehendendo e respeitando o seu pudor e a sua fraqueza. (Apoiados.)

Se a mulher veio ao mundo para casar e criar os filhos e administrar a casa, não ha quem possa dizer no seculo presente, no seculo das luzes, quando todos procuram illustrar o seu espirito, que ella deva passar a vida selvagem dos campos, e quando pelo contrario deixe de ser nobre a sua natural aspiração ao aperfeiçoamento moral e intellectual. (Apoiados.)

Estou convencido, Sr. presidente, que o facto de maior tamanho no craneo do homem não constitue superioridade intellectual no homem á respeito da mulher. Conheço aqui familias, Sr. presidente, em que as raparigas não mais intelligentes do que os rapazes.

[Trocam-se apartes].

Mas, Sr. presidente, eu disse que a razão apresentada pelo nobre deputado para provar a fraqueza de espirito da mulher ou do seu cerebro não póde proceder, porque a experiencia nos tem mostrado que ellas não são inferiores ao homem em materia alguma; o que tem influido, ou que tem feito com que o seu espirito não se desenvolva e não se illustre, é a educação que lhe temos dado, educação toda atrazada, e que não póde de modo nenhum corresponder á altura de sua missão na familia e na sociedade.

Passarei a tratar de outro ponto.

Ouvi o nobre deputado dizer que não estavam provados nem o talento, nem o preparo que o peticionario diz ter sua filha. Em resposta direi ao nobre deputado que Romualdo Alves de Oliveira ainda no dia 16 do corrente levou a sua filha ao Gabinete Portuguez de Leitura, onde, diante de um grande numero de cidadãos illustrados, a moça leu um trabalho que vai ter publicidade.

O Sr. Clodoaldo — V. Exc. ouvio-a ler?

O Sr. Barão de Nazareth — Foram collegas de V. Exc. que me disseram.

Um Sr. Deputado — De que natureza foi o trabalho?

Outro Sr. Deputado — Foi um trabalho litterario.

O Sr. Barão de Nazareth — Diante daquelle numeroso auditorio ella exhibia-se com grande vantagem de modo a merecer altos elogios daquelles que a viram e ouviram além de que traduzio com perfeição o francez e o inglez, linguas que falla com admiravel correcção.

O Sr. Eudoxio de Britto — V. Exc. ouvio?

O Sr. Barão de Nazareth — Já disse ao meu nobre collega que não.

Admittindo que a mulher não tenha capacidade para seguir os estudos superiores, não deveria ser-lhe permittido frequentar a academia medica da Bahia e do Rio de Janeiro para ser parteira, porque desde que póde estudar para parteira póde estudar para medica.

Já vê V. Exc. que não tem razão.

O Sr Malaquias — O meu argumento não foi este.

O Sr. Barão de Nazareth — Se ella não póde ser medica, tambem não póde exercer a delicada e arriscada profissão de parteira.

O Sr. Malaquias — Só póde fazer o parto natural; o artificial é-lhe expressamente prohibido pela nossa legislação.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, a mais delicada de todas as operações é a de saber acompanhar e desenvolver sem os riscos da ignorancia as leis naturaes.

Creio que o nobre deputado sabe que o tenente-coronel Magalhães mandou a sua filha seguir o curso medico em um paiz estrangeiro.

O Sr. Malaquias — Estava no seu direito.

O Sr. Barão de Nazareth — Porque podia, Sr. presidente, visto que elle é rico e tem meios; se o pai da peticionaria soffre todas as condições, razoaveis que lhe quizerem impôr, é porque não tem dinheiro, não tem meios de fazer educar a sua filha, que, se tem talento e força de vontade, tudo mais lhe falta para levar a effeito o seu desejo. Por isso vem pedir a esta casa: « Dai-me uma subvenção que eu quero ser util á minha provincia. »

Eu não posso acompanhar a questão no terreno que a collocou a intelligencia superior do nobre deputado; falta-me a illustração, e é justamente por não a ter, que desejo dal-a a todos. O meu gosto pela instrucção, Sr. presidente, está provado por mais de um facto da minha vida, em que tenho prestado e presto auxilios a jovens que desejo ver instruidos.

Um Sr. Deputado — E' muito bom ser generoso..

O Sr. Barão de Nazareth — Não quero, Sr. presidente, cançar a paciencia da casa em declarar novamente os motivos que tive para deferir a petição de Romualdo Alves de Oliveira; entretanto repitirei que chamarei sempre o meu medico para me tratar; e chamal-o-hei para tratar das minhas filhas e da minha mulher, quando a molestia fôr de tal ordem que possa ser tratada por um homem sem causar lhes um tal ou qual acanhamento; mas quando o soffrimento fôr de natureza que para ser tratado pudesse ser ferido o pudor feminino, eu chamaria de preferencia uma medica, porque certamente ella faria o mal desvanecer-se mais rapidamente, porque, como todo o mundo comprehende, por mais respeitavel que seja um medico, sempre as senhoras têm certo acanhamento natural que difficulta a cura.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Ellas são mais competentes, devo dizer a V. Exc., por isso mesmo que soffrem de ordinario padecimentos identicos.

O Sr. Malaquias dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Perdão; V. Exc. sabe que ninguem póde conhecer melhor da dôr do que aquelle que a soffre; quando eu sinto no meu pé, sinto mais do que qualquer outro á quem os meus incommodos possam affligir.

Eu espero, portanto, que este projecto será aceito por uma assembléa que se compõe de pais de familia...

Vozes — Nem todos; ha celibatarios.

O Sr. Barão de Nazareth — Bem; os que não são pais de familia, teem mãis, teem avós.

O Sr. Praxedes Pitanga — Avós creio que bem poucos.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Barão de Nazareth — O meu collega é casado.

O Sr. Eudoxio de Brito — Em?! Perdôe-me: sou solteiro.

O Sr. Barão de Nazareth — Se podesse, apresentaria um projecto creando um imposto sobre os celibatarios. [Riso.]

Varios Srs. Deputados — Nós votavamos com V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, o projecto está em 1ª discussão; se fôr approvado, ainda terá de soffrer a 2ª e 3ª. Reservo-me, pois, para mais tarde apresentar novas idéas acerca dos fundamentos que expendi para fundamentar a utilidade do projecto.

Repito: a joven D. Felisbella não tem meios, mas tem talentos, vontade de seguir a sciencia medica, que a póde habilitar á prestação de relevantes serviços, por isso vem a esta casa pedir uma subvenção. Em todo caso, o projecto sujeita-a a provar o seu aproveitamento nas aulas que estiver cursando nos Estados Unidos ou na Suissa.

Concluo, Sr. presidente, declarando a esta casa que nutro a mais firme esperança de que o projecto será acolhido.

A assembléa provincial de Pernambuco praticará um acto generoso ao serviço de uma vocação, que por sua manifestação pronunciada, firmeza de aspirações, poderá vir a ser grandemente util a nossa provincia.

Ha iniciativas que por sua natureza, e a modificação que exercem no espirito das sociedades, são o feliz prenuncio de grandes e auspiciosos acontecimentos na vida dos povos.

Tenho concluido. (Muito bem, muito bem.)

(Continúa.)

A commissão de redacção é de parecer que seja approvada a seguinte redacção do projecto n. 107 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, sob proposta da camara municipal do Brejo da Madre de Deus, decreta:

Art. 1.º Em todos os armazens, depositos, casas de negocio boticas e estabelecimentos de industria de qualquer natureza, em que se compre ou se venda por peso ou medida, quer em grosso, quer á retalho, mercadorias ou generos solidos ou liquidos, haverá collecções completas de pesos e medidas, segundo a natureza de seu commercio, conforme o systema metrico decimal:

§ 1.º Por cada metro pagarão de aferição os logistas, marcates e boceteiras 500 rs.

§ 2.º Por cada terno de medidas para seccos, desde a menor até dez litros 1$, embora não completo, e 200 rs. por cada medida de maior capacidade.

§ 3.º Por cada collecção ou terno de medidas para liquidos, principiando de um decalitro até o minimo, embora não completo 1$200, e 200 rs. por cada medida de maior capacidade.

§ 4.º Por cada terno de pesos, desde 50 grammas a 5 kilogrammas 1$400, e 200 rs. por cada peso avulso.

§ 5.º Por cada marco, que não exceder á meio kilogramma, 800 rs., inclusive a balança respectiva.

§ 6.º Por cada medida avulsa, quer para liquido, quer para secco, 200 rs.

§ 7.º Por cada balança de 15 kilogrammas ao minimo 500 rs., e por uma balança de mais de 15 kilogrammas a 150, 1$000.

Art. 2.º Todos os negociantes de molhados deverão ter dous ternos de medidas, e bem assim um terno de pesos de 50 grammas á 5 kilogrammas.

Art. 3.º Todos os marchantes serão obrigados a aferir uma balança, da força de 15 kilogrammas, e um terno de pesos de 100 kilogrammas, sob pena de multa de 4$.

Art. 4.º Todas as medidas e pesos são sujeitos ás revisões, que custarão metade da aferição.

Art. 5.º As aferições serão feitas em janeiro e fevereiro, e as revisões em julho e agosto.

Art. 6.º Os infractores desta postura pagarão a multa de 5$000.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 18 de abril de 1879. — *Tobias Barreto de Menezes. — Francisco Magarinos de Souza Leão.*

A commissão de redacção é de parecer que se approve a seguinte redacção do projecto n. 75 deste anno:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art unico. Ficam aprovados os preços da tabella infra, para uso e serviço do mercado publico da cidade do Recife.

Revogadas as disposições em contrario.

Pelo aluguel diario de um açougue lado do norte 2$000.

Pelo aluguel diario de um açougue lado do sul 1$000.

Pelo aluguel diario de um compartimento para venda de legumes, fructas, hortaliça, ovos e cereaes (não comprehendidos nesta tabella) podendo o locatario conservar no compartimento os seus generos até ás 6 horas da manhã do dia seguinte, ficando sujeito a novo pagamento depois dessa hora 400 réis.

O compartimento para a venda dos artigos acima especificados poderá ser occupado por dous vendedores quando estes não se quizerem sujeitar ao pagamento estipulado, e, neste caso, será a taxa dividida por cada um delles, e obrigados a retirar do compartimento ás 4 horas da tarde os seus generos

Pelo aluguel diario de um compartimento para venda de comidas cozidas 500 réis.

Pelo aluguel diario de um compartimento para venda de carnes de porco, e carneiro 700 réis.

Pelo aluguel diario de um compartimento para venda de generos alimentares 500 réis.

Pelo aluguel diario de um açougue do lado do sul, ou compartimento para venda de fressuras 600 réis.

Pelo aluguel diario de um compartimento para venda de farinha, milho e feijão, lado do sul, 500 réis.

Por carga de farinha, milho e feijão, conduzida ao mesmo mercado por almocreve 200 réis.

Por carga de gallinhas ou quaesquer aves vendidas em grosso, ou a retalho no mercado tambem por almocreve 600 réis.

Por carga de fructas, legumes, hortaliças, ou quaesquer generos alimentares, exceptuando os já especificados nesta tabella, conduzida ao mercado por almocreves 300 réis.

Por cassuá, ou gaiola de gallinhas, ou quaesquer aves, expostas á venda no mercado 400 réis.

Pelo aluguel diario de um espaço na rua central, entre duas columnas, para a venda de louça arrumada sobre prateleiras 400 réis.

Por cada kilo de peixe exposto á venda no mercado cobrar-se-ha 20 réis.

Por qualquer porção de carangueijos, mariscos, camarões, ou outros comprehendidos nesta especie 200 réis.

Sala das commissões, 18 de abril de 1879. — *Tobias Barreto de Menezes — Francisco Magarinos de S Leão.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Hontem funccionou com 30 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia remettendo copia do termo de arrematação da saleta que serve de botequim no theatro de Santa Isabel, e devolvendo o requerimento de João Martins Viegas, arrematante da mesma saleta. — A' commissão de petições.

Outro do mesmo, transmittindo copia da portaria de 8 do corrente mez, pela qual foi suspensa a publicação da resolução desta assembléa, que manda fechar os estabelecimentos commerciaes da Escada, nos domingos e dias santificados. — A' commissão especial.

Outro do mesmo, communicando que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, designou o dia 24 do corrente, para á 1 hora da tarde receber a commissão que tem de apresentar alguns actos á sancção. — Inteirada.

Outro do mesmo, communicando que nesta data autorisou-se ao thesouro provincial a pagar ao 1º official da secretaria da assembléa, a gratificação dos mezes de janeiro e março do corrente anno. — Inteirada.

Outro do mesmo, transmittindo por copia o officio da camara municipal de Bezerros, reclamando contra a interpretação dada pela do Bonito, á lei n. 1,337 de 18 de fevereiro ultimo. — A' commissão de legislação.

Uma petição de Miguel José da Costa Meira, pedindo a concessão de um privilegio por 10 annos, para estabelecer nesta cidade, uma linha de carros denominados *Andorinhas*, proprios para a conducção de trastes e outros artigos. — A' commissão de constituição e poderes.

Outra de D. Maria do Carmo Moreira de Carvalho, pedindo para que seja admittido no gymnasio, como pensionista, seu filho João Augusto Moreira de Carvalho. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de Galdino Francisco da Rocha, arrematante das obras da ponte sôbre o rio Massangana, pedindo uma prorogação de 5 mezes para a conclusão da mesma obra. — A' commissão de obras publicas.

Foram julgados objectos de deliberação á imprimir um parecer da commissão de legislação, concluindo por projecto, que defire a petição de Antonio Floriano de Mello, escrivão de orphãos, capellas e residuos do termo do Rio Formoso, e um projecto do Sr. Galvão, mandando pertencer á comarca de Taquaretinga, todos os terrenos que ora constituem o districto policial de Carapotós do Brejo da Madre de Deus, e á imprimir no jornal da casa as redacções dos projectos ns. 75 e 107 deste anno apresentadas pela respectiva commissão.

O Sr. Clodoaldo, obtendo a palavra pela ordem, reclamou sobre a noticia dada na *Revista do Diario*, relativamente á ida da commissão especial á colonia Isabel, e pergunta quem são os membros daquella commissão, no que foi satisfeito pelo 1º secretario, sendo declarado pelo Sr. Beltrão, relator da commissão, o motivo porque ella ainda não póde ir.

Após, o Sr. Ermirio Coutinho mandou á mesa e justificou um requerimento que foi approvado, solicitando informações da camara municipal desta cidade, ácerca do quanto monta a divida passiva e qual o medio de sua arrecadação annual.

Passando á ordem do dia, foram successivamente approvados os seguintes projectos do corrente anno: em 1.ª discussão os de ns. 131 creando no termo d'Aguas-Bellas, uma comarca com a mesma denominação, tendo orado contra o projecto o Sr. Gervasio Campello; 146, elevando-se a termo a freguezia de Quipapá; 147, approvando posturas da camara municipal de Petrolina, orando sobre a materia o Srs. Pitanga, Gervasio Campello e Paulo d'Oliveira; 155, mandando com a maxima brevidade fazer os trabalhos precisos da barragem que deve ligar a Ilha do Jardim ao engenho Tibiry em Barreiros, tendo sobre este orado os Srs Gervasio Campello e João de Sá; 156, approvando posturas da camara municipal de Olinda, e 160, orçamento municipal, tendo sobre elle feito algumas considerações os Srs. Malaquias, Pitanga, Gervasio Campello e Beltrão.

Submettido á 1.ª discussão o de n. 140, foi approvado um requerimento dos Srs. Jacobina e Malaquias para que seja o projecto devolvido á commissão, tendo antecedentemente orado os Srs. Jacobina e Estevão de Oliveira.

Em segunda forma sem debate approvados: em 2ª discussão o de n. 134, que autorisa a ser aposentado, com todos os vencimentos, o official archivista da secretaria da assembléa: em 3.º o de n. 123, desmembrando da freguezia de Cabrobó para pertencer á de Leopoldina diversas situações, e bem assim o de n. 93, tambem deste anno, cuja discussão ficou encerrada na sessão anterior.

Posto em 2.ª discussão o de n. 105, que autorisa a camara municipal de Jaboatão a marcar a porcentagem para o respectivo procurador, oraram os Srs. Jacobina, Pitanga e Malaquias, depois do que ficou a discussão encerrada, deixando-se de votar por falta de *quorum*.

A ordem do dia para hoje é: 1.ª discussão dos projectos ns. 125, 150, 158, 161, 163, 168 e 169; 2.ª dos de ns. 128 e 130; 3.ª dos de ns. 103, 136, todos deste anno e continuação da antecedente.

Os taes. — Os *taes industriosos*, amigos do alheio, não descançam e são ferteis nas artimanhas com que procuram attrahir peixe á sua rêde.

Hontem o Sr. Paula Mafra, á rua do Cabugá n. 5 foi victima de uma *peça de uns aceiros e vesceiros no mister* do larapio.

Foi o caso que, cerca de 10 horas do dia, appareceu na loja do referido Sr. Paula Mafra um *quidam*, levando um bilhete assignado por um Sr. Maciel, no qual se pedia 5 libras de cera em velas. O portador interrogado acerca do signatario do bilhete, respondeu ser elle um alferes do corpo de cavallaria, e accrescentou ser elle respondente praça do mesmo corpo.

Depois de algumas duvidas foi afinal entregue a cera; mas—pelo sim pelo não—um dos caixeiros do estabelecimento seguio na pista do portador do bilhete; e por fim de contas pilhou-o na companhia de dous seus iguaes á negociar a cera no estabelecimento dos Srs. Casimiro Fernandes & C., á rua Duque de Caxias.

O Dr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que foi logo avisado, poz-se em campo, e conseguio capturar um dos taes larapios, que foi recolhido á detenção, e o excadete de cavallaria Lins, em cujo poder foi encontrado outro bilhete dirigido ao Sr. Guimarães, cigueiro, á rua das Trincheiras.

Este ultimo escapou miraculosamente do laço que lhe estava preparado; mas informam-nos que outros negociantes tem sido victimas desse heroe, e entre estes os Srs. Maia & Irmãos, á rua do Crespo, e Antonio Fernandes dos Santos & C., á rua do Cabugá.

Sirva isto de aviso aos incautos.

Ferimentos — Cerca de 5 horas e meia da tarde, de 17 do corrente, na rua Imperial, parte pertencente ao 2º districto policial da freguezia de S. José, tres individuos fizeram-se servir, n'uma taverna, de sardinhas e vinho, e, ao depois, pozeram-se ao fresco, sem ao menos perguntar o preço dos objectos.

Não podendo o dono do estabelecimento ir-lhes no encalço, por ter outros freguezes á despachar, pedio a José Salvador dos Santos para ir cobrar o importe da despeza.

Aquelles, porém, em vez do importe devido, esbordoaram a Salvador, sendo presos em flagrante pelas pessoas que se reuniram no local.

Colonia Isabel — A commissão de deputados provinciaes, que, por parte da assembléa, deve ir examinar o estado desta colonia, é composta dos Srs. Drs. Bacellar, Beltrão, Cisnêros e Tobias, e do Rvm. conego Rochael; não fazendo della parte o Exm. Sr. Barão de Nazareth, que com o Revm. Sr. conego Rochael, foram á colonia, como amigos do Exm. Sr. presidente da provincia.

A commissão, por ora, não deliberou o dia de sua partida; e aguarda a volta de S. Exc. o Sr. presidente da provincia para fixal-o, de accordo com o Revm. Sr. conego Rochael.

Procissão — Amanhã, ás 7 horas do dia, a irmandade do Sacramento da freguezia de S. José deve lavar, em solemne procissão, o Sagrado Viatico aos enfermos, impossibilitados de irem ás igrejas.

Estrada de ferro do Limoeiro — Para as obras desta linha ferrea vieram pelo navio *Caradoc*, hontem chegado ao nosso porto, procedente de Londres, 500 barricas de cimento, 235 pranchões de madeira, e 90 volumes com ferramentas, accessorios e utensis.

Missa cantada — Depois de amanhã, 21 do corrente, será cantada, na matriz de Santo Antonio, pelas 7 horas do dia, uma missa em louvor de Nossa Senhora dos Prazeres, que se venera na dita matriz.

Club carnavalesco Emancipador Mixto — A' rua da Saudade n. 9, pelas 6 e 1/2 horas da tarde, deve funccionar hoje o *club* desta denominação em sessão extraordinaria.

Club 13 de Junho — Tambem hoje, pelas 6 horas da tarde, celebra esta associação recreativa uma sessão extraordinaria, á rua larga do Rosario n. 44 4º andar.

Fornecimentos de generos no Rio-Grande do Norte — Segundo se vê do edital, que vai na secção respectiva, vai á praça no Rio-Grande do Norte, no dia 23 do corrente, o fornecimento de dez mil saccos com farinha de mandioca e mais generos, ficando o fornecedor obrigado a fornecer pelo preço daquellas, igual porção que lhe fôr exigida até o fim de maio proximo e isto no prazo de oito dias.

Festividade religiosa — Celebra-se, amanhã, na igreja de Nossa Senhora do Pilar, em Fóra de Portas, a festa do martyr S. Sebastião, occupando a tribuna sagrada o Rvm. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Generos alimenticios. — Pelo vapor *Bahia* e pelos navios *Graça*, *Lycurgus*, *Olickerne*, *Caradoc* e *Aurora*, vieram para o nosso mercado: arroz, 700 saccos; cerveja, 20 barricas; feijão, 1,151 saccos; manteiga, 15 caixas: mel de abelhas, 1 barril; xarque, 760,115 kilos.

Via-ferrea de S. Francisco — Para os trabalhos desta estrada vieram, hontem, nos navios *Caradoc* e *Surprise* 90 feixes de barras de ferro 236 volumes com ferragens diversas, e 9,000 dormentes.

Dinheiro — O vapor *Danias* levou para;

Aracajú	10:613$900
Maceió	1:530$000

— O vapor *Conde d'Eu*, trouxe para:

Manoel P. Figueiredo	621$0
Clemente M. Silveira	2 000$000
Bernardino Pontual	2:317$420

Recife Drainage—Na secção competente vai publicado o edital do thesouro provincial, chamando os devedores do imposto addicional á decima urbana, correspondente ao semestre de julho a dezembro de 1878, a irem alli pagar dentro do prazo de trinta dias, contados de 18 do corrente.

Novas publicações — Para a livraria Industrial, rua do Barão da Victoria n. 14, acabam de chegar as seguintes obras, nitidamente editadas pelo Sr. B. L. Garnier, do Rio de Janeiro:

Da Fiança Criminal, pelo Dr. Manoel Godofredo d'Alencastro Autran, contendo a compilação das leis, decretos e avisos sobre essa materia, em fórma de tratado, simples e methodico, para facilitar o estudo, bem como um novo formulario.

Prisca, narração historica do reinado de Claudio, no primeiro seculo da éra christã.

Fernando de Noronha —Deste presidio chegou hontem o vapor *Conde d'Eu*, trazendo a seguinte carta de nosso correspondente, em 15 do corrente:

« Começarei lamentando, como todos os habitantes desta ilha, a falta de chuvas, as quaes desde 22 do mez passado cerraram completamente.

« O sol ardente e o vento leste, que constantemente tem reinado, tem feito crestar as numerosas plantações de cereaes que com tanto affan e solicitude se fizeram, e cremos que, se não chover até o fim do corrente mez, teremos todas as plantações perdidas

« E' realmente doloroso ver-se perder uma plantação provavelmente nunca vista no presidio.

« O ardente desejo que nutre o digno commandante em ser util á ilha, já curando dos interesses nacionaes, já proporcionando aos condemnados os meios de soffrer com resignação as suas penas, tem encontrado um invencivel óbice na irregularidade das estações. Emfim esperemos, e confiemos n'Aquelle que tudo prevê.

« No dia 29 do passado, poucas horas depois da sahida do vapor *Conde d'Eu*, falleceu uma filha do secretario deste presidio, capitão Côrte Real. Cahio victima de uma febre typhica, que martyrisou-a por 15 dias! Medicaram-n'a os Drs. Castro e Portella. Ao seu enterramento, que se fez no dia 30, assistiram todos os empregados e officiaes aqui destacados.

« Aos Exms. Srs. brigadeiro Lobo, e Dr. Gusmão Lobo, avô e tio da innocente criança, enviamos os nossos sentimentos.

« Na manhã de 7 do corrente a paisana Maria Francisca da Conceição, cahio victima do punhal do sentenciado Seraphim Manoel dos Anjos, que cumpre neste presidio a pena de 14 annos de prisão simples, por crime de homicidio.

« Sem motivo, sem causa, e a sangue frio, commetteu esta féra o quarto assassinato em poucos annos! De 1865 até hoje (14 annos), tem Serafim assassinado a quatro mulheres: no Ceará, em 1865, assassinou uma mulher; no Paraguay, em 1867, outra; na côrte, em 1872, outra, e aqui, em 1879, outra! E esta ultima se achava em estado de gravidez adiantada.

« Terá esta féra mania de matar, e só mulher?

« Em breve seguirá elle para esta capital, para ser processado.

« Das 8 para as 9 horas da noite do dia 10 do andante, quatro sentenciados tentaram evadir-se. Para este fim fizeram uma especie de jangada, de pedaços de taboas sobre alguns barris, que serviriam de boias.

« Foram presentidos e embargados na sua tentativa, sendo immediatamente recolhidos ao xadrez.

« Entre estes quatro sentenciados achava-se o de triste nomeada, Gustavo Augusto Cardoso Pinto, que, em dezembro do anno passado, tentou evadir-se deste presidio dentro de um bahu, a bordo do vapor *Gequiá*.

« Achava-se preso no xadrez, mas, com chaves falsas, póde sahir de dentro deste, e ir reunir-se aos tres outros companheiros, mas tão infelizmente desta, como da outra vez. Foi descoberta, e de novo voltou ao xadrez.

« Ainda desta vez não logrou o seu intento.

« Dous dias depois, isto é, a 12, tendo de se concertar o xadrez, onde estavam estes e outros sentenciados, foi preciso removel-os para outro xadrez. Recusaram-se elles á mudança. Empregou-se a força, sendo nessa occasião ferido o sentenciado militar João Manoel da Penha, que, de faca em punho, quiz romper a linha de soldados, que auxiliaram o carcereiro a fazer a mudança. Soffreu dous ferimentos de pouca importancia.

« São estes os factos que aqui tem occorrido, depois da minha ultima missiva. Reina tranquillidade e ordem na ilha. »

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua das Ventura, na Capunga, n. 11, de generos e utensilios de taverna.

Pelo agente Villar, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus, de dous cavallos, um de sella esquipador e outro de carro.

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas e meia, na rua do Barão da Victoria n. 65, de fazendas.

— Segunda-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua Duque de Caxias n. 74, de armação, moveis, utensilios e ferragens, do armazem pertencente á massa fallida de José dos Santos Natividade.

Pelo agente Vilar, ás 11 horas, na rua do Rangel, da taverna n. 8.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia, nos Afflictos n. 26, de piano, moveis, espelhos, quadros, figuras, tapetes, livros, armas, instrumentos de musica, vidros, louça, trem de cosinha, etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, das dividas da massa fallida de Henry Leyden & C., no total de 4:927$290.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Primeiro de Março n. 6, de moveis, piano, espelhos, etc.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, nas matrizes de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, e da Muribeca, pela alma de D. Bernardina da Silva Padilha; ás 7 horas e meia, na igreja do Carmo, pela alma de Olympio Dornellas Camara; ás 7 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de Antonio José Paulo de Carvalho.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas, na capella de Santo Amaro das Salinas, pela alma de João Baptista Moreira; das 7 horas e meia ás 8 na igreja de Santa Rita, e na matriz de Santo Antonio, pela alma de Manoel Espiridião da Costa Pereira.

— *Terça*, ás 5 e 7 horas da manhã, no convento do Carmo, pela alma de Paulo Baptista Carneiro.

Vapores. —São esperados até o dia 29 de abril:

Cotopaxi	da Europa	hoje
Orenoque	do sul	amanhã
Rio Grande	de New-York	até 22
Ville de Bahia	da Europa	até 22
Orator	da Europa	até 24
Douro	da Europa	até 25
Espirito Santo	do sul	até 27
Glenlogan	de New-York	até 27
Pernambuco	do norte	até 29
Tamar	do sul	até 29
Illimani	do Pacifico	até 2 de maio

Loteria do Rio.—Telegramma recebido, diz que a loteria em beneficio dos Servidores do Estado (34) se extrahirá hoje 19 do corrente.

Passageiros —Vindos de Fernando de Noronha no vapor *Conde d'Eu*: Octaviano Padilha, D. Thereza do Rego Barros, alferes Sebastião Gonçalves da Costa e sua senhora, alferes João Agre da Silva Moura, sua senhora 1 filho menor e 1 criada. 68 presos civis, uma mulher e quatro filhos menores, 20 praças do 2· batalhão de infantaria, 8 mulheres e 6 filhos das mesmas praças.

Loteria da provincia— Hoje, 19 do corrente, se extrahirá a loteria 296.ª, em beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, loja, aos preços de 3$, 1$500 e 750 réis.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 17 de abril:

Existiam presos 431, entraram 6, sahiram 2, existem 435, a saber:—nacionaes 358, mulheres 9, estrangeiros 12 escravos 56.—Total 435.

Arraçoados 381, sendo: bons 369, doentes 12.

Movimento da enfermaria.

Tiveram alta:

José Rodrigues dos Santos.

Miguel Borges da Rocha.

Hospital de retirantes—No hospital de Santa Thereza, até o dia 18 do corrente, continuavam em tratamento 95 doentes, sendo: 56 homens e 39 mulheres, sahiram 4, sendo: 2 homens e 2 mulheres; existem em tratamento 91 doentes, sendo: 54 homens e 37 mulheres; existem 9 leitos vasios, sendo: 4 para homens e 3 para mulheres; existem para ter destino, 4 crianças.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Operador e medico Dr. Ferreira Velloso. Largo do do CorpoSarto n. 23, 1.º andar. Consulta das 11 ás 2 horas Chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua drafissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Dr. Seve, residencia, rua do Riachoelo n. 53, consultorio, rua do Duque de Caxias n. 57; especialidade: partos e vias urinarias.

O Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, póde ser procurado, para os misteres de sua profissão, na rua do Barão da Victoria n. 45. Consultas das 9 ás 11 horas do dia.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2

O Dr. João Gonzaga Bacellar, tem o seu escriptorio de advocacia na cidade de Santo Agostinho do Cabo, á rua do Duque de Caxias n. 21.

Dr. João Vicente Pereira Dutra, rua do Imperador n. 48, 1.º andar.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea da de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela intura de *Costus* ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93. —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Vaccina

Excellente vaccina vende-se na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Recebeu pelo ultimo vapor, a botica franceza e armazem de drogas de A. Caors, rua do Bom Jesus n. 22.

Vaccina. Vende-se na pharmacia do pateo do Livramento n. 29.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Attenção

A lei provincial n. 1,121 de 17 de junho de 1873, creando o privilegio do serviço mortuario e de carros funebres em beneficio da Santa Casa de Misericordia, determinou:

1º, que a Santa Casa poderia desfructar o beneficio por administração propria, ou sublocando-o a terceiro por vinte annos, receber em cada um 25:000$000.

2º, que os preços do serviço fossem taxados em tabellas para serem revistas de cinco em cinco annos.

3º, que se guardasse respeito total e completo ás taxas do municipio

4º, finalmente, que a Santa Casa findo o contrato, continuasse a fazer o serviço *nelle estipulado*, respeitando sempre as taxas do municipio, e revendo as tabellas no sentido de *baratear os preços do serviço*.

De tudo isto resulta, sem cousa que duvida faça, que o legislador creando o privilegio de serviço mortuario em beneficio de uma casa pia, tratou com tudo, de respeitar direitos adquiridos, e de evitar abusos que constantemente se dão com semelhantes monopolios. Nesse intuito, decretou, na segunda parte da dita lei n. 1,121 que, « o serviço fosse taxado em uma tabella para ser revista de cinco em cinco annos », por esta forma, alcançou o legislador dous desideratuns: primeiro garantir a base pela qual o municipio podesse receber a sua taxa para a conservação do cemiterio publico: segundo evitar que, o serviço se fizesse por preços exorbitantes.

Na terceira parte, mandando que se guardasse respeito total e completo ás taxas do municipio, não fez mais do que sustentar e dar mais força ás garantias consignadas no segundo.

No quarto, finalmente, mandou a Santa Casa continuar a fazer o serviço quando findasse qualquer um contrato, pela *forma nelle estipulado*, respeitando sempre as taxas do municipio e revendo as tabellas no sentido de baratear os preços do serviço; não teve o legislador em vistas, senão garantir expressamente os direitos adquiridos pelo municipio e prevenir os abusos do monopolio, quer o serviço fosse feito á expensas proprias quer a expensas de terceiro.

Aceitando a Santa Casa como aceitou, o privilegio com taes clausulas, forçoso lhe era e é o cumpril-as quer por si, quer por terceira pessoa.

Nesse intuito organisou o Exm. presidente da provincia em 17 de dezembro de 1873 o respectivo regulamento e tabellas ns. 1 a 5, que ficando annexas á sobredita lei n. 1,121, ficaram fazendo parte integrante do contrato celebrado em novembro anterior entre partes Agra & C. e a Santa Casa de Misericordia.

Diga-se-nos agora em boa fé, qual a razão de ser, de semelhantes tabellas?

A lei expressa: visto que, ella as exigia em qualquer um caso.

E então, como sustentar a Illma. junta da Santa Casa, composta em grande parte de homens doutos, o contrario?

Como informar e sustentar a Illma. junta que ditas tabellas ns. 1 a 5 estão derogadas desde 31 de outubro do anno proximo passado, pelo simples facto da rescisão do contrato, quando em taes casos, é ella obrigada a fazer o serviço regulando-se por ellas? (art. 4.º da dita lei n. 1,121).

Fundar-se-ha a Illma. junta na lei n. 1,264 de 9 de julho de 1877?

Não, não póde ser: porquanto, essa lei não derogou artigo algum da de n. 1,121, apenas autorisando a rescisão do contrato, determinou que elle se effectuasse com quem mais vantagens offerecesse, vindo assim apenas, a prescindir do limite annual de 25:000$000; e isso pelo plausivel fundamento do reconhecimento pleno de, o serviço não poder supportar o pagamento annual de tão enorme quantia.

Assim, pois, não tendo a Illma. junta razão alguma para declarar as tabellas ns. 1 a 5 derogadas; não tendo ella guardado o respeito total e completo ás taxas do municipio; não tendo ella finalmente procedido em forma a baratear os preços do serviço, que cumpre fazer em taes casos?

A' camara municipal cumpre providenciar de fórma que, os seus direitos sejam garantidos, não consentindo que, as juntas da Santa Casa, arvorando-se em legisladoras, lhe deroguem suas leis e a privem de direitos adquiridos.

Aos Exms. Srs. deputados provinciaes pertence providenciar, afim de que sejam suas leis fielmente executadas por quem quer que seja.

A Santa Casa, infringindo a lei, exige taxas exageradas; de sorte que, em lugar de rever as tabellas para baratear os preços do serviço, declara-as derogadas, encarecendo, vindo assim, a faltar aos deveres do respeito total e completo que em virtude da lei expressa, deve ao municipio.

Em conclusão, diremos, com a imparcialidade que nos é propria, desarrazoadas serem as exigencias da Santa Casa.

As suas taxas, recahirão de certo sobre o povo, composto em sua maior totalidade de artistas, commerciantes e empregados publicos, embaraçados na totalidade por milhares de difficuldades para honestamente poderem sustentar suas familias.

Ao concluir a presente exposição, folgamos saber que alguns dos Exms. Srs. deputados acabam de propôr a derogação da lei n. 1,121, decretando-se em beneficio da Santa Casa uma commissão taxativa equivalente a que actualmente recebe o municipio. E' de esperar que tão feliz lembrança seja coroada de bom exito, attentas as circumstancias, de que, assim, não só se satisfaz a anciedade publica, facultando lhe a concurrencia ampla, como se alliviará o povo de contribuições forçadas nas horas mais amargas da sua vida.

Dando-se á caridade publica, o obolo de 10 %, como actualmente recebe o municipio; dá-se-lhe o mais que na actualidade se póde.

Assim, pois, confiados na rectidão e imparcialidade administrativa do actual presidente da provincia, esperamos que, S. Exc. interpondo sua legal influencia, fará com que dito projecto se realise e se transforme em lei expressa; recebendo assim S. Exc. e os Exms. deputados provinciaes mil louvores de um povo por demais opprimido.

Recife, 17 de abril de 1879.

Imparcial.

O chamado canal de Riachuelo

(Continuação)

Pelo pouco que temos lido em alguns autores, os canaes são sempre considerados como fócos de infecção, que demandam muitas despezas para sua conservação e principalmente para seu saneamento. São elles tolerados porém pela grande utilidade que prestam ás industrias, á lavoura e ao commercio.

Os canaes são abertos principalmente com alguns dos fins seguintes: 1º abreviar e facilitar o caminho aos navios, reunindo mares, rios, ou affluentes; 2º levar agua de um rio aos paizes expostos ás seccas; 3º por um effeito contrario, lançar no mar o excesso das aguas dos paizes pantanosos. São portanto tres as especies de canaes admittidos pela sciencia: os canaes de *navegação*, de *irrigação* e de *desecação*. E' preciso porém que os sabios admittam uma 4.ª especie a dos regos de immundicias e putrilagens, se com effeito prevalecer a opinião de que dentro de uma cidade deve subsistir um charco immundo, só porque alguem phantasia que é uma *belleza*, e vencer-se assim a opinião dos medicos e engenheiros, e mesmo daquelles que ainda não estão destituidos do sentido do olfato.

Não será preciso lembrar que os caminhos de ferro tem feito descer muito o gráo de importancia dos canaes, porque aquelles em geral são muito menos dispendiosos e mais promptos em prestar serviços; e isso está mais conforme aos progressos da humanidade na época actual.

Hoje em toda parte do mundo civilisado se trabalha por diminuir, remover, extinguir as causas de infecção que existem principalmente nas cidades que são quasi sempre onde abundam mais elementos de viciação do ar, de corrupção das aguas e de falsificação das substancias alimentares, ou pelo menos de sua qualidade má, que não ha remedio senão serem tomadas, porque ou faltam das melhores, ou estas são por um preço muito mais elevado.

Não é de certo deixando todos esses misteres em completo olvido que a autoridade cumpre o indeclinavel dever que tem de velar pela saúde das populações. Para isso se elegem funccionarios que possuem as habilitações necessarias para lhe mostrarem onde estão os males que precisam ser remediados e indicar algumas vezes os meios de alcançar o fim que se deseja.

A' proporção que as populações crescem, e estendem-se, a necessidade de remediar ou extinguir certas causas de damno vai se tornando mais urgente; e aquillo que foi muitos annos uma causa talvez pouco poderosa de mephitismo, vem depois a ser de muito maior valor, porque fica muito mais perto das populações e por conseguinte actuando com muito mais energia, porque nem ha tempo para a dispersão dos miasmas nem para sua neutralisação por effeito do ar atmospherico.

Muitos annos foi a cidade de Paris entrecortada pelos rios do Senna, do Bievre e do Menilmontant que recebiam todos os residuos da cidade por meio de regos cavados entre os terrenos cultivados, de que eram rodeados os grupos de casas que formavam a cidade. Mais tarde uma parte dos fossos de Felippe Augusto e Carlos IV, que contornavam a cidade, recebeu as aguas putridas de Paris.

Todos esses esgotos mal nivelados ficaram logo cheios de immundicias, de charcos, de aguas podres, e a espalhar miasmas pestilenciaes. Foram logo obrigados a cuidar delles, aterrando alguns, fazendo muralhas e fundos de alvenaria em outros e por ultimo a cobril-os de abobadas.

Foi em 1374 que Hugues Aubio, preboste dos mercadores, construio o primeiro esgoto propriamente dito, fazendo abobadar o rego descoberto que conduzia as aguas do quarteirão de Mont-Martre para o regato do Menilmontant que estava reduzido a um charco de lama.

Fizeram-se grandes esforços para sanear as cercanias do palacio Tournelles, que foi abandonado pelos reis do XIV seculo. Ainda em 1663 no reinado de Luiz XIV o comprimento total dos esgotos abobadados era de 1.207 toezas, entretanto que os descobertos eram de 4,120 toezas.

Foi em 1740 que Turgot, preboste dos mercadores, procurou revestir de muros o antigo regato de Menilmontant, a que se deu, e ainda conserva hoje o nome de *grande esgoto de circumvallação*.

Bievre e Senna foram da mesma forma abobadados de maneira que de 1806 a 1854 todos os esgotos descobertos haviam sido cobertos; e hoje a rêde de esgotos de Paris tem sido cantada em prosa e verso; e não se sabe o que mais haja a admirar se o Paris terraqueo ou o Paris subterraneo.

Londres tem canos de esgoto cuja éra é desconhecida, representando um valor superior a dous milhões de libras esterlinas, com todos os defeitos provenientes da falta de planos. A maior parte desses esgotos eram regatos ou correges que descobertos serpeavam pelas vastas planicies de Londres antes que ella fosse o gigante conhecido actualmente. A infecção dos esgotos de Londres chegou a tal ponto que um dia os membros das duas camaras viram-se obrigados a abandonar as salas do palacio de Westminster, e então não houve remedio senão tomar as mais energicas providencias para levar para muito longe as immundicias accumuladas no Tamisa.

(*Continúa*).

Attenção

Constando aos abaixo assignados que alguem propala e trata de fazer crer que elles se empenham de accordo com alguem, afim de que a assembléa provincial acabe com o privilegio do serviço mortuario e de carros funebres; cumpre-lhes, em abono da verdade protestar, como de facto protestam, contra semelhantes asserções.

Ainda que, os abaixo assignados reconhecessem anomalia no privilegio, mormente na quadra actual em que presidem as idéas liberaes; com tudo, respeitam-no e respeital-o-hão em quanto não forem privados da faculdade bem entendida que lhes foi garantida pela Santa Casa de Misericordia.

Recife, 16 de abril de 1879.

Agra & C.

Internato Pernambucano

Lista dos exames de sciencias dos alumnos do Internato, prestados em fevereiro e março deste anno, na Faculdade de Direito do Recife.

PHILOSOPHIA

Luiz Domingues da Silva, approvado plenamente.
João B. de Almeida, approvado.

GEOGRAPHIA

José Ferrão de G. Lima, approvado com distincção.
Pedro de Oliveira P., idem.
Thomaz A. de Mello, idem.
Arthur d'A. Mello, approvado plenamente.
Abilio da M. S. Ramos, idem.
José Maria Gonçalves Pereira, approvado
Alberto de O. Coelho, idem.
Juvenal da C. Antunes, idem.

HISTORIA

Francisco Clementino V. Chaves, approvado com distincção.
Luiz Domingues da Silva, idem.
Miguel de Almeida P., idem.
Luiz L. dos Reis Lima, approvado plenamente.
Francisco L. S. Lima, approvado.
João B. dos Santos Almeida, idem
Sergio de Barros Wanderley, idem.

ARITHMETICA

Luiz Domingues da Silva, approvado com distincção.
Francisco G. de Vasconcellos Chaves, approvado plenamente.
Thomaz A. de Mello, approvado.
Sergio de Barros Wanderley, idem.
Francisco Leopoldino G. Lima, idem.
Pedro de Oliveira P., approvado plenamente.
José Heronides de H. Costa, approvado.
Alberto d'O. Coelho, idem.

GEOMETRIA

Luiz Domingues da Silva, approvado.
Miguel de Almeida Pereira, idem
F. C. de V. C., reprovado.

Resumo: examinados 28. Approvados com distincção 7, plenamente 6 simplesmente 14, reprovado 1

Ponte de Uchôa, 5 de abril de 1879.

O director,
M A V.

Perseverança-Brasileira

Associação de beneficios mutuos, e caixa economica auxiliar, approvada pelo decreto n. 5,767, de 14 de outubro de 1874. E' garantida pela immediata fiscalisação do governo imperial, e por apolices da divida publica geral, inalienaveis até a liquidação dos respectivos contratos.

São representante na provincia de Pernambuco, com os poderes para effectuar contratos, o inspector geral dos agentes—os Srs. bacharel Paulo Cazenave de Laborde e Carlos Sinden.

AVISO—No corrente deste anno será creada uma agencia desta associação, em Recife.

Escola de João de Deus

PARA O SEXO FEMININO

Rua de S. João n. 38 (S. José)

Elisa Soares, professora particular, tendo estudado o novo *Methodo* de João de Deus, *Cartilha Maternal*, reconhecendo o mais perfeito até hoje inventado pelo genio do homem, acaba de adoptal-o na sua aula; a mesma professora ensina todas as materias que se ensinam no *Collegio Americano*.

Envenenamento pelos mexilhões.

O doutor Declat acaba de descobrir um xarope [Xarope de phenato de ammoniaco] que corta instantaneamente os accidentes provenientes dos mexilhões, de ovas de peixe e de cogumellos. Em prova disto expomos o seguinte facto:

O filho do Sr. Grosselète, dono do restaurante tão conhecido da praça Gaillon de Paris, foi accommettido, ha dias, de vomitos, de inchação do corpo, de vermelhidões, e de suffocação, depois de um almoço em que tinha comido mexilhões; não havia duvida, era um envenenamento.

Um dos habituados do restaurante mandou logo buscar á pharmacia vizinha um vidro do xarope do doutor Declat, deu ao doente immediatamente uma grande dóse; os vomitos cessaram logo como por encanto e o moço foi salvo.

Este xarope tambem é empregado contra as diarrheas de todo o genero, e contra as dispepsias.

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

Rua de S. Francisco, palacete n. 72, junto a estação

Nesse collegio o curso primario é de tres annos e ensina-se não só a ler, escrever [calligraphia] e contas, até regra de juros, grammatica portugueza, analyse grammatical e logica e orthographia; como tambem noções de grammatica latina, de historia sagrada, historia do Brasil, geographia, geometria, chimica, physica, musica e artigos da constituição.

A instrucção secundaria consiste em todos os preparatorios para a matricula nas academias do imperio, cujos exames são prestados no collegio das artes, annexo á Faculdade de Direito.

Ensina-se tambem musica vocal e instrumental, desenho e dança.

Para os alumnos que se quizerem dedicar ao commercio, ha um curso constante das linguas portugueza, franceza, ingleza e allemã, e de arithmetica e escripturação mercantil. Recebe alumnos internos, semi-internos e externos.

N. 203.—Agua Florida de Murray e Lanman

Não é difficultoso distinguir-se a senhora de delicado e refinado gosto, pela qualidade dos perfumes de que geralmente usa. Tanto as senhoras da moda como as senhoritas da America Central e do Sul, dão uma indisputavel preferencia á—Agua Florida de Murray & Lanman—em lugar de qualquer outro perfume para o lenço; e têm-se aferrado ao mesmo para mais de vinte annos á esta parte, á custa do inteiro e completo abandono do extracto de Lubin, assim como de muitos outros perfumes e essencias européas mais ou menos agradaveis, mas em nenhum caso tão aromaticos e de propriedades tão suaves e refrigerantes. As nossas proprias beldades são hoje as primeiras a justificar a ajuizada sentença passada pelo publico da America do Sul, em favor desta riquissima essencia floral, a qual vegeta e se propaga pelo mundo inteiro altiva e sem rival, adquirindo continuadamente novos triumphos.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 18 DE ABRIL DE 1879

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Acções da companhia da estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe, do valor de 20$ á 14$ cada uma.

Farinha de mandioca de Santa Catharina e Porto-Alegre, 6$500 por sacco de 80 litros, hontem e hoje.

Cambio sobre Hamburgo, 3 d/v. 586 rs. por R. M., do banco.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

25 acções da companhia da estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 17	318:021$544
Idem do dia 18	16:265$187
	334:286$731

Importação

Patacho inglez *Coradoc*, entrado de Londres em 17 do corrente e consignado a P. C. Wight & C., manifestou:

Arroz 400 saccos á ordem, 300 a Manoel Duarte Rodrigues.

Barras de ferro 90 feixes á via-ferrea do Recife a S. Francisco.

Carvão de pedra 64 toneladas á ordem. Cimento 500 barricas a The Brasilian Imperial Central Bahia Railway Company. Cerveja 20 barricas á ordem.

Folhas de zinco 30 barricas a Wilson Sons & C. Limited.

Louça 1 barrica a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Objectos para estrada de ferro 325 volumes e peças a The Brasilian Imperial Central Bahia Railway Company Limited, 256 á via ferrea do Recife a S. Francisco.

Ditos para telegrapho 4 volumes a Brasilian Submarine Telegraph Company, ditos para esgoto 1.961 volumes e peças a Recife Drainage Company. Oleo de linhaça 50 tambores a Saunders Brothers & C., 25 á ordem.

Polvora 200 barris de quinto á ordem.

Pregos 6 barris a Wilson Sons & C. Limited.

Salitre 106 barris a Parente Vianna & C., 30 a Oliveira Bastos & C., 50 a Samuel P. Johnston & C., 50 a Gomes de Mattos Irmãos.

Tinta 3 barricas a Otto Bohres & Successores, 100 barris a Saunders Brothers & C.

Barca norte-americana *Surprise*, entrada de Londres na mesma data e consignada a P. C. Wight & C., manifestou:

Carvão de pedra 84 toneladas á ordem.

Dormentes 9,000 á via-ferrea do Recife a S. Francisco.

Barca nacional *Aurora*, entrada do Rio-Grande do Sul em 18 do corrente e consignada a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, manifestou:

Xarque 218,385 kilos ao consignatario.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 17 DE ABRIL DE 1879

Portos do exterior

— Na barca ingleza *Lord Collingwood*, carregaram:

Para o Canal, J. Pater & C. 7.400 saccos com 555,000 kilos de assucar mascavado.

— No lugar inglez *Violet*, carregaram:

Para o Canal, S. Brothers & C. 1,000 saccos com 75.000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Africa*, carregaram:

Para Lisboa, J. A. C. Vianna 103 couros salgados com 1,236 kilos e 11 saccas com 1,098 ditos de algodão; M. M. de Oliveira 75 barris com 6 000 litros de mel.

Para o Porto, F. P. Machado 30 saccas com 2,107 kilos de algodão.

Portos do interior

— No patacho nacional *Francolin*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco; E. B. de Farias 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado e 600 ditos com 45,000 ditos de dito branco.

— Na barca nacional *Amizade*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 672 barricas com 75,461 kilos de assucar branco.

— No lugar nacional *Tigre*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. Leão 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Dantas*, carregou:

Para a Bahia, J. F. Santos Lima 8 saccos com 400 kilos de cera de carnaúba.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para Maranhão, Alvaro Alves 5 barricas com 300 kilos de assucar branco e 10 ditas com 846 ditos de dito mascavado; L. G. da Silva & Pinto 15 ditos com 1,708 ditos de dito.

Para o Ceará, José Leão 20 saccos com 1,500 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna ingleza *Border*, carregou:

Para Mossoró, M. L. Paes Barreto 40 saccos com 3,000 kilos de assucar mascavado e 20 ditos com 1,500 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Estrella do Norte*, carregaram:

Para Maracajaú, Macedo & C. 25 saccos com farinha e 1 barril com 80 litros de aguardente.

Para o Natal, Costa Silva & C. 50 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram:

Para Mamanguape, P. C. Maia & C. 200 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Tres Irmãos*, carregaram:

Para Macáo, F. P. Lima 1 barrica com 50 kilos de doce e 8 saccos com farinha de mandioca; Firmino de Moraes 5 barris com 480 litros de aguardente.

— Na barcaça *B. Flor*, carregaram

Para Guarapes, Julio & Irmão 200 saccos com farinha de mandioca.

— No cuter *Colombo*, carregaram:

Para o Natal, E. Dubeux 500 saccos com farinha de mandioca; J. G. da Cunha Lages 7 saccos com 525 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *F. do Norte*, carregaram:

Para Parahyba, Amorim Irmãos & C. 200 saccos com feijão, 150 ditos com milho e 100 ditos com arroz em casca; J. G. de Medeiros Junior 50 saccos com farinha de mandioca.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 17	28:079$402
Idem do dia 18	3:026$460
	31:105$862

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 17	48:400$358
Idem do dia 18	2:419$237
	50:819$595

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18

Ilha de Fernando—48 horas, vapor brasileiro *Conde d'Eu*, de 297 toneladas, commandante Marcelino de S. Pinto, equipagem 37, carga varios generos; á Companhia Pernambucana.

Bahia—7 dias, barca brasileira *Aurora*, de 276 toneladas, capitão C. R. Gomes, equipagem 11 carga Xarque; a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Londres—43 dias, patacho inglez *Caradoc*, de 222 toneladas, capitão James Balaan, equipagem 8, carga varios generos; a P. C. Wright & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Parahyba—Patacho allemão *Bella*, carga varios generos.

Mossoró—Patacho inglez *Bordar Maid*, carga varios generos.

EDITAES

Edital n. 1,079. — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro provincial convido ao Sr. Francisco de Arruda Camara, para no prazo de 15 dias recolher á esta thesouraria a quantia de 143$220, importancia da multa que lhe foi imposta pela presidencia, em data de 3 do corrente, visto ter sido rescindido o contrato dos reparos da ponte do Tahyba, arrematados por S. S. Secretaria do thesouro provincia

de Pernambuco, 16 de abril de 1879
O official, servindo de secretario—*Lyndolpho Campello*.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por sua Magestade Imperial o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que deverá ter lugar no dia 19 de agosto do corrente anno, na sala das audiencias, ás 11 horas da manhã, a reunião dos credores da massa fallida de Costa Maia & C., para verificar-se os creditos e deliberar-se acerca da concordata, caso seja apresentada ou formar-se contrato de união e nomear-se administradores á dita massa, ficando certos os credores de que não serão admittidos por procurador, sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedores fallidos, não podendo outro sem um só individuo representar por dous diversos credores e que será havido o credor que não comparecer como adherente ás resoluções que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, com tanto que para ser valida a concordata, é necessario que seja concedida por numero tal de credores que represente pelo menos a maioria destes em numero de dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 18 de abril de 1879.—Subscrevo, Ernesta da Silva.

Recife, 18 de abril de 1879.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha

5ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 18 de abril de 1879 —Por esta secretaria se faz publico, de ordem de S. Exc o Sr. presidente da provincia, para conhecimento de quem interessar, que segundo telegramma hontem expedido pela presidencia da provincia do Rio Grande do Norte, vai alli á praça no dia 23 do corrente, o fornecimento de dez mil saccos com farinha e mais generos; ficando o arrematante obrigado pelo mesmo preço a fornececer porção igual que lhe for exigida até fim de maio proximo, dentro do prazo de oito dias. Servindo de secretario—*Manoel de Siqueira Cavalcante.*

Edital n. 1,082.—O Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro provincial, em cumprimento da ordem da presidencia da provincia de 14 de agosto de 1876 manda fazer publico que a contar de 18 do corrente mez, acha-se aberto o prazo de 30 dias para o recebimento voluntario do imposto addicional á decima urbana, proveniente de apparelhos, differença dos mesmos, encanamentos, annuidades e concertos devidos pelos proprietarios dos predios sitos nas ruas abaixo declaradas, com relação ao semestre de junho a dezembro, ou 1º de 1878 —1879.

Freguezia de Sante Antonio

Ruas:—Do Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, Larga do Rosario, Estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos, Calabuço Velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval e Cadeia Nova.

Praças:—De Pedro II.

Travessas:—Do Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, rua Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1.ª travessa da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, becco do Falção, Pôcinho e Concordia.

Beccos:—Da travessa da rua Bella, Calabouço, Matriz, Falcão, 1º, 2º e 3 da Cambôa do Carmo, e 2º da Cadeia Nova.

Largos:—Do Paraizo, Carmo, Penha, S. Pedro e praceta e caes de Vinte Dous de Novembro.

Freguezia de S. José

Ruas:—De Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez de Herval, Vinte Quatro de Maio, Dias Cardoso, Paço da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, Nova de Santa Rita, Praia de Santa Rita, S José, Pescadores, Ypiranga, Imperial e Luiz de Mendonça.

Travessas:—Dos Martyrios, Pôcinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Prata, S. José, Praia do Forte, Peixoto e Lima.

Beccos:—Da rua da Palma, Caldeireiro, rua da Assumpção, Matriz de S. José e 2 da rua Nova de Santa Rita.

Largos:—Do Forte do Mercado

Freguezia do Recife

Ruas:—Do Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alves Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Tenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuiuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, V. de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho.

Largos:—d'Alfandega, Corpo Santo e Assembléa.

Praças:—Do Chaco e Pedro I.

Travessas:—Do Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, para o Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Apollo, Areial, Occidente, Guararapes e praça de Pedro I.

Beccos:—Do Abreu.

Largos:—Pindoba, Tapado, Paschoal e Fundição

Caes:—Da Companhia, Bram e Apollo.

Freguezia da Boa Vista

Ruas:—Da Imperatriz, Conceição, V. de Pelotas, Tambiá, V. de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa-Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervazio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, General Seára, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, V. de Goyanna e Attracção.

Travessas:—De Gervazio Pires, Coelhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina e Palacio do Bispo.

Praças:—Do Conde d'Eu e da Santa Cruz e Largo da Campina.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 17 de abril de 1879.

O official, servindo de secretario,
Lindolpho Campello.

DECLARAÇÕES

Confraria de S. José da Agonia

De ordem da mesa regedora são convidados todos os nossos irmãos confrades a comparecerem no domingo 20 do corrente, ás dez horas do dia, em nosso consistorio, afim de fazer-se á eleição na conformidade do art 48 do compromisso da mesma confraria.

Consistorio da confraria de S. José de Agonia, 16 de abril de 1879.

O secretario,
Serra Filho.

Commando das armas

O soldado reformado do 3º batalhão de infantaria, Manoel Arcelino Duarte, é chamado pelo presente á secretaria militar para prestar esclarecimentos que foram exigidos pelo ministerio da fazenda relativamente á sua carta de pensão e ordem á thesouraria desta provincia para o respectivo pagamento. Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 17 de abril de 1879.

O coronel graduado secretario,
Francisco Camello Pessoa de Lacerda

Hospital
Portuguez de beneficencia em Pernambuco

No domingo, 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, celebrada que seja a missa, será administrado com a devida solemnidade o Sagrado Viatico aos enfermos deste hospital.

Para este acto religioso são convidados, não só os membros da junta administrativa como os socios desta pia instituição.

Hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco, 16 de abril de 1879.

Miguel José Alves,
Provedor.
Luiz Duprat,
Secretario.

— De ordem do Illm. Sr. presidente o conselho fiscal da sociedade beneficente Luso-Brasileira convida a todos os socios para no dia vinte do corrente, ás dez horas da manhã, na séde social, se reunirem em assembléa geral, afim de tratarem de materia de interesse social.

Secretaria do conselho fiscal da sociedade beneficente Luso-Brasileira, 16 de abril de 1879.

O primeiro secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença Junior

Irmandade do Rosario na matriz do Corpo Santo

De ordem do irmão juiz, convido nossos irmãos a comparecem na matriz do Corpo Santo, domingo vinte do corrente, ás 6 e meia horas da manhã, para encorporados acompanharmos a procissão do Senhor aos enfermos

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora do Rosario na matriz do Corpo Santo, 17 de abril de 1879.

O escrivão,
Domingos da Cunha Guimarães Rocha.

Sociedade Auxiliadora d'Agricultura de Pernambuco

Avisa-se aos Srs. membros do conselho administrativo da mesma sociedade, que no dia segunda-feira, 21 do corrente, verificar-se-ha no lugar e hora do costume, a sessão ordinaria do mez de abril

Secretaria da Sociedade Auxiliadora, em 15 de abril de 1879.

O secretario geral,
Henrique Augusto Milet.

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife

De ordem da mesa regedora convido todos os nossos irmãos a comparecerem no dia 20 do corrente, pelas 6 horas da manhã, na nossa matriz, afim de encorporados acompanharmos á procissão do Senhor aos enfermos, conforme marca o nosso compromisso.

Consistorio da irmandade, 16 de abril de 1879

José da Silva Loyo Sobrinho,
Escrivão.

Gabinete Portuguez de Leitura

A directoria d'esta instituição, no intuito de melhorar o quanto possivel a regularidade do serviço de todos os trabalhos do Gabinete, pede a todos os Srs. associados que lhe communiquem qualquer irregularidade que haja, afim de que possa ella providenciar a respeito.

Directoria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 16 de abril de 1879.

Antonio Joaquim Machado Pereira,
director.
Francisco de Oliveira Maia,
1.º secretario.

Devoção
de N. S. do Rosario, da igreja da Madre de Deus

De ordem do Irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem no domingo, 20 do corrente, ás 6 horas da manhã, para encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor aos enfermos, para a qual nos convidou a irmandade do SS Sacramento da matriz do Corpo Santo. Recife, 18 de abril de 1879.

O escrivão,
Frederico Costa.

Monte pio portuguez em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho fiscal, convido-se aos senhores conselheiros para a sessão ordinaria em 21 do corrente, ás 6 horas da tarde. Recife, 17 de abril de 1879

O 1º secretario,
Thomaz Espiuca.

Irmandade de Sant'Anna

Por ordem do Irmão provedor da irmandade de Sant'Anna, da igreja da Madre de Deus, convido a todos os nossos irmãos para se reunirem domingo, 20 do corrente mez, pelas 6 horas da manhã, afim de encorporados, acompanharmos a procissão do Senhor aos enfermos. Recife, 17 de abril de 1879.

João Francisco de Souza,
Escrivão.

Relação das compras feitas pelo agente comprador do arsenal de marinha no mez de março ultimo:

A Antonio Rodrigues de Souza & C.:

8 tijolos inglezes a 200 rs.	1$600
42 litros de espirito de vinho a 200 rs.	2$520
1 castiçal de latão	1$500
1 fechadura ingleza	10$000
1 kilo de agua raz	800
0,650 de colla da Bahia	1$430
0,530 de algodão em rama	640
10 botões de metal	1$600
16 kilos de pregos de cobre ripaes a 3$200	51$200
1 pedra de amolar	3$000
1 fogareiro de ferro	3$500
1 lampeão de metal	3$000
1 funil de flandres	400
1 coco de folha	240
50 torcidas	2$000

A Miranda Junior:

Encadernação de oito volumes de leis	8$000

A Vicente Alves Machado:

Serragem de 20 taboas de amarello	25$600

A Manoel Cardoso Ayres:

6 folhas de papel Hollanda para mappa	720
5 cadernos de dito pequeno	1$000
10 cadernos de papel mata borrão	4$800
4 vidros de gomma arabica	6$000
0,250 grammas de obreias francezas	2$500
1 compasso de metal	1$500
1 tira-linhas	1$500
3 lapis de guta-percha	1$500
1 espanador	500
1 caderno de papel borrador (cartão)	800
1 jogo de tinteiro	2$000
1 garrafa de tinta	1$000
6 volumes de Economia da Vida Humana	3$000

A Joaquim Aureliano Pessoa:

1 véo para o nicho da capella	1$680

A Francisco Joaquim Ribeiro:

300 arcos de madeira	7$900
20 barris vasios	21$500

A C. E. Muhlert & C.:

1 livro impresso de talão	20$000

A Cardoso & Irmão:

30 kilos de ferro guza	2$700

A Martiniano José Ribeiro Pessoa:

320 litros de cal preta	6$000
290 litros de cal branca	17$000

Ferreira Maia & C.:

15 kilos de agua raz	12$000
13 litros de espirito de vinho	7$800
200 grammas de sandalo	400

A Beltrão & Costa:

2 barricas de cimento	24$000
1 tijolo inglez	200

Arsenal de marinha de Pernambuco, 17 de abril de 1879

O agente comprador,
Francisco M. de Miranda Castro

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria faz publico que é no corrente mez que deve ser pago, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, do 2º semestre do exercicio de 1878-1879, findo o qual será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de abril de 1879.

A. de Souza Pereira do Carmo.

The New London & Brasilian Bank Limited
RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisboa, rua dos Capellistas n. 7

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A S. FRANCISCO
AVISO

Tendo de concluir-se na segunda-feira 21 do corrente o concerto da ponte de Afogados, nesse dia regularão as disposições já annunciadas para o serviço dos trens nos domingos.

De terça-feira 22 do corrente em diante, ficaará restabelecido o horario ordinario do percurso dos trens.

Cabo, 14 de abril de 1879.

Wells Hood,
Superintendente.

THEATRO
SANTA ISABEL
Companhia Dramatica
Empreza — Duarte Coimbra

Sabbado 19 de abril

Segunda representação do apparatoso drama popular, em 4 actos:

SIMÃO
OU
A Republica Franceza

Em que toma parte toda a companhia, e onde, por mais de uma vez, se desempanhará nela orchestra o hymno republicano

A Marselheza

Começará ás 8 horas.
Bonds para as linhas do costume.

THEATRO
SANTO ANTONIO
COMPANHIA DRAMATICA

Domingo 20 de abril

A pedido de diversos amadores da escola realista, o drama em 3 actos, imitado do francez:

HONRA POR HONRA

Importante trabalho do actor TAVEIRA, que em Portugal rivalisou com o grande Dominici.

A's 8 horas.

O espectaculo terminará cedo para satisfazer o grande numero dos senhores empregados do commercio.

Bonds como de costume.

MARITIMOS
Porto por Lisbôa

Para os indicados portos segue impreterivelmente no dia 24 do presente a barca portugueza *Africa*, por ter dous terços de sua carga engajada, e para o que lhe falta, que recebe a frete modico, trata-se com o consignatario Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

U. S. & Brazil Mail Steamship Line
O MAGNIFICO VAPOR
AMERICANO
City of Parà

E' esperado do New-York, por S. Thomaz e Pará, até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para [illegible] e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited

Companhia des Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O PAQUETE
Orenoque
Commandante Mortemard

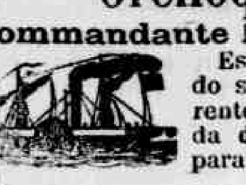

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Brigue nacional
Alliança

Segue para o Rio de Janeiro com a maxima brevidade: para fretes, trata-se com o capitão ou com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa

Segue com brevidade a barca portugueza *Venus*, e para o resto da carga que falta, trata se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Illimani

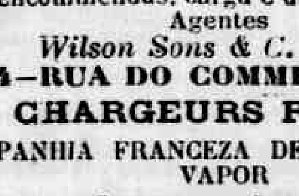

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de maio e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordeos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER
Ville de Bahia
Commandante Bugault

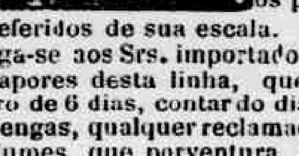

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, contar do dia da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres

LEILOES

Leilão
O agente Stepple

Dos generos e mais utensilios do estabelecimento da rua da Ventura n. 4, na Capunga.

Hoje
SABBADO, 19 DO CORRENTE
AS 11 HORAS

Em um ou mais lotes á vontade dos compradores.

Agente Villar
LEILAO
Hoje
Sabbado 19 do corrente
A's 11 horas em ponto

Na porta do seu armazem, fará leilão de 2 excellentes cavallos, sendo um pedrez, bom esquipador e outro optimo para carro ou carroça, em continuação e no mesmo armazem, fará leilão dos objectos abaixo mencionados: 1 cofre prova de fogo, 130 chapéos para senhoras, gravatas brancas e de côres fixas, espelhos de caixas, costureiras, lindas caixas de tintas para desenho, creons para o mesmo, papel mata-borrão e outras miudezas, algumas joias de ouro, 1 relogio de parede, 1 carteira para escriptorio, 1 secretaria de jacarandá, 1 rica cama de dito, 1 dita de amarello, 1 rico santuario de jacarandá, obra muito boa, 1 guarda-louça, 1 cadeira de rosca, 1 veneziana, 2 lustres de vidro, sendo um de 6 luzes e outro de 9, carrinhos de mão, 1 armação para escriptorio, 1 commoda de jacarandá, 1 lavatorio de gosto, 1 prensa para copiar cartas e outros moveis.

LEILAO

Da loja de ferragens da rua do Duque de Caxias n. 74, pertencente á massa fallida de José dos Santos Natividade

CONSTANDO DE

Uma armação com balcão, 1 balança, 1 carteira, 4 mochos, 1 secretaria, 1 machina para cortar ferro, 1 cofre de ferro, 1 balança decimal, encanamento de gaz e d'agua e uma armação para ferro.

Canos de ferro com porcelana, ditas galvanisadas, canos de latão, pesos de ferro, fogareiros, espumadeiras, candieiros para gaz, arandelas, globos, fechaduras, trinques, correntes, tachas, pás, dobradiças, aldrabas, tesouras, ferrolhos, torneiras, colheres de metal, facas e garfos, cadeados, limas, pregos, moinhos, canos de chumbo, chumbo em barra, torneiras de metal, balanças, tesouras para alfaiates e muitas outras ferragens.

Segunda-feira 21 do corrente
A's 10 1/2 horas

Na loja da rua do Queimado n. 74.

O agente Pinto faz leilão por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude de requerimento do depositario da massa fallida de José dos Santos da Natividade, da armação, moveis, ferragens e mais objectos existentes na loja de ferragens da rua do Duque de Caxias n. 74, bens que fazem parte da dita massa, ás 10 e meia horas do dia acima dito na referida loja.

Leilão
DA TAVERNA DA RUA DO RANGEL N. 8

Constando de

Uma armação envernizada e envidraçada, com todas as pertenças, balança decimal, pesos e medidas, pipas, canteiros e generos existentes.

SEGUNDA-FEIRA 21 DO CORRENTE
As 11 horas da manhã
O AGENTE VILLAR

Fará leilão da dita taverna com os generos existentes e todos as suas pertenças, livre e desembaraçado de todos os impostos, garantindo-se as chaves a quem comprar o dito estabelecimento: os pretendentes podem examinar no armazem do agente, na rua da Madre de Deus n. 11.

LEILÃO
DE

Bons moveis, finos crystaes, porcelanas, objectos de electro-plate, prata do Porto, e uma excellente caixa com musica

A saber:

1 piano forte de Blondel, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consólos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 1 espelho oval, grande e todo de crystal, 2 ditos com molduras douradas, 2 quadros com finas gravuras, 2 serpentinas de crystal, 2 candieiros para kerosene, 1 lustre de crystal com 3 bicos, 6 jarros para flores, 6 figuras de porcelana, 4 escarradeiras, 2 tapetes de sofás, 4 ditos de portas, e 4 capachos de côco.

Gabinete

1 mobilia de faia com tampos de pedra, 6 jarros para flores, 4 castiçaes e mangas, 2 espelhos ovaes, dourados, 10 enfeites de mesa, 6 quadros á oleo, 1 mesa e secretaria de jacarandá, 6 cadeiras avulsas, 1 lote de livros diversos, 2 espingardas de 2 canos com pertenças, 2 facões de campo, 1 violão, 1 carteira de viagem, e 4 escarradeiras.

1.º quarto

1 toilette de jacarandá, 2 lavatorios com pedras, 1 espelho oval, dourado, 1 guarnição, 1 cama franceza, uma mesa de cama, 2 commodas, 2 guarda-vestidos, 2 cabides torneados, 2 quadros, 2 peanhas com flores, 1 cadeira privada, 6 cadeiras, e 1 machina de costura.

2.º quarto

2 meias commodas, 1 marqueza, 2 camas para meninos, 1 mesa com 2 gavetas, 6 cadeiras, 1 cabide, 2 mezinhas redondas altas, e 2 jarros.

Sala de jantar

1 mesa elastica, grande, 2 guarda-louça envidraçados, 2 aparadores com tampos de pedra, 2 ditos torneados, 1 sofá, 24 cadeiras de [illegible], 6 quadros com paisagens, 2 quartinheiras, 1 relogio de parede, 1 lustre de bronze com 3 bicos, 2 apparelhos de porcelana para jantar, 2 para almoço, 6 garrafas de crystal, 4 [illegible]oteiras, 4 compoteiras, 2 porta-queijos, 2 galheteiras, copos, calices, facas e garfos com cabos de marfim, colheres de eletro-plate, salvas e garfos de metal.

Objectos avulsos

1 rica caixa com musica [8 peças], 1 faqueiro de prata do Porto, 2 salvas, 2 cadeiras de ferro com balanças, 1 mesa de ferro, 5 cadeiras de ferro, para jardim, 1 gamella grande, 2 espingardas, 1 machina de costura, e 1 cosmorama com differentes vistas.

Terça-feira 22 de abril

Nos Afflictos, chacara n. 26
ESTAÇÃO DO ESPINEIRO

Custodio Francisco Martins, tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, de moveis e mais objectos da casa de sua residencia na estrada dos Afflictos casa n. 26, em frente ao becco do Espinheiro.

A' 10 1/2 em ponto partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 11 horas.

Segundo leilão

De dividas na importancia de 9:927$290

Terça-feira 22 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por despacho do Exm. Sr. Dr juiz de direito especial do commercio, fará leilão das dividas pertencentes á massa fallida de Henry Leiden & C., na importancia acima, cujo mandado e livro existem no poder do referido agente, afim de serem examinados pelos pretendentes, sendo effectuado o leilão no escriptorio do mesmo agente, á rua do Barão da Victoria n. 65.

LEILÃO
DE FAZENDAS EM CONTINUAÇÃO
Sabbado, 19 do corrente ás 10 1/2 horas.

O agente Gusmão continuará o leilão de fazendas, chapéos e calçados, e muitos outros artigos, que serão vendidos ao correr do martello, em seu escriptorio á rua do Barão da Victoria n. 65.

Leilão
De moveis
Terça feira 22 do corrente

No segundo andar do sobrado da rua 1º de Março n. 6

O agente Martins fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, de uma mobilia hamburgueza, 1 piano, 1 guarda-vestido, 1 commoda, 1 espelho pequeno, 1 sofá velho, 1 mesa elastica, 9 cadeiras, 1 maquina de costura, 1 guarda-comida e encanamento de gaz, tudo pertencente á massa fallida de Costa Maia & C.

A's 11 horas

Monte de soccorro
DE
PERNAMBUCO
Leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 7 de maio proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas: á dinheiro de contado.

CAUTELAS

906—1 pulseira de ouro com nove brilhantes.
1266—1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, ouro de lei.
268—2 pares de rozetas com brilhantes e diamantes, 1 pulseira, 1 alfinete e trancelim, ouro de lei, e 1 relogio de ouro para senhora.
1273—1 pulseira de ouro (incompleto), 1 dita pequena, 2 trancelins com passadores, 1 cassoleta e 1 correntão, ouro de lei.
1280—1 par de rozetas de ouro com 4 brilhates pequenos
1281—2 caixas para relogio de ouro de lei.
1283—1 corrente para relogio ouro de lei e 1 relogio de ouro.
1286—1 corrente e cassoleta para relogio, 1 annel [quebrado], ouro de lei, 1 cordão e 1 annel, ouro baixo.
1288—1 cordão de ouro, 1 medalha, 1 par de brincos, 1 dito rozetas, ouro de 16 quilates.
1292—1 correntão ouro de lei.
1294—1 pulseira, 1 alfinete e 1 par de rozetas, 1 trancelim [quebrado], ouro de lei.
1314—1 corôa de ouro de lei.
1315—1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de rozetas e 1 gargantilha cravejada de diamantes (em prata).
1319—2 bules, 1 assucareiro, 1 mantegueira, 1 leiteira, 1 salva pequena, 1 coador para chá, 2 colheres para tirar sôpa e arroz e jarro e bacia prata de lei.
1322—1 alfinete de ouro para retrato com 20 brilhantes,
1323—1 annel de ouro com 1 brilhante.
1324—1 corrente e cassoleta ouro de lei.
1327—1 alfinete para retrato, 1 cassoleta e 1 par de brincos, ouro de lei.
1330—1 correntão, 1 trancelim, 1 medalha, ouro de lei.
1331—1 corrente e cassoleta para relogio, ouro de lei.
1340—2 anneis de ouro de lei.
1344—1 par de brincos, 1 alfinete e 1 botão ouro de 17 quilates, 1 rosario de ouro baixo.
1345—1 salva de prata.
1354—1 cordão, 3 pares de brincos, 3 ditos rozetas, 2 botões e 1 annel ouro de lei, 1 cruz, 1 medalha, 1 alfinete, ouro de 16 quilates.
1358—1 trancelim e 1 luneta, ouro de lei.
1359—3 voltas de trancelim, 1 cruz, 1 alfinete, 1 par de rozetas, 3 anneis e 3 peças pequenas, ouro de lei.
1364—1 trancelim de ouro com passador.
1366—1 relogio de ouro.
1368—1 annel de ouro com um brilhante e diamantes em circulo.
1373—1 pulseira de ouro com 23 brilhantes.
1381—1 trancelim, 1 volta, 1 alfinete e 1 par de rozetas, ouro de lei.
1382—1 annel de ouro com 1 brilhante grande.
1383—1 corrente e cassoleta para relogio, ouro de lei.
1384—3 trancelins, 2 cordões, 1 bracelete com requififes, 2 pares de botões para punhos, 1 cruz de ouro e 1 annel com diamante, ouro de lei, 1 cruz com diamantes, 1 par de rozetas cravejadas de diamantes e 1 annel com um brilhante.
1385—1 par de rozetas com 2 brilhantes, 1 annel com um dito, 1 annel com brilhantes em circulo.
1387—1 correntão com passador e chave, ouro de lei, um relogio de ouro.
1388—1 par de rozetas de ouro com 4 brilhantes.
1389—1 trancelim [grosso] com passador ouro de lei.
1390—2 pulseiras de ouro de lei.
1391—1 pulseira e 1 alfinete ouro de lei.
1394—1 pulseira, 2 alfinetes, 1 par de brincos, 1 trancelim, 1 corrente para relogio e 1 annel ouro de lei.
1395—1 trancelim, 1 volta de dito, 1 cruz, 1 figa, 1 alfinete, 1 annel e 3 pares de rozetas, ouro de lei.
1402—1 cordão, 2 anneis, 1 par de brincos, 4 pares de rozetas, 1 alfinete, 1 cassoleta, 1 par de botões para punho, 1 dito de abertura, ouro de lei.
1409—1 trancelim ouro de lei.
1412—1 resplandor (meia lua) ouro de lei.
1413—1 paliteiro de prata de lei.
1421—1 gargantilha, 1 pulseira, 1 par de brincos, 1 alfinete de ouro de lei
1425—1 volta de trancelim, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 dito rozetas e 2 anneis ouro de 18 quilates.
1429—1 medalha, 1 dedal e 2 anneis, ouro de lei
1430—1 corrente e cassoleta ouro de lei.
1438—1 cordão de ouro de lei.
1446—1 par de rozetas com 22 brilhantes e 1 cruz com 7 ditos.
1447—1 alfinete de ouro com 5 brilhantes, 1 pulseira de ouro de lei, 1 salva de prata de lei.
1448—1 annel de ouro com 3 brilhantes.
1451—1 corrente e cassoleta para relogio, de ouro de lei.
1463—1 par de rozetas de ouro com 22 brilhantes pequenos.
1464—1 annel de ouro com um brilhante.
1465—1 alfinete, pulceira e 1 par de rozetas cravejados de diamantes.
1467—2 anneis de ouro com brilhantes, 3 botões com dito, 2 correntes para relogio, 1 volta e cassoleta para senhora, 1 par de botões para punho, 6 botões para collete e 1 par de brincos, ouro de lei.
1468—1 corrente para relogio, 1 dedal, ouro de lei.
1469—1 corrente e cassoleta de ouro de lei.
1470—1 pulseira, 2 alfinetes, 1 dedal de oure de lei e 1 par de rozetas com brilhantes pequenos.

Recife, 15 de abril de 1879.—O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar, cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: no sobrado junto a saboaria do Recife.

Massa fallida de Souza Ramos & Almeida

Os administradores desta massa convidam a todos os credores, para que no prazo de oito dias, a contar desta data, apresentem seus titulos para serem classificados, á rua do Commercio n. 6 primeiro andar.

Recife, 15 de abril de 1879.

— Fugio do engenho Olinda, comarca do Cabo, o escravo preto Joaquim, baixo, cheio do corpo, pés apalhetados, sem dentes na frente, é gago, carrega uma patrona de soldado a tiracollo e intitula-se curador de feitiço. Já foi preso, por um inspector em Beberibe; roga-se a quem quer que seja, sua apprehensão, e leval-o ao Sr. Thomaz de Aquino Fonceca & C., na rua do Vigario n. 19 ou ao referido engenho, que se gratificará generosamente.

— Fugio no dia 6 de fevereiro, do engenho Antas, sito na freguezia de Gameleira, o escravo de nome Pedro, cujos signaes são os seguintes: mulato, representando ter 30 annos, mais ou menos, altura regular, secco do corpo, pés e mãos seccos, tem barba, não muita, falla branda, no andar parece as pernas um pouquinho arqueadas, tem nas costas cicatrizes de relho pois já fugio uma vez e foi preso na Lagôa do Monteiro, é natural do Ceará; fugio com uma retirante de nome França, de côr cabra, boa altura, corpo regular, que diz ser casada com dito escravo, que se diz forro: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão de dito escravo e leva-lo no Recife, rua do Marquez de Olinda n. 56, aos Srs. Leal & Irmão, ou no engenho Antas, que serão gratificados. A mulher é natural do Cariry, dizem uns que estão acoitados pelos arrabaldes da cidade do Recife e outros que seguiram para o norte pela estrada do Limoeiro.

QUE GAROTO!

— Pede-se ao Sr. José Antonio Gomes, feitor da cocheira dos bonds, o obsequio de vir á rua Direita dos Afogados n. 17, concluir aquelle negocio que V. não ignora, V. deve lembrar-se que esse negocio é de 1876, quando V. estava na estação das diligencias, em Afogados.

— Fugio do engenho Jurusaca, freguezia do Cabo, o escravo Thiago, com os signaes seguintes: preto, representa ter de quarenta a quarenta e cinco annos de idade, estatura regular, grosso, dentes limados, tem marcas de bexigas, costuma fazer a barba, deixando o bigode, e tem um pequeno defeito na bocca proveniente de ter soffrido molestia do ar; foi comprado no Recife, e presume-se ter seguido para alli. Quem o apprehender e levar ao referido engenho ou á rua do Bom Jesus n. 45, será generosamente recompensado.

— Precisa-se alugar um moleque de idade 10 annos, para serviço domestico: a fallar no largo do Paraizo n. 16, a voltar á rua de S. Francisco.

— Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar para duas pessoas: a tratar na rua Duque de Caxias n. 15 A, cocheira.

— Lava-se e engomma-se com perfeição para qualquer pessoa, na rua do Caiabouço n. 16: quem precisar, dirija-se á mesma casa

Desappareceram do poder de seu dono 2 livros grandes encadernados, tendo nas capas ornamentos dourados e nas costas, dentro deum globo o titulo *Orbis pictus*.

Estes livros fazem parte deuma obra e portanto denenhuma utilidade á pessoa que os tiver.

Quem os quizer restituir, no caes 22 de Novembro n 26, será generosamente recompensado.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 25 á rua de Santa Rita; a casa terrea n. 16 na Baixa-Verde da Capunga: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— João Alves dos Santos, com officina de ferreiro e carapina, no caes do Ramos n. 34, faz toda e qualquer obra tendente á sua officina, com toda a perfeição e mais em conta do que em outra qualquer parte.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, prefere-se escrava: a tratar na rua do Vigario n. 17, armazem de fumo.

— Precisa-se de uma ama de leite para casa estrangeira: na rua Nova n. 21, loja.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de familia: na rua Direita n. 91, primeiro andar.

— Precisa-se de um menino para criado: na rua larga do Rosario n. 29, 2º andar.

— Precisa-se de dous enfermeiros com pratica de hospital: a tratar na rua do Bom Jesus (rua da Cruz) n. 7, 1º andar.

— José da Costa Cazeiro participa ao respeitavel publico, e com especialidade ao distincto corpo commercial, que em virtude de seu máu estado de saude resolveu fazer uma viagem á Europa, aonde offerece seus limitados prestimos a todos os seus amigos, deixando por seus procuradores, em primeiro lugar José Affonso Cerdeira, em segundo Antonio Luiz dos Santos, e em terceiro Antonio Luiz da Costa.

Ao commercio e ao publico

Queiroz & Guimarães, scientificam ao corpo do commercio e ao publico que o Sr. José Joaquim Affonso Guimarães deixou de ser encarregado das transacções de seu estabelecimento á rua Duque de Caxias n. 58, desde o ultimo de março proximo passado, razão pela qual se não responsabilisam por creditos ou debitos contrahidos pelo mesmo; e bem assim avisam aos devedores do dito estabelecimento a reembolsarem-nos de seus debitos com pena de serem demandados durante o prazo de 15 dias.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 39 do largo do Carmo: a tratar na rua Duque de Caxias n. 34, 2º andar.

— Aluga-se o 1º andar da casa n. 25 á rua de Santa Rita, e a casa terrea n. 16 na Baixa Verde, da Capunga: a tratar no 2º andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado á rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora atraz da matriz da Boa-Vista) n. 44, muito fresco e bom para familia: a tratar na loja do Cysne, aterro da Boa-Vista, ou no Corredor do Bispo n. 79.

— Aluga-se o sobrado da rua do Barão de S. Borja n. 28 a tratar na rua do Atalho n. 13.

— Aluga-se a casa terrea á rua do Conde da Boa-Vista n. 112: a tratar na rua do Atalho n. 13.

— Aluga-se o primeiro andar e sotão do predio da rua de S. João n. 48: a tratar na rua do Atalho n. 13.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tendo 5 quartos, 2 salas, cozinha externa e quintal com cacimba independente, e portão a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

— Aluga se o 1º e 2º andares da rua estreita do Rosario n. 22, por preços muito commodos: a fallar no pateo do Paraizo n. 16.

— Aluga-se o sobrado n. 15 da rua Imperial, defronte do viveiro do Muniz, com bons commodos e optimo quintal: a tratar com o Sr. Rolim, na loja n. 73 da rua Duque de Caxias.

— Aluga se uma escrava moça para serviço de casa de familia ou andar com criança: na rua da Imperatriz n. 53, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na travessa da rua das Cruzes n. 12, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cuidar de uma criança: na rua do Barão da Victoria n. 30.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, paga-se bem: na rua Duque de Caxias n. 6, segundo andar.

AMA Na rua do Alecrim n. 32 casa de pouca familia, precisa-se de uma ama para engommar e outros serviços domesticos

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pequena familia, no Gravatá a tratar no pateo do Terço n. 133, loja de cera.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, lavar e engommar, para casa de familia de duas pessoas, na Magdalena: trata-se na rua Nova n. 13.

Attenção

Vende-se muito barato o seguinte: uma porção de taboas de pinho, uma meia grade ou cancella com ferragens, oito jarros com craveiros, dous carrinhos de mão com algum uso, duas jarras grandes de madeira para agua, um estrado pequeno de amarello proprio para banheiro e uma escada de mão com 20 palmos de comprimento: a pessoa que quizer comprar, dirija-se á Olinda, rua do Bom Successo n. 68.

ABRIO-SE
NA
rua do Vigario Thenorio n. 3

um novo armazem de madeira de pinho, branco e de rezina, no qual se encontra um completo sortimento desta madeira, tanto em taboas como pranchões de todas as dimensões. O proprietario deste importante armazem scientifica aos senhores consumidores que para chamar a maior concurrencia, promette vender por menos do que em outra qualquer parte.

Paulo Baptista Carneiro

O tenente Francisco de Paula Mafra, agradecido aos amigos que se prestaram, tanto a conduzir á mão até o cemiterio publico na noite de 16, como assistir as exequias na manhã de 17, que se fizeram em honra de seu prezado pai, o cidadão Paulo Baptista Carneiro, vem pelo presente testemunhar sua gratidão; e de novo rogar-lhes o caridoso obsequio de dignarem-se assistir as missas no convento do Carmo, ás 5 e 7 horas da manhã, mandadas celebrar em suffragio de sua alma, no dia 22 do corrente, sexto do seu fallecimento.

Olympio Dornellas Camara

João Lantelmo Dornellas Camara e sua familia convidam a todos os parentes e amigos de Olympio Dornellas Camara para ouvirem a missa, que por occasião do primeiro anniversario de seu passamento, mandam celebrar ás 7 1/2 horas da manhã de sabbado, 19 do corrente, na igreja do convento do Carmo.

Manoel Esperidião da Costa Pereira

Os empregados da repartição das obras publicas convidam aos parentes e amigos do finado companheiro, Manoel Esperidião da Costa Pereira, para assistirem a missa que mandam resar pelo seu eterno repouso, no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, trigesimo dia do seu passamento.

A directoria da sociedade Beneficente Luso Brasileira, tendo de mandar resar uma missa em tenção do fallecido consocio Manoel Esperidião da Costa Pereira, convida aos parentes e amigos do fallecido e aos socios desta sociedade a comparecerem a este acto de devoção, que terá lugar na igreja de Santa Rita, ás 7 1/2 horas do dia 21 do corrente.

Secretaria da directoria da sociedade Beneficente Luso Brasileira, 17 de abril de 1879.

O 1º secretario,
Bento de Souza Myra.

Bernardina da Silva Padilha

Alexandre Americo de Caldas Padilha e sua mulher, José Rabello Padilha e sua mulher (ausentes), Leodegario Rabello Padilha e sua mulher, Cornelio Rabello Padilha e sua mulher, Candida Maria d'Annunciação Padilha, Josepha Prepedigna Rabello Padilha, Maria Fernandina Rabello Padilha e Rosa Fernandina Padilha, agradecem sinceramente a todos os amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de sua chara mãi e sogra, Bernardina da Silva Padilha; e de novo os convidam para assistirem ás missas que mandam resar por sua alma, sabbado 19 do corrente, pelas 7 horas da manhã, nas matrizes do Corpo Santo e de Muribeca.

Manoel José Loureiro

João Baptista Pinheiro, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu pai, Manoel José Loureiro, convida aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que manda resar na igreja do Espirito Santo, pelas 7 horas da manhã, segunda feira, 21 do corrente, pelo que se confessa desde já eternamente agradecido.

Casa na Soledade

Aluga-se a casa da rua da Conquista n. 21, com duas boas salas e tres quartos, cozinha, quintal e boa cacimba, concertada e pintada de novo; a chave para ver, está na mesma rua, taverna n. 11, e trata-se no Recife, rua do Marquez de Olinda n. 3.

João B. Moreira e sua mulher, magoados pelo prematuro passamento de seu prezado filho João B. Moreira Junior, e agradecendo affectuosamente a todos que lhes prestaram o obsequio especial de acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu estimadissimo filho, aos quaes tributam infinita gratidão, e os convidam igualmente aos mais parentes e amigos de seu sempre chorado filho a assistirem ás missas que se teem de celebrar na capella de Santo Amaro das Salinas, ás 7 horas da manhã do dia segunda-feira, 21 do corrente.

Precisa-se

de um homem de meia idade, das Ilhas ou mesmo dos soburbios do Porto, que entenda bem de hortelão para um engenho proximo á estrada de ferro: a tratar na rua do Bom Jesus, armazem n. 56.

Acções entre amigos

De uma machina de costura de dous pespontos, do fabricante Howe, que devia correr hoje, fica transferida para a loteria n. 297.

Mudança

O abaixo assignado avisa ao commercio que mudou o seu escriptorio para a rua do Commercio n. 44, pavimento terreo. Recife, 18 de abril de 1879.

Bernardino Pontual.

Cidade do Cabo
Circo equestre Penna

A commissão encarregada de distribuir os bilhetes do espectaculo offerecido em beneficio da capella de Nossa Senhora do Livramento desta cidade pelo Sr. José Gomes Penna e sua companhia, vem publicamente pela imprensa manifestar ao mesmo Sr. e a toda a sua companhia o seu reconhecimento a tão assignalado acto de generosidade, ainda mais acrisolado pela espontaneidade com que foi o beneficio offerecido e o desinteresse com que gratuitamente trabalhou nelle o referido Sr e toda a sua habil companhia.

A commissão presume servir nesta occasião de interprete do geral sentimento da população desta cidade, associando-se a esta manifestação de seus sinceros agradecimentos, e aos votos, que faz ella, pela prosperidade e incremento da digna companhia.

Cabo, 18 de abril de 1879.

E' por 500 rs. o covado

Angolas para vestido, é esta uma nova fazenda de duas vistas para vestido, a mais nova e mais moderna que tem vindo á este mercado, e por preço que sem duvida admira, e o preço é de 500 rs. o covado, dão-se amostras na loja de Almeida & Campos. Receberam mais uma qualidade de tecido de lã para vestido, padrões mimosissimos, tambem fazenda nova e que vendem por 800 rs. o covado, vale a pena ver-se qualquer uma destas fazendas, pois só quem tem é Almeida & Campos, na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes; não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO! — SALLES, chimico, rue Turbigo, 78, Paris. Em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C., e nos cabelleireiros e perfumarias

LIQUIDAÇÃO
A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 81
CORREIA JUNIOR & C.

Participam novamente que não tendo concluido a liquidação das fazendas por serem muitas, resolveram queimar até ao fim do corrente mez o resto das mesmas, como abaixo dão uma pequena nota.

Avisam mais que já teem recebido alguns artigos novos, para o que chamam a attenção das Exmas. familias, não só pela qualidade das fazendas, como pela modicidade nos preços.

Assim como grande sortimento de fazendas pretas para a semana santa.

Batistes de côres finas, a 200 rs. o covado.

Oxford, a 200 rs. idem.

Chitas escuras e claras, a 180, 200, 240 e 280 rs. idem.

Cretones de côres, a 360 rs. idem.

« para coberta, a 440 rs. idem.

Chitas « « a 280, 300 e 320 rs. idem.

Um completo sortimento de lã de côres, desde 120 rs. até 1$ idem.

Merinós, cachemira de côres, enfestadas, a 1$700 idem.

Completo sortimento de camisas para homem.

Completo sortimento de meias, lenços e gravatas.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esfórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandejas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata, ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos e mos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento

Joseph Krause & C.

SOLUÇÃO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil* das crianças, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.

NOTA.— O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.

Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

As Mãis de Familia
O ALIMENTO LACTEO SAVORY
É O MELHOR ALIMENTO PARA CRIANÇAS.

Este **ALIMENTO** foi preparado primitivamente para a familia **Real de Inglaterra**, e obteve do corpo medico os mais lisongeiros attestados. *Creado em 1865, honrado com uma Medalha de Prata na Exposição Universal de Paris de 1867*, elle offerece ás mãis de familia duas grandes vantagens, poder ser administrado em qualquer tempo e sempre com feliz exito. O Alimento **LACTEO SAVORY** não é destinado a substituir o leite materno, elle **suppre a sua insufficiencia** e ajuda a desmamar as crianças.

A partir do terceiro mez o **ALIMENTO SAVORY** pode servir de nutrição exclusiva da criança.

O alimento **LACTEO SAVORY** é precioso para os *estomagos cançados ou estragados*, para os *Velhos*, os *Convalescentes*, as *Pessoas delicadas*, emfim, em todos os casos em que fôr preciso um alimento leve e liuitivo.

Recebemos continuadamente numerosos e honrados attestados que nos permittem de affirmar o emprego sempre sem perigo e coroado de um immenso successo do **ALIMENTO SAVORY.**

MARCA DE FABRICA que se deve exigir que tenha em cada caixinha. TRADE MARK.

SAVORY & MOORE
Pharmaceuticos de S. M. a Rainha
Londres
COMAR, 28, rue St-Claude, em Paris

Em Pernambuco:
FRAN.co M. da SILVA e Cª,
e nas principaes Pharmacias.

O METHODO PHENICO DO Dr DECLAT E EMPREGADO EM DIA
para curar as Doenças agudas e chronicas.

XAROPE SULPHO-PHENICO contra: Doenças de pelle, Catharros, Asthma, Tisica, Areia, Rheumatismo, Dyspepsia, etc.

XAROPE ANTI-EPIDEMICO de *Phenato d'Ammoniaco* contra: Doenças epidemicas FEBRES TYPHOIDE e amarella, perniciosa, Dysenteria, Variola, Croup, etc.

GLYCO-PHENICO. Anti-Contagioso para curar *Queimaduras, Chagas, Erysipela, Doenças da pelle, Varizes*, e preservar das *Mordidelas dos Mosquitos*, etc.

DEPOSITO GERAL DOS PRODUCTOS DE ACIDO PHENICO, EM PARIS, 6 AVENUE VICTORIA.
Em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA e Cª.

Tosses, Constipações, Defluxos, Bronchites
O XAROPE E A PASTA DE VAUQUELIN

São receitados ha quasi um seculo com um immenso successo contra as Doenças do peito e nas diversas Inflammações dos Bronchios (Bronchites agudas ou chronicas, Constipações, Catarrhos, Defluxos, Doenças da garganta).

Os TUBOS ANTI-ASTHMATICOS de VAUQUELIN calmão instantaneamente a Asthma, as Tosses nervosas, as Nevralgias e as Insomnias.

DEVE-SE EXIGIR A ASSIGNATURA VAUQUELIN E O CARIMBO AZUL DO GOVERNO FRANCEZ.

Paris, 80, rue de Cléry, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, e nas principaes Pharmacias.

Assiguaturas

Nas livrarias Industrial, Franceza, Parisiense, Economica, Empreza Litteraria, Fluminense e e na Libro Papelaria á rua larga do Rosario n. 24 A, assigna-se e paga-se adiantado, á razão de 4$, o exemplar do — Repertorio da Legislação Provincial de Pernambuco — até o anno de 1879, pelo Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond e seu filho Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond.

Escravo fugido

No dia 30 de maio do anno findo, fugio da fazenda Jandahira, do termo da cidade de Areia, provincia da Parahyba do Norte, o escravo Manoel, alto, côr parda, um pouco amarello, cabellos carapinhos, testa pequena, falta de um dente na frente, rosto redondo, com 24 annos de idade: quem o apprehender e levar á casa de seu senhor José Alves Lima, no engenho Olho d'Agua, do mesmo termo, será gratificado com a quantia de 60$, ou entrega-lo nesta cidade, á rua do Marquez de Olinda numero 50.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro que tenha inteira pratica de molhados, que seja activo e que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua do Conde da Boa-Vista n. 27.

AMA Precisa-se de uma ama: na rua da Palma n. 20.

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cª, PHARM.cos DROG.as,
57, rua Duque de Caxias.

AS
PILULAS
DO DOUTOR
DEHAUT
DE
PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

A' CESTA FLORIDA
Ultima Producção
PERFUMERIA DE
IXORA BREONI
de
ED. PINAUD
PERFUMISTA

Sabonete	de IXORA
Essencia	de IXORA
Agua de Toucador	de IXORA
Pommada	de IXORA
Oleo para os Cabellos	de IXORA
Pós de Arroz	de IXORA
Cosmético	de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

O VERDADEIRO PURGANTE
LE ROY
Liquido e em Pilulas

O Purgante LE ROY por sua efficacidade e a facilidade do seu emprego, é o mais certo remedio e o que está mais espalhado no mundo para curar todas as doenças provenientes da alteração dos humores.

Para evitar as falsificações deve-se exigir a assignatura do inventor, á margem: Le Roy

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY,
51, Rue de Seine, Paris.

Agua Florida
DE
Murray & Lanman

Chamada geralmente o *Perfume Inextinguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de esvaecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Vendem
em todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Peitoral de Cereja
do Dr. Ayer.

℞ Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipacões, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpcaõ ou Tisica pulmonar, &c.

Antes de apparecer o *PEITORAL* nunca a historia da medicina vira preparação alguma que tão universale profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as racas dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente ás formas mais brandas das molestias, e ás crianças e meninos, é, no mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impedir o progresso da *Tisica incipiente* e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra attaques repentinos de *Croup*, todas as familias devem o ter em suas cazas; e em geral, como todos são sujeitos a constipações e tosses é bom estar-se sempre prevenido com tam poderoso remedio.

Posto-que a *Tisica Declarada* e tida como sem cura, tem portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este *PEITORAL DE CEREJA*.

Milhares de casos de *Molestias da Garganta* e pulmões que tinham baldado todos os expedientes da perecia humana, teem cedido á influencia do *PEITORAL DE CEREJA*.

Os *Cantores* e os *Oradores* acharão o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande serventia para ajudar a voz.

Sempre allivia a *Asthma*, e frequentamente a faz desapparecer inteiramente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a *Bronchitis*.

Para *Constipacões e tosses*, não é possivel encontrar-se milhor remedio. Toma-se em doses pequenas trez vezes por dia, e á noite um escalda pés, até se curar a molestia.

Para os *Defluxos*, quando effectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a *Tosse-cxgana* ou *Coqueluche*, da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o *Croup*, doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.

Effectivamente nenhuma familia deve passar sem o *PEITORAL*, para se defender contra os attaques repentinos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes poupará no inferno muitos soffrimentos e perigos que occorrerião se tivesse de esperar para outro auxilio. Paes e maes, conservae este remedio sempre em casa. Vidas preciosas se vos poderá salvar.

As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aqui attestados de alguns de seus grandes curas, e nos limitamos á assegurar ao publico que estas virtudes que ora possue sempre se conservarão.

PREPARADO POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR
nas diversas pharmacias e casas do interior.

PARA FAZER
GELO
NOVOS APPARELHOS
TOSELLI
195, Rua Lafayette. Paris

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em Pernambuco:
Fran.co M. da SILVA e Cª.

PILULAS e XAROPE
DE RÉBILLON
Com Iodureto duplo de ferro e quinina

Efficacia certa na *Chlorosis, Flores brancas, Suppressão e desordem da menstruação, Doenças do peito, Dôres de estomago, Gastralgia, Rachitismo, Escrofulas, Febres simples, Doenças nervosas.*

He o unico remedio que se deve empregar com exclusão de qualquer outra substancia.

Ver o folheto que acompanha cada frasco.

Pharmacia REBILLON, 142, r. du Bac, *Paris*.
Depositarios em *Pernambuco*:
FRAN.co M. da SILVA e Cª.

BOTINA FRANCEZA

Grande loja de calçados estrangeiros no bairro do Recife
RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 24
Vianna, Christiani & C.

Este novo estabelecimento de calçados estrangeiros tem sempre o mais esplendido sortimento de calçados dos principaes fabricantes da Europa, que exportam para o Brasil.

Para senhoras e meninas

Variado sortimento de botinas de pelliça, couro e duraque, cano bastante alto, salto a Luiz XV, com botões ao lado, e com elastico; e sapatos da mais apurada phantasia, de couro, pellica, duraque, seda e verniz, e com uma infinidade de gostos differentes, e impossivel de descrever.

Para homens e meninos

Botinas e sapatões de todas as qualidades, de differentes gostos, e dos melhores fabricantes conhecidos, havendo tambem um variado sortimento de sandalias de couro lis, e com cabello, de marroquim de côras, de tapete bordado, e uma variedade completa em tudo que é relativo e o artigo — CALÇADOS.

GRANDE PHARMACIA
E
DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
N. 34—Rua do Rosario—N. 34

— Estabelecimento fundado em 1826, mui conhecido, de reputação firmada, montado em grande escala, tendo os melhoramentos dos primeiros de seu genero na Europa, offerece a precisa garantia, quer para vendas a retalho, quer para as transacções em grosso.

Importam directamente das melhores fabricas da Europa e America todos os productos chimicos e pharmaceuticos, e são os representantes e depositarios de quasi todas as preparações pharmaceuticas inglezas e francezas.

Distribuem semestralmente preços correntes, que os Srs pharmaceuticos podem pedir por carta dirigida ao estabelecimento.

ESPECIALIDADES.

MUTILADO

PHARMACIA GALENO
PREPARADOS
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Formado em sciencias pela Universidade de Pensylvania, pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia, membro honorario da Sociedade Eclectica das Sciencias Medicas de Philadelphia.

Approvados pela Junta Central de Hygiene Publica do Rio de Janeiro

Salsaparrilha e caroba
DO DR CARLOS BETTENCOURT
Grande depurativo do sangue, sem mercurio

Este grande purificador do sangue é um elixir ou extracto fluido, composto de varias plantas brasileiras, e é puramente vegetal, o que o recommenda a todos quantos quizerem fazer uso de um medicamento de confiança, reputado o primeiro no seu genero. A sua formula foi examinada pela junta medica da côrte, bem como o preparado, merecendo a sua approvação.

A sua applicação é garantida não produzir máos resultados como acontece com a maior parte dos preparados do seu genero.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo agudo e chronico, syphilis, beriberi, carbunculos, ulceras e feridas, canceros do penis, gonnorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas ou exostoses, papeira, escrofulas, darthros ou impingens, molestias da pelle e outras tantas doenças oriundas de um sangue impuro.

A sua dosagem é feita com muito escrupulo e segundo as novas descobertas da pharmacia moderna.

Este especifico é hoje usado de preferencia á qualquer outro. E' um verdadeiro triumpho que temos alcançado, sendo felicitados de toda parte onde se tem feito uso delle!

O grande consumo que tem tido este preparado, prova perfeitamente o seu maravilhoso poder curativo.

Onde as outras salsaparrilhas falham, ella cura, e em todas as molestias acima mencionadas. Temos numerosos factos e attestados que nos autorisam a dizel-o.

Todos os meus preparados teem tido uma extracção prompta e rapida por causa da veracidade das suas virtudes therapeuticas.

Não fazemos o papel de mercadores, como muitos ao annunciarem remedios com propriedades que não possuem, e disto cabe uma boa dóse aos remedios estrangeiros.

A salsaparrilha e caroba do Dr. Carlos Bettencourt póde ser usada por todas as classes sociaes em razão do seu baixo preço, o que não acontece com as outras que custam o duplo e mais, sendo inferiores em propriedades medicamentosas.

Preço de uma duzia. . . . 22$000
Um frasco . . . . . . 2$000

Xarope de jaramacarù composto
DO DR. CARLOS BETTENCOURT
Grande descoberta
ESPECIFICO DAS MOLESTIAS PULMONARES
Approvado pela Junta Central de Hygiene da côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão d'isso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e póde-se affirmar que a sua Flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O *Xarope de Jaramacarù* do Dr. Carlos Bettencourt, é de uma acção energica e d'um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Preço de uma duzia . . . 22$000
Um frasco . . . . . 2$000

ELIXIR DE JURUBEBA
COM
Ferro, Quina e Pega-pinto
DO
Dr. Carlos Bettencourt

O autor deste novo agente therapeutico, considerando no grande numero de soffrimentos e molestias do figado, baço, estomago, febres e outros tantos incommodos que perseguem os habitantes dos tropicos, onde são tão frequentes em razão do seu clima e como consequencia das febres palustres, resolveu formular este **Elixir**, ao qual addicionou e unio esses quatro heroicos medicamentos.

Não ha medicamento, neste genero, de gosto tão agradavel. E' um verdadeiro licôr. O seu aroma é apreciavel, e o doente sente prazer em tomal-o. Quando se trata de combater uma affecção ou um engorgitamento do *figado*, *baço*, ou doença do *estomago*, recorra-se a este especifico.

A *ictericia*, o *catharro* e padecimentos da *bexiga*, as *digestões difficeis*, as *anemias*, *chloroses* ou falta de *sangue*, as côres pallidas encontram neste medicamento um poderoso reparador.

E' igualmente empregado nas convalescenças depois do parto, em lugar da *Agua ingleza* tão desagradavel de tomar-se.

Este medicamento, pelas suas virtudes, regenera o sangue e expelle do organismo os máos humores.

Preço de um frasco . . 2$000

Pilulas de Eucalyptina
DO
DR CARLOS BETTENCOURT
Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes
CURA RADICAL EM TRES DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus-globulos, planta oriunda da Australia e transplantada para o Brasil.

E' uma bella e frondosa arvore, que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no sulphato de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia GALENO.

Pedemos affirmar francamente que as *Pilulas* do Dr. Carlos Bettencourt são o primeiro remedio para as *sezões*.

Temos numerosos attestados em nosso poder, que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre, toma-se as *Pilulas de eucalyptina*, e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso!

Preço de uma caixinha . 2$000

Injecção Bettencourt
ANTI-BLENORRHAGICA
Cura radical em seis dias
GONORRHÉA OUURETRITE

Esta affecção consiste em uma inflammação da membrana mucosa da uretra, acompanhada de um fluxo purulento e contagioso. Esta doença provêm ordinariamente de um contagio de pessôa affectada deste incommodo, mas póde tambem resultar de qualquer irritação da uretra, equitação, excesso no coito, masturbação e differentes outras molestias, taes como: gôta, rheumatismo, syphilis, etc.

O principal methodo curativo é o abortivo adoptado por notabilidades medicas, como Ricord, Niemayer, Calvi e outros.

Este tratamento consiste na applicação da minha *Injecção vegetal*, e no de banhos frios diariamente. Na mulher tem esta molestia a sua séde na vagina, e torna-se preciso diluir a *Injecção* em parte igual d'agua para fazer as injecções.

Sendo a gonorrhéa chronica, é mister tomar internamente a Salsaparrilha e coroba do Dr. Carlos.

Na *Leucorrhéa* ou *Flores brancas* deve seguir-se este mesmo tratamento.

Preço de um frasco . . 1$500

Attestados

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado **Xarope de Jaramacarù**, do **Dr. Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr. Carlos Bettencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. —Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, na cura **anti-syphilitica**, especialmente nas **formas ulcerosas** acompanhadas de **cachexia**, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente. Recife, 2 de janeiro de 1878.—Dr. *Silverio Lagreca.*

Theogenes Dario de Cantalice doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **Salsaparrilha e caroba** do **Dr. Carlos Bettencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù** do **Dr Carlos Bettencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas e quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as effecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1878. —Dr. *Theogenes Dario Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
N. 51— RUA DO BARAO DA VICTORIA—N 51
Pernambuco

AGUA DE CHINOLINA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho atè o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem uma aroma gradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo frasco que não levar nossa assignatura em uma tarja branca, deve ser rejeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34 — Rua larga do Rosario — 34
PERNAMBUCO.

Fabrica a vapor
DE
Oleos vegetaes
Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas: assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

GRANDE DESCOBERTA
Successo infallivel!!
REMEDIO MAGICO
QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO
Pharmacia Americana
N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

LICOR ANTI-ASTHMATICO
Americano

Acha-se á venda na livraria economica á rua Primeiro de Março [outr'ora Crespo] n. 2, este medicamento, poderoso especifico contra a asthma.

Continúa fugida

A escrava Leandra, pertencente a Francisco Antonio Correia Cardoso, a qual tem os signaes seguintes creoula, profissão lavadeira, mas sabe tambem cozinhar e engommar, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma quando falla ajuntar cuspe nos cantos da bocca, falla com a vista baixa, e não obstante ser creoula, tem o cabello solto; intitula-se fôrra, e muda de nome para Anna, Francisca, etc.; tem sido vista no Campo Grande, Espinheiro e Afflictos, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Pão d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou della der noticias á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, onde se gratificará sua apprehenção com a quantia de 50$000

Attenção
JOÃO DO AMARAL RAPOSO

estabelecido á rua das Cinco Pontas n. 144, defronte da estação do mesmo nome, faz sciente ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes, que tem manufacturado os seguintes productos de fructos do paiz: vinho de cajú da 1ª, 2ª e 3ª qualidades, dito de abacaxi de 1ª e 2ª qualidades, licores de manga, maracujá, banana e jaca, genebras de laranja e hollanda, bitter e cognac, tudo fabricado com regra da arte e esmero. Vende uma grande porção de castanhas de cajú a 60 rs. o kilogramma. Nesta fabrica compra se as seguintes fructas: cajá, jaboticaba, jambo e janipabos a 7$ por milheiro.

ENGOMMADÉRA

Precisa-se com urgencia de uma ... para engommar. A' tratar no terceiro andar, por cima desta typographia, á rua Duque de Caxias n. 42

Aluga-se

os primeiros e segundos andares dos predios ns. 3 e 24 da rua da Imperatriz: a tratar na mesma rua, na loja do predio n. 3.

Alugam-se 2 sitios
Aluguel razoavel

Tendo cada um delles casa para familia e diversas fructeiras dando fructo; um na rua de S. Miguel n. 99 (Afogados), é todo murado e tambem dá excellente capim, e logo junto banho salgado; e outro na Varzea, rua de S. João, com excellente banho doce: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, ou na rua da Concordia n. 47.

Armazens

Aluga-se por modico preço os armazens sitos á praceta da Concordia ns. 3, 5 e 9, proprios para qualquer estabelecimento ou officina de trabalho: a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

Casa na Soledade

Aluga-se a casa da rua do Progresso n. 29, com bons commodos para familia, portão ao lado, boa cacimba; a chave para ver, está na mesma rua, taverna n. 20, e trata-se no Recife, rua da Cadeia n. 3.

Bom local

Aluga-se a loja do sobrado do largo da matriz de Santo Antonio n. 4, propria para qualquer officina: a tratar no segundo andar do mesmo.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que tem justo e contratado com os Srs José Joaquim Rodrigues Braz e Joaquim José de Carvalho, a sua taberna sita á rua do Padre Floriano n. 5, livre e desembaraçada de qualquer onus que possa apparecer, e se alguem se julgar credor da mesma, apresente seus titulos no prazo de 3 dias, a contar desta data, na rua do Fogo n. 20.

Recife, 18 de abril de 1879.
Jacintho Duarte Pereira.

Ao commercio

Nós abaixo assignados, fazemos sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que temos justo e contratado com o Sr. Jacintho Duarte Pereira, a sua taberna sita á rua do Padre Floriano n. 5, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus que possa apparecer, e quem de julgar com direito á mesma, queira apresentar seus titulos no prazo de 3 dias a contar desta data, na rua do Fogo n. 20.

Recife, 18 de abril de 1879. — *José Joaquim Rodrigues Braz.—Joaquim José de Carvalho.*

16$000

Aluga-se a casa terrea á rua de Riachuelo, antiga do Destino n. C, ao pé do hospital militar, na Boa-Vista, com 2 quartos, 2 salas, cozinha, quintal: na rua da Senzala-nova, no Recife, n. 1.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado á rua Duque de Caxias n. 6[illegible]: a tratar na loja.

Crianças

Recebe-se um ou dous meninos para criar e roupas dos mesmos e de outros para lavar e engommar: na rua da Soledade n. 41.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e paga-se bem: na rua [illegible] n. 1[illegible].

Mofina
A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

P. C. DA COSTA AGUIAR
COMMISSIONISTA DE GENEROS
NACIONAES E ESTRANGEIROS
Pará, rua dos Mercadores 40 A A

E' com bello sexo

Além de muitos artigos de luxo e novidades existentes na loja da NOVA ESPERANÇA

a rua Duque de Caxias n. 63, acabam de chegar os seguintes:

Bonitos leques de osso e setim, com plumas sem e ellas, cousa de gosto e phantasia, ditos pretos para luto, simples e modernos, commodos espartilhos couraça e outros modelos, exquisitos e agradaveis extractos para lenços, branda e macia banha para cabellos, cheiros e bom oleo para o mesmo fim, pós para alvejar e conservar os dentes, não só de sociedade hygienica, como aromatica pasta ingleza, macio pó de arroz branco e côr de rosa, elegantes tesourinhas com cabo de madreperola para bordar, lindas carteiras com capas de marfim, para lembranças, ligas de seda para meias e muitos artigos neste sentido tudo por preço commodo

---

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Medico

O Dr. Matheus Vaz de Oliveira

póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, primeiro andar, e em outra qualquer hora em sua residencia á rua do Hospicio n. 32.

Consultas gratis aos pobres.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice

MEDICO

Continúa no exercicio de sua profissão, á rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.
Consultas das 11 á 1 hora.
Chamados a qualquer hora.

50$000

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama

---

CARAPINHADAS
REFRIGERANTES
EM VISTA DA GRANDE ACEITAÇÃO QUE TEM MERECIDO AS
Carapinhadas
QUE SE PREPARA NA
Confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 22

Resolvemos fazer bem conhecido esse refresco, que muito deve agradar ás Exmas. Sras., principalmente para acalmar o rigoroso calor da nossa estação actualmente, por isso atrevemo-nos a recommendal-o ao publico em geral e com especialidade ás Exmas. familias que podem mandar buscar as taes carapinhadas, mandando para isso os seus proprios copos.

Cada carapinhada custa apenas
200 réis
Já vale a pena

MIGUEL, fugio.
100$ de gratificação

Fugio sem causa alguma, de S. Caetano, do Cabo, o escravo Miguel, no dia da festa passada: é preto, magro, tem pés apalhetados, e um dedo da mão esquerda, inteiriço não podendo fechal-o, falta de dentes na frente e assemelha-se á uma caveira. Foi comprado ao capitão Galvão, da comarca de Gamelleira; pede-se a quem o apprehender de conduzil-o a S. Caetano, onde receberá a gratificação acima estipulada.

Declaração

Queiroz & Guimarães quando annunciaram que o Sr. José Joaquim Affonso Guimarães havia deixado de ser encarregado das transacções de seu estabelecimento á rua Duque de Caxias n. 58, e conseguintemente que não se responsabilisavam por creditos ou debitos pelo mesmo contrahidos, não quizeram irrogar injuria ou decredito ao mesmo senhor, como se tem querido á força traduzir, e somente que não se désse qualquer equivoco em qualquer transacção pelo mesmo feita, depois de ter elle sahido do dito seu estabelecimento, por onde podesse ser sua firma responsavel, ou lhe viesse qualquer incommodo: assim, pois, protestam contra a má intenção que se queira dar ao referido seu annuncio, pela presente declaração. Recife, 18 de abril de 1879.

Acções entre amigos

A que tinha de correr com a loteria 29ª, de uma machina de costura de dous pontos, fica transferida para a 30ª.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOES.	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS
E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCAROÇAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc, etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

Tem ás ordens dos senhores de engenho alguns exemplos que provam quanto devem desconfiar-se dos conselheiros gratuitos e dos agentes que nada ganham.

A fundição contrata, quer por preço fixo, quer para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

HYGIENICA, RADICAL E INFALLIVEL
INJECÇÃO LHOSTE

Cura em curto espaço de tempo os fluxos, gonorrheas, e corrimentos de qualquer natureza, que tenham sua origem nos orgãos genito-urinario sem o menor inconveniente pela simplicidade de sua composição, e quasi com garantia para todos que d'ella fazem uso de um certo resultado, em vista dos continuados e optimos successos obtidos no longo espaço de mais de 20 annos em Paris e seus departamentos, na Belgica e na Allemanha, onde é applicada pelos mais celebres medicos.

Exigir a assignatura do inventor nas etiquetas sobre cada vidro.

DEPOSITO
Pharmacie—Leon Roussel—59, rue Magenta, Paris.
Agente geral no Brasil—Mrs. Bartholomeu & C.—Pharmaciens 34- Rua larga do Rosario.—Pernambuco.

Peguem elle

No dia 31 do passado fugio de casa de seu senhor o escravo Seraphim, com os signaes seguintes: cabra, baixo, corpolento, olhos grandes, tem os dous dentes da frente do lado de cima separados, proveniente de uma queda, tem pouca barba e estava usando-a á ingleza e um pequeno bigode, costuma mudar o nome e intitula-se forro, sahio trajando calça de casemira, já usada, e paletot do mesmo panno, é muito prosista, foi visto na rua do Rangel e depois nas Cinco Pontas, o que julga-se ter seguido para Afogados ou além deste lugar: pede-se ás autoridades e capitães de campo a apprehensão de dito escravo e leva-lo á rua da Aurora n. 71. Cassino Pernambucano, que serão gratificados.

Là vai elle

O Sr. Landelino de Luna Freire, lançador do consulado provincial, queira apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

Ensino domestico

A educação da familia pela familia, constitue o ensino domestico, estabelecido na rua Imperial n. 43, sobrado. Addicionam-se meninas de outras familias, ás quaes se dá a educação dos bons collegios.

Feitor e cozinheira

Na rua do Brum n. 96, precisa-se de um feitor, e no penultimo sitio áquem da estação do Espinheiro (Afogados) de uma ama de cozinha.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro ao respeitavel publico e ao commercio que havendo outro de igual nome, me assignarei José Pereira de Carvalho Junior.

Recife, 16 de abril de 1879.
José Pereira de Carvalho.

Furtaram

ao amanhecer do dia 14 do corrente mez, da estribaria do engenho Ilha, um cavallo castrado, completamente peado, sendo meio pedrez, grande, velho, andador baixo: quem o apprehender, póde leva-lo ao abaixo assignado no mesmo engenho, que será recompensado. Recife, 16 de abril de 1879.—Luiz Francisco de Paula Cavalcante Lacerda.

Ama Precisa-se de uma ama que entenda bem de cozinhar: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 14.

Appareceram

no sitio de Leonardo Kuhn, no Arraial, lugar dos coqueiros, caminho do Brejo, uma vacca com cria, as quaes serão entregues a seu legitimo dono, pagando o mesmo as custas desta publicação e as despezas do sustento.

Ama para cozinhar

Precisa-se de uma boa cozinheira para casa de pequena familia: na travessa da Madre de Deus n. 18.

Quem precisar

de um homem que é bom feitor, chegado ha poucos dias do Rio de Janeiro, e de um menino de 13 annos de idade para taverna, do que já tem alguma pratica, chegado ha pouco de Portugal, dirija-se á rua do Commercio numero 26 A.

Aluga-se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa a tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

COMPRAS

— Compra-se o volume das poesias de Pinheiro Caldas, edição Porto: na rua da Cruz numero 16

Escrava

Compra-se uma escrava que seja sadia e de boa conducta, sabendo engommar, coser e cozinhar a tratar no largo do Corpo Santo numero 19.

VENDAS

Attenção

Vende-se tres grades de enchamel para janellas, de madeira de qualidade e já apparelhadas, a 5$000 cada uma; vende-se tambem uma porção de taboas de pinho, e uma meia cancella já com ferragens: a pessoa que quizer, dirija-se á Olinda, rua do Bom Successo n. 68. Na mesma casa vende-se oito jarros com craveiros, proprios para quem tiver jardim, assim como tambem vende-se dous carrinhos de mão já usados, e duas jarras grandes, de madeira, para deposito d'agua.

Loja de fazendas ou armação

Vende-se a loja de fazenda do caes 22 de Novembro n. 60, com poucos fundos, inclusiva uma armação de amarello envernisado quasi nova, ou esta em separado, por ser movel e propria para qualquer estabelecimento commercial; a tratar na mesma loja.

MUTILADO

No real salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, vende-se e aluga-se obras de cabellos naturaes e todas feitas na moda, assim como se reforma qualquer obra a gosto do dono. Tambem se fazem penteados para casamento ou baile. Tudo isto mais barato do que em outra casa.

Tintura chineza

Para tornar os cabellos rapidamente pretos, sem offender a cutis

PREPARADA POR

A, R. Ramalho

Rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar

Esta preparação sendo bem empregada nos cabellos, deixa de 15 a 20 dias sem mudar de côr. Ella torna-se melhor para este paiz por ser feita de accordo com o mesmo clima: vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 1, loja de miudezas; rua do Barão da Victoria n. 30, casa de Soares Leite Irmãos, loja de machinas e em casa de seu autor acima.

Seis mil covados

DE

Matelasse á la Grevy

Fazenda na moda em Paris, Londres, Berlim, Vienna, Madrid e Lisbôa.

Lã e seda, de quadros e lisas, padrões inteiramente novos, pelo preço de 500 rs. o covado; isto por ter pequeno defeito e vendermos de consignação, pois é fazenda que vale 1$200; aproveitem, a occasião é opportuna.

ASSIM COMO OUTRAS FAZENDAS

Como sejam:

Frocos de neve, a 360 rs. o covado.

Popelines de seda e linho, a 320 rs. idem.

Lãs com listras de seda, a 360 rs. idem.

Gorgorão preto, seda pura, a 2$.

Peças de madapolão francez, a 3$.

Dita dita de algodão fino, a 3$500.

Cortes de casemira de côr, a 2$500.

Batistes finas, a 200 rs. o covado.

Colchas de côres, a 2$.

Bramante de algodão, a 500 rs. a vara.

Brim branco de linho, a 1$200 idem.

Dito pardo liso, a 400 rs. o covado.

Chales modernos, a 1$500.

Ditos de lã, finos a 5$.

Ditos de casemira, a 6$.

Lençóes de bramante, a 2$.

E muitos outros artigos, pois estamos liquidando.

Só o 59

Sem competencia

59—RUA DO QUEIMADO—59

Loja de

Carneiro da Cunha & C.

POR PREÇOS COMMODOS

RAPE' FRANCEZ, CHA' PRETO E VERDE

Completo sortimento de bandeijas de metal e de charão, transparentes de pinho, cabides de madeira e de ferro, grandes e lindos espelhos ovaes, dourados, tapetes, quadros dourados, estampas, machinas para café, espreguiçadeiras de madeira e de cana, gaiolas de arame para passaros, lanternas de papel para illuminação, e outros muitos objectos para presentes, vende o Bazar Victoria por preços commodos.

NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 2

Com grande prejuizo

TABOLETA para frente de loja, com 5 metros e 65 centimetros de comprimento, a qual tem um letreiro com 35 letras de metal dourado.

CARTEIRA para escriptorio, podendo escrever duas pessoas muito á vontade.

BALCÕES para loja ou qualquer estabelecimento.

FITEIROS com suas vidraças, para loja de miudezas ou de charuteiro.

CAIXÕES VASIOS de differentes tamanhos, para bahulêiro.

LIMONADA GAZOZA uma machina nova.

ARMAÇÃO toda envidraçada, servindo para loja, taverna, etc., etc.

VELOCIPEDE com algum defeito.

MACHINA para copiar cartas.

BOMBA DE JAPY. Todos estes artigos se vendem com grande prejuizo: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38, ou na rua da Concordia numero 47.

— Vende-se o engenho Lage Formosa, no termo de Palmares, cerca 4 leguas de Una e 1 legua de Catende, (aonde brevemente haverá estação do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco,) o engenho é de agua, tem obras novas e perfeitas, casa de vivenda nova e bem acabada, distillação nova de 120 canadas de garapa, e pode safrejar 3,000 pães, tem terrenos proprios para plantação de algodão e café: a tratar com o proprietario Antonio Francisco de Andrade, no mesmo engenho ou para informações com o Sr. Theod Christiansen n. 10, rua da Cruz, Recife.

SEM COMPETENCIA

Popelines de seda, tecido moderno, de lindas côres, a 500 rs.

SEM DEFEITO

Grande sortimento recebido directamente da fabrica, dão-se amostras.

Loja d'America

RUA DO CABUGÁ NS. 8 E 10.

Inverno

A BOTINA MARAVILHOSA

Recebeu um grande sortimento de sapatos e galochas de borracha, para homens, senhoras e meninos.

Rua 1.º de Março n. 19

Botina Maravilhosa

A 9$000

Neste estabelecimento tem para vender novas botinas para homens, sendo de cordovão e verniz gaspeadas com panno preto e de côres, calçado moderno com ponta fina, pelo modico preço de 9$000.

Predio para vender

Vende-se a 5ª parte da propriedade da rua Larga do Rosario n. 35, onde se acha estabelecido o hotel Central: a tratar no caes 22 de Novembro n. 60.

FAZENDAS MODERNAS

NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Engenho Villa-Rica

Vende-se ou arrenda-se o engenho acima, na cidade de Palmares, distante da estação de Una quatro leguas, tem boas terras e matas, póde safrejar até 2,000 pães: quem o pretender, dirija-se á rua do Apollo n. 32, a tratar com o seu proprietario.

Vende-se

ESTOPA de diversas qualidades.

SACCOS de estopa.

FIO para saccos.

PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de

ROBILLIARD & BLACKBURN

Rua do Bom Jesus n. 54.

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira

Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo—mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil

Paletots
Paletots
Paletots

As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil

Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52

Loja da porta larga

Cofre

Vende-se um cofre de ferro francez: a tratar na rua do Amorim n. 66, com Ferraz & Pereira.

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

Vende-se

a casa sita á rua de S. João n. 16, por preço commodo: a tratar na rua larga do Rosario n. 14, fabrica de cigarros.

Calçado estrangeiro.

Boas botinas e sapatinhos de duraque preto, de cor e de pellica dourada para senhora e meninos, lindos chiquitos para creanças.

Botinas inglezas, solla grossa e fina e de verniz para homens, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Alimento para crianças de peito.

O unico alimento que póde com vantagem substituir o leite materno, (dispensando a mãi) e unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas, como o melhor alimento para crianças, preparado por G. Mellin, vende-se á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Prateia os metaes.

Verdadeira preparação para pratear, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63

As mãis cuidadosas.

Verdadeiros collares electricos de Royer, remedio infallivel contra convulsões nas crianças, recebeu-os a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

— Vende-se uma escrava sem vicios nem achaques, com todas as habilidades, e um escravo mulato: na rua do Visconde de Goyanna n. 161.

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

Não são os titulos pomposos, quasi sempre vãos e enganadores, nem a extensão dos annuncios e o seu *palavriado*, que devem chamar a attenção dos freguezes; mas sim a modicidade no preço e a bôa qualidade das fazendas.

Confiada na verdade destas palavras e crente no bom senso a loja MUDOU-SE O TEMPO, chama a attenção de seus freguezes para admirarem os seguintes preços, cuja vantagem é manifesta e clara

Aramante trançado para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 réis a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de sêda, com cabos de lindos gostos, de 8$ a 16$.

Toalhas felpudas para banos, a 30$ a duzia.

Ditas de linho, a 15$ a duzia.

Colchas de crochet e fronhas da mesma qualidade, a 30$ e 40$ a duzia.

Riquissimas toalhas de labyrintho, de 50$ a 80$.

Fronhas tambem de labyrintho fino, a 15$ e 20$ o par.

Granadines pretas, proprias para a quaresma, de 800 a 2$.

Chambres para senhora, a 6$.

Ditos de bonitos cretones para homem, de 6$ a 10$

Gorgorão de lã de côres, a 800 réis o covado.

Cretones modernos, de 300 a 500 reis idem.

Alpacas de côres, lizas e com listras, a 560 réis.

Fazendas pretas para luto a 400 e 1$.

Meias para senhoras, a 10$ e 15$ a duzia

Cortinados bordados, a 10$.

21—Rua Primeiro de Março—21

Ainda é tempo

O BARATEIRO, rua 1.º de Março n. 1,—recebeu grande sortimento de fazendas de lã, linho e algodão, e como queira dispor dellas com presteza, está resolvido a fazer grande reducção nos seus preços para os quaes chama a attenção dos seus freguezes em geral.

ALPACAS lisas, de cores, para vestido, fazenda superior, para 500 réis.

SEDAS e gorgorões pretos, fazenda superior, de 2$ a 4$.

GRENADINES pretas, com listras e quadrinhos, gostos inteiramente novidade, [illegible] rs.

[illegible]O' de côres, para vestido, de [illegible] 900 rs.

POPELINES, completo sortimento, de 320 a 600 rs.

CRETONES, tem uma enfinidade em qualidades e gostos, para 360, 400, 440 e 480 rs!!

FROCOS DE NEVE, que linda fazenda para vestido, por 500 rs.!

FUSTÕES acolchoados para vestido, de 500 a 900 rs.

NANSUC, que lindos gostos, côres fixas, de 360 a 400 rs.

MARIPOSAS brancas e de côres, para 360, 400 e 440 rs.

BATISTES de côres, de 200 e 240 réis.

ENTRE-MEIOS e tiras bordadas, de 120 a 3$000.

MERINO', alpaca, lã, cantão, cassas pretas, fazendas proprias para luto, preços SEM IGUAES.

CHITAS, de 240 a 360 rs. côres fixas e gostos novidades.

CRETONES para coberta, de 700 a 800 rs.

COLLARINHOS e punhos de linho, para senhora, de 2$000 e 2$500.

CAMBRAIA Victoria, e transparente, fazenda de 7$, por 3$500 e 4$500 a peça!

GUARDANAPOS de linho de 3$800 e 7$ a duzia.

BRETANHA de linho, com 24 varas, a 22$ e 24$ a peça!

ESGUIAO de linho de 16$, 20 e 24$ a peça!

ATOALHADO adamascado, de linho e algodão, a 1$500 e 3$200 a vara.

BRAMANTE de linho, com 10 palmos, a 2$500 a vara

Dito de algodão a 1$200 e 1$500.

LENÇOS brancos, abainhados, de ... 1$400, 1$800, 3$000, 3$500, 4$ e 7$000.

Ditos de sêda, com listra bordada, a 14$ a duzia.

CEROULAS de linho e algodão.

TOALHAS pelludas e acolchoadas de 4$500, 5$500 e 10$000 a duzia.

Ditas para banho a 23$000 a duzia.

CAMISAS para homens, completo sortimento, cretone de linho e algodão; não tem competidores em preços.

MEIAS para senhoras e homens por todos os preços de 3$ a 10$000.

TEM mais um bom sortimento de fazendas proprias para quem negocia para o matto, e com muita vantagem, em virtude do desconto que se dá.

Rua Primeiro de Março n

AGOSLITHO SANTOS & C

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça

Cordão de linho, para vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

Vende-se uma casa na cidade de Olinda, rua de S. Bento n. 32: a tratar no pateo do Terço n. 133, loja de cera.

— Vende-se um excellente sitio na Boa-Viagem: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 43.

Fumo

Por menos preço que em outra qualquer parte: vende-se na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, Daniel e Goyaz, desfiado.

Vitrina

Vende-se uma: á rua do Rangel n. 63.

A ROSA DOS ALPES

Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo:

Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.

Modernos pentezinhos para marrafa.

Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.

Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.

Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.

Grinaldas e véo para noivas.

Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.

Caixinhas com preparos para custura.

Franja de sêda e de lã.

Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.

Ramos pretos proprios para chapéo.

Plumas pretas, e de côres.

Luvas de sêda e de torçal preto.

Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.

Bico de seda preto e branco.

Dito de quipure preto.

Variedade em bonecas, nuas e vestidas.

Véos para chapéo.

Botões de gorgorão e outras qualidades.

Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.

Marnardise para trabalho de crochet.

Ireparos para flôres.

Espelhos de todos os tamanhos.

Coques modernos.

Perfumarias dos melhores fabricantes.

Collarinhos e punhos, lisos e bordados para senhora.

Ditos para homem.

Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.

Ventarolas de palha.

Leques chinezes, a 500 rs.

Ditos de madeira e setim, a 2$000.

Port-caudas de vestidos.

Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.

Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPES

Rua do Barão da Victoria n. 32

LIQUIDAÇAÕ

O 43

RUA DO QUEIMADO

Defronte da Pracinha

Pechinchas

Lãzinhas mescladas a 120 rs. o covado.

Zefire de lã com mescla de neve, que padrões lindos! a 320 rs. o covado.

Popelines de lã com listras de seda, que padrões! a 320 rs. o covado.

Batistes lisas, côres escuras, a 260 rs. o covado.

Lã e seda, á mimos de sinhá, a 440 rs. o covado.

Batistes miudinhas, padrões bonitos, a 200 rs. o covado.

Cambraias finas, Victoria e transparente, a 3$000 a peça. Que pechincha!

Lenços de esguião, abainhados com barras, a 2$500 a duzia.

Gorgorão preto, de seda, a 2$, 2$500 e 3$ o covado.

Granadine preta, de seda, padrões muito chiques, a 640 rs. o covado.

Setins macão, de todas as côres, a 1$500 rs. o covado.

Chales de casemira, encorpados, a 3$ e 4$ um.

Colchas acolchoadas a 2$ e 3$ uma.

Brim liso e pardo a 400 e 480 rs. o covado, vale mais.

Madapolão francez, enfestado com 12 jardas, a 2$800 a peça.

Dito com 24 jardas a 4$000 a peça.

Brim branco, de linho n. 5, a 1$500 a vara. E' pechincha.

Bramante de quatro larguras a 1$000 a vara. E' pechincha.

Fustões, proprios para vestidos, brancos e de côres, a 400 e 500 rs. o covado.

Chales pretos de merinó, bordados com franjas de retroz, a 6$000 um.

Brim preto, para calças, a 500 rs. o covado.

E muitas outras fazendas por menos preço do que em outra qualquer parte.

Dão-se amostras mediante penhores, manda-se levar em casa dos pretendentes.

Cantaria de Lisbôa

Nesta typographia se dirá quem tem para vender sete pedras de cantaria, de Lisbôa proprias para sacadas de varandas, com 8 palmos de comprimento, 4 de largura e 6 pollegadas de grossura.

Vacca de leite, boi e carroça

Vende-se duas vaccas boas de leite, com crias muito mansas e acostumadas ao pasto: a tratar na Torre, sitio que foi do fallecido Villaça, ou á rua da Madre de Deus n. 24, armazem. Na mesma casa vende-se um boi e uma carroça usada, por preço modico.

Aos senhores cigarreiros

Vende-se uma excellente machina para desfiar e picar fumo para o fabrico de cigarros, em perfeito estado e por preço razoavel: a tratar na rua do Imperador n. 16.

Taverna

Vende-se uma taverna com poucos fundos ou sem elles, na rua do Conde da Boa-Vista n. 79: a tratar na mesma rua n. 87.

Vende-se

uma escravinha bem preta, de idade de 10 annos, propria para uma casa de familia: a tratar na rua Imperial n. 42, ou á rua Duque de Caxias n. 60 A.

Boa acquisição

Vende-se uma mulata com duas crias, muito habilitada, sem vicios e de comportamento exemplar. Para informações na rua do Commercio n. 5, armazem.

Mudou-se o Temp

21—Rua Primeiro de Março—21

Para os respeitaveis freguezes verem que o titulo —Mudou-se o Tempo— está de accôrdo com os seus desejos de comprarem tudo muito mais barato e de melhor qualidade que n'outra epoca basta darem-se ao proveitoso trabalho de observarem os preços das seguintes fazendas:

Chales de gorgorão de sêda, a 15$ e 20$.

Lindissimas popelines de sêda, lizas e de quadros, a 1$500 e 2$.

Cortes de casemira, gosto moderno, a 5$ e 10$.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$ a 8$.

Pannos pretos finos, de 3$ a 8$.

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda muito bonitas, a 20$ e 30$ uma.

Cambraia branca bordada, a 800 rs. a vara.

Algodão trançado, com 10 palmos de largura, a 1$400 idem.

21—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—21

BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento de miudezas, quiquilharias e perfumarias, acaba de receber da Europa, pelo ultimo vapor, uma infinidade de artigos de phantasia e moda e ditos para presentes, o que vende por preços baratissimos, e por isso convida ás Exmas. familias e ao publico a visital-o e comprarme o seguinte:

Fitas de gorgorão, de sarja, e de velludo de todas as côres e larguras.

Franjas e bicos de sêda e ditas pretas com e sem vidrilho

Bicos de algodão, gosto inteiramente novidade, sendo Fertons, Russe, Tarchon, Bretonne e Valencienne.

Agulha, para machinas de costura, de diversos fabricantes.

Botões de madreperola, de seda, de velludo e de phantasia para enfeite de vestidos.

Babados e entremeios bordados.

Seda frouxa, sutaxe, e torçal de seda e lãs de muitas côres para bordar.

Flôres lindissimas para enfeitar chapéos e vestidos, de côres e pretas e além de outros muitos objectos recebeu tambem o verdadeiro pó Vellutine e Candar das côres Rackel, branco e rosa, unico que amacia a pelle, dando ás faces a belleza juvenil.

No Bazar Victoria

2 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 2.

Venda ou arrendamento

Vende-se ou arrenda-se um sitio com casa de vivenda, varios arvoredos fructiferos e uma extensa campina, que serve muito bem para criação e plantação, no lugar da estrada nova do Caxangá, freguezia de Afogados: quem o pretender, póde dirigir-se ao mesmo sitio, em casa da viuva Paes de Andrade, e antes querendo informar-se, dirija-se a Francisco Urcisino, empragado na alfandega.

— Vende-se ou arrenda-se o sobrado á rua da Aurora n. 137, a chave está na casa terrea n. 117 na mesma rua, onde se dirá com quem deve tratar.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n. 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei. Nenhum outro titulo usa o fabricante na sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um trago da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulação cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

Vende-se o grande sitio e engenho da Sapucaia, em Beberibe: a entender-se na mesma propriedade.

Granadines pretas

de seda

Lindo sortimento de granadine preta de seda a 640 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

Barato

Vende-se duas casas novas, com frente de azulejo, e retalha-se um terreno contiguo ás mesmas murado e arborisado, já com frente e alicerces levantados, com 150 palmos de frente. Retalha-se mais um terreno com frente para a travessa do Jacobina, tudo na Capunga: a tratar com o agente Gusmão, á rua do Barão da Victoria n. 65.

Quem ler só póde lucrar

Lindas alpacas de côres de côres lisas, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de batistes de côres, a 200 e 240 rs. idem.

Morenas lisas, todas as côres, e proprias para sombra, a 320 rs idem.

Gorgorão de lã para vestido, côres tambem modernas, a 800 rs. idem.

Completo sortimento de popeline de linho, a 200 rs. idem.

Ditas de listras e quadros, a 320 e 400 rs. idem.

Ditas de ditas de sedas modernas, 500 rs idem.

Popelines de seda pura, padrões muito lindos, a 1$ idem.

Chitas brancas e escuras, a 240 e 280 rs. idem.

Superiores cretones, brancos e de côres, a 360, 400 e 440 rs. idem.

Fustão branco para vestido e roupa de meninos, a 500, 800 e 1$ idem.

Maripoza branca, modernos padrões, a 500 rs. idem.

CHALES

Chales de algodão, proprias para escravas, a 1$200, 1$800 e 2$.

Ditos de casemira, muito grande sortimento em qualidades e gostos, de 3$, 6$, 7$, 8$ e 10$ um.

CAMISAS PARA HOMEM

Superiores camisas brancas, peito e punhos de fustão, a 20$ a duzia, uma 2$000

Completo sortimento de camisas de linho, todos os numeros, entre ellas, inglezas e forradas, de 36$, 48$, 56$ e 60$ idem.

Ditas de cretone, de 24$ e 30$ a duzia, uma 2$ e 3$

Indianas de côres, proprias para vestido, a 120 rs o covado.

Loja das tres portas

Na rua do Crespo n. 20

ALMEIDA & CAMPOS

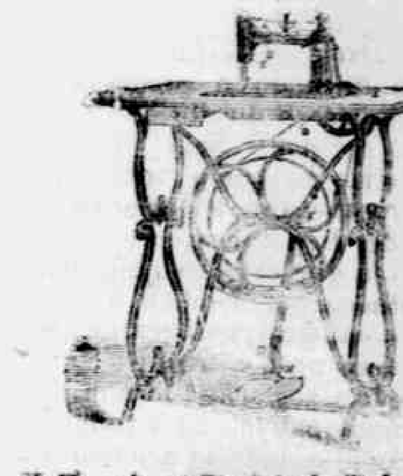

MACHINAS

Rua do Barão da Victoria n. 30

SOARES LEITE IRMÃOS

Importadores de machinas de costuras de todas as qualidades

Receberam ultimamente machinas com grandes melhoramentos; as favoritas das familias, as favoritas das damas, os wangeres, as duas rotaçoins; estas machinas variam em feitios de mesas e bases e tamanhos, e são fabricadas com toda a perfeição da arte, são garantidas por cinco annos, o seu preço é razoavelmente barato, tendo de 30$ a 120$.

Vende-se tambem machinas de todos os feitios e autores.

Singers de todos os tamanhos.

Wister, feitio de Singer, de diversos modelos, de 50$ a 100$.

Grower & Beker, com mesa de 1 a 2 pontos, de 40$ a 100$.

Silenciosas verdadeiras, de 40$ a 100$.

Remington, de pedal e mesa, de 45$ a 70$.

Uma infinidade de modellos que só com a vista do comprador.

Expressos de 1 carretel, de 13$ a 20$.

Tem uma quantidade de machinas de consignação, de pedal de diversos autores, por muito baixo preço, desde 30$ a 40$; é muito barato.

Vendem tambem muitos artigos americanos.

O brilho incomparavel para calçado, é sem duvida o melhor artigo, o que mais conserva o couro e que menos trabalho dá a obter-se o lustre sem ser preciso escovas.

Perfumarias de primeira ordem, linhas especiaes para machinas, retroz e outros artigos de miudezas.

Reforma-se ou converta-se qualquer machina, tendo todo o material preciso para isso.

Rua do Barão da Victoria n. 30.

SOARES LEITE IRMÃOS

Grosdenaple preto de sêda

Grande sortimento de grosdenaple preto, de sêda, a 1$200, 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado; é grande pechincha. Dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Excellente acquisição.

Vende-se a armação da loja de fazendas na rua do Duque de Caxias n. 60, e um cofre inglez, prova de fogo: a tratar na mesma.

Calçados Meliés

Duarte Antonio de Miranda & Sobrinho receberam pelo ultimo vapor de Bordeaux um esplendido sortimento de sapatos e botinas de couro de lustre com duraque de côres, para homens, que vendem a preços baratissimos na rua da Imperatriz n. 88, defronte da mare

Venham ver para crer

Nas lojas ns. 82 e 84 da rua Duque de Caxias, alem de um grande sortimento de madapolões de todas as qualidades e preços, chitas, algodãozinhos, brins brancos, pardos e de côres, alpacas, lenços, leques, espartilhos, flor de bosque, cobertores, riscados e cretones para camisas e vestidos, e muitas outras qualidades de fazendas que se torna enfadonho mencionar, e vendem por preços baratissimos, visto ser recebidas directamente da Europa, tem

Lindas popelines

com listras de seda fazenda inteiramente nova, que vendem a 400 e 500 rs. o covado. Só vendo-se se acredita a barateza. Dá-se amostras com penhor.

Vende-se

o engenho S. Gregorio, distante da villa do Gamelleira uma legua, com proporções para safrejar de dous a tres mil pães: a ver e tratar no mesmo engenho com o seu proprietario.

CONGRESSO AGRICOLA

Parecer da commissão especial nomeada pelo Congresso Agricola

(Continuação)

R. Leis que obriguem a fixarem residencia os individuos dessas classes, e regulem a locação dos seus serviços, mediante condições, que ao mesmo tempo garantam seu salario e os interesses do locatario.

A mesma providencia cumpre ser tomada desde logo, em relação aos retirantes, que não fôr possivel occupar em trabalhos publicos.

4.º Quesito: Poder-se-ha esperar que os ingenuos, filhos de escravas, constituam um elemento de trabalho livre e permanente na grande propriedade?

R. Sim, em grande parte; mas isso não dispensa o governo de crear estabelecimentos, em todas as provincias, para a educação dos que lhe forem entregues. Essa educação deve ser dada em escolas praticas de agricultura, que deverão admittir em suas aulas quaesquer que se apresentarem para frequental-as.

5.º Quesito: A grande lavoura sente carencia de capital? No caso affirmativo, é devido este facto á falta absoluta delles no paiz ou á depressão do credito agricola?

R. Sim, principalmente pela depressão do credito agricola, cuja fundação impedem a concurrencia invencivel do thesouro e do commercio, o estado indiviso das propriedades, a carestia da justiça, a variedade das suas decisões e o nosso complicado systema de processo.

6.º Quesito: Qual o meio de levantar o credito agricola? Convém crear estabelecimentos especiaes? Como fundal-os?

R. Fazer o cadastro agricola—estabelecer um processo expedito e commodo para demarcar as propriedades, e a fallencia civel, *ad instar* da commercial, simplificando o processo vigente; reconhecer o direito do credor hypothecario ser pago pelo preço do immovel vendido á quem mais der; obrigar o hypothecante a declarar, nas escripturas de hypotheca, as dividas privilegiadas á que esteja sujeito o immovel hypothecado; facilitar a transferencia do credito hypothecario, sem os onus de uma nova escriptura e crear a liberdade de associação; tornar a magistratura imcompativel com todos os cargos politicos, e dar-lhe accesso unicamente pela antiguidade de exercicio, desde o cargo de juiz municipal ou substituto. Isto feito, cumpre immediatamente fundar estabelecimentos de credito agricola.

7.º Quesito: Na lavoura tem-se introduzido melhoramentos? Quaes? Ha urgencia de outros? Como realisal-os?

R. Alguns machinismos aperfeiçoados, introduzidos em numero muito diminuto e ha pouco tempo; a substituição do motor animal pela agua e pelo vapor e os estabelecimentos de distillações e restillações ao lado dos engenhos.

E' urgente, sobretudo, a divisão da cultura e do fabrico; mas cumpre esperal-a da iniciativa individual e da liberdade de associação, secundadas pelas providencias lembradas nas respostas aos quesitos anteriores, e limitando-se o legislador a supprimir, ao menos durante alguns annos, todos os impostos sobre os machinismos aperfeiçoados e respectivos productos.—*José de Moraes Gomes Ferreira, Manoel Gomes de Mattos, José Lopes Pessôa da Costa, Manoel Balthazar Diegues Junior, Francisco do Rego Barros de Lacerda, Dr. A Coelho Rodrigues.*

*
* *

DISCURSO DO SR. H. A. MILET

O Sr. Presidente do Congresso:—Está em discussão o art. 1º do parecer da commissão: tem a palavra o Sr. Milet.

O Sr. Milet:—Illustres collegas, acabastes de ouvir a leitura do parecer lavrado em nome da lavoura do norte pela illustrada commissão nomeada hontem para esse fim pelo nosso Exm. presidente. De conformidade com os usos parlamentares, que na falta de regimento especial devem regular os nossos trabalhos, era esta a occasião de apreciar ainda que de um ponto de vista geral, as respostas dadas aos diversos quesitos do questionario official. Duvido muito que no prazo concedido pelas instrucções seja sufficiente para semelhante exame, pelo que vou tratar especialmente da resposta ao 1º quesito, ou art. 1º do parecer, que além de ser o que está positivamente em discussão, é sem duvida alguma o mais importante.

Quaes as necessidades mais urgentes e immediatas da grande lavoura? Assim se expressa o questionario.

Muitas são as necessidades que experimenta a nossa decadente lavoura de exportação, que sem duvida alguma é a de que se trata; mas, quer dentro, quer fóra deste recinto, quem perguntar qual é de todas essas necessidades a mais urgente e immediata, ha de ter em resposta.

E' o dinheiro! (immensos apoiados.)

Venha o dinheiro e tudo mais póde esperar! (Applausos.)

Não julgo aventurar muito, afiançando que este é o pensamento da incontestavel maioria dos membros deste Congresso: (signaes de adhesão] e entretanto, qual é a resposta apresentada em nosso nome á pergunta do 1º quesito pela illustre commissão?

O parecer que estou apreciando apresenta, como necessidades mais urgentes e immediatas, além dos meios de transporte, cuja urgencia é real, mas que não passam de necessidade secundaria e aliás dependente da obtenção do dinheiro,—a limpeza de rios navegaveis, que não temos; (reclamações dos Srs. Coelho Rodrigues, Diegues Junior, e outros, lembrando os rios Paranahyba e S. Francisco, as lagoas de Maceió e os rios de Sergipe), obras da canalisação, n'uma região onde só seriam praticaveis n'uma estreita zona parallela ao litoral; n'uma região onde os maiores rios não passam de riachos ou torrentes poucas leguas aquem da sua foz; [novas reclamações] pois é este o regimen de todos os rios do Ceará, do Rio-Grande do Norte, da Parahyba, de Pernambuco e de Alagoas, com excepção apenas do S. Francisco. Pede mais: instrucção profissional e immediata reducção do funccionalismo; mas adia a suppressão dos direitos de exportação, para depois de organisado o cadastro, ao passo que quer já e já a desamortisação das grandes propriedades do Estado, que cá não vejo!

Um Sr. Membro do Congresso:—Temos as fazendas nacionaes do Piauhy!

O Sr. Milet:—As fazendas do Piauhy nada teem com a grande lavoura, que para nós é a que alimenta a exportação; e mais problematica ainda é a relação que possa existir, entre a sorte do assucar, do algodão, do café e a descriminação legal das materias tributaveis pelo poder geral, pelo provincial e pelas municipalidades, que a illustrada commissão considera tambem necessidade urgente e immediata da grande lavoura!

O preambulo tambem falla na urgencia de mais trabalho, mais economia, mais união, e na conveniencia da suppressão das heranças necessarias: assumptos mui proprios sem duvida para themas de predicas moraes, controversias philosophicas e palestras juridicas, mas de pouca utilidade pratica no ponto de vista da crise que motivou a reunião do Congresso.

Em summa, não era de esperar, que no estado em que se acha a lavoura do norte, quando esta necessidade urgente, a mais urgente de todas, fosse deixada em completo esquecimento por uma commissão encarregada de formular as exigencias da mesma lavoura.

Entretanto, hontem mesmo desconfiei que isto havia de acontecer, quando vi o nosso Exm. presidente compor a commissão, quasi que exclusivamente com bachareis em direito, alheios pela mór parte aos interesses e precisões urgentes da agricultura! (Rumores diversos)

Uma Voz:—Então não são agricultores, e dos mais distinctos, os Srs. Drs. Luiz Felippe e Lacerda e o Sr. tenente coronel Gomes Ferreira?

O Sr. Milet:—Os Srs. Drs Francisco de Lacerda e Luiz Felippe são, sem duvida alguma, agricultores distinctos e dos mais adiantados na sua industria; mas, nem o Sr. Dr Lacerda, a cuja iniciativa e esforços devemos os primeiros e mais importantes melhoramentos introduzidos no fabrico do assucar, e cuja generalisação é o salvaterio da hora presente, nem o Sr. tenente-coronel Gomes Ferreira, que talvez seja dos nossos agricultores o mais adiantado nos processos aperfeiçoados da cultura da canna, conhecem, senão por ouvir dizer, já não direi as necessidades geraes da lavoura e do fabrico, pois neste ponto nada precisam aprender, mas as precisões urgentes da immensa maioria dos nossos senhores de engenhos. Só sabem, por ouvir dizer, do estado precario em que estes se acham, das angustias pelas quaes estão passando!

Os Srs. agricultores da commissão teem engenhos bem montados; se não são precisamente capitalistas, teem á sua disposição [mediante os competentes juros) as burras dos capitalistas; podem procurar sem maior vexame as causas da falta de capital e depressão do credito agricola; mas essa falta é mal que não attinge-os!

O Sr. Coelho Rodrigues:—Não sou agricultor, e como já o disse, minha provincia é essencialmente criadora; mas tenho aqui na agricultura interesses indirectos, mais importantes talvez que os do orador.

O Sr. Milet:—Não ponho em duvida taes interesses, e até devo dizer que por ora não tenho mais, na prosperidade da lavoura da canna, outro interesse alem do que toca a todos os brasileiros e com mais especialidade a todos os pernambucanos; mas fui senhor de engenho por espaço de 12 annos, senhor de engenho de poucas forças, como são os nove decimos ou mais ainda dos nossos agricultores, destes que entretanto, fornecem 86 ou 90 por cento dessa exportação de que dependem hoje quasi que exclusivamente as rendas publicas e particulares nesta parte do imperio; vivi a mesma vida atribulada; soffri as mesmas dores, provações e vexames, que não conhecem os nobres agricultores da commissão; e julgo-me por isso mais autorisado para fallar em nome delles e dizer: «Precisamos antes de tudo de capital; faculte-se-nos sem demora o dinheiro que nos é necessario para habilitar-nos a fabricar o nosso assucar nas mesmas condições dos nossos concurrentes dos mais paizes e esperaremos pelo resto! (Muitos apoiados.)

« Precisamos de dinheiro e não podemos esperar; para nós é questão de vida ou morte. As circumstancias em que nos achamos são gravissimas e não admittem demora na procura e applicação de remedios. E' mister não conservar illusões; com os preços normaes do assucar nos mercados reguladores calculados ao cambio de 27, a immensa maioria dos nossos senhores de engenhos não salvam os gastos da producção: trabalham para o fisco e o correspondente; vivem á custa do pequeno capital accumulado em épocas mais favoraveis! »

Esses preços normaes, tirados os 30 ou 35 por cento de impostos, frete, commissões, lucros do armazenario e exportador, correspondem aqui a 1$500, ou quando muito 1$600 por 15 kilos de assucar bruto.

Se ainda deixam alguma cousa ao senhor de engenho bem montado, para o geral não pagam as despezas. Nunca mandei para o Recife 1 arroba de assucar, que aqui não chegasse importando em mais dinheiro. Com menos de 2$ por arroba, a grande maioria dos agricultores não recupera as despezas feitas e 2$ não chegam para os que trabalham em condições mais desfavoraveis!

Essa situação não é recente; data já de muitos annos, 16 ou 18 pelo menos; mas tem se aggravado de 10 annos para cá, e se não tem produzido até hoje seus necessarios effeitos,—o abandono do maior numero das explorações, é devida a demora a isto:—que de 1860 até hoje o cambio baixo ha sido quasi que permanente, e só por acaso, e por pouco tempo o tivemos ao par ou nas immediações do par. Comtudo, todas ás vezes que o facto se deu, como por exemplo em 1863–64, 1874–75, e 1875–76, as desgraças multiplicaram-se. Não pódendo os senhores de engenho pagar ao respectivo correspondente, este tomava-lhes os escravos ou negava os supprimentos; ás vezes ambas as cousas ao mesmo tempo; resultando d'ahi engenhos de fogo-morto, restricção de consumo, atrophia do commercio, quebras, máo estar para todos!

Não estou ahi phantasiando, estou recordando factos que se deram hontem e se darão amanhã.

O cambio baixo ha sido o palliativo que nos tem poupado uma desgraça completa, e deu tempo para applicar ao nosso mal os verdadeiros remedios. Infelizmente, dito tempo não tem sido aproveitado pelos que podiam fazel-o, e os poderes publicos não deram um só passo para ajudar os mais. Mas o cambio baixo não é o remedio que ha de curar o nosso mal; denota um estado anormal; e embora tenda a attenuar-lhe a perniciosa influencia, não é de desejar que seja constante.

O remedio é conhecido; só falta applical-o: faz-se mister collocar os nossos productores de generos de exportação nas mesmas condições que os dos mais paizes, e dest'arte assegurar-lhes preços remuneradores; para isso são precisas diversas providencias; antes porém de tratar dellas, preciso insistir ainda uma vez sobre o phenomeno do cambio baixo, suas vantagens directas para o agricultor e indirectas para a sociedade em geral, pois ha quem as negue, e talvez nem todos os agricultores estejam capacitados dellas.

A baixa do cambio, elevando o preço de todos os generos e artefactos importados, produz o mesmo effeito que um imposto da mesma importancia, sentado sobre todos os consumidores dos mesmos generos ou artefactos; sómente, o producto de semelhante imposto, em vez de entrar para os cofres publicos, é repartido, entre os productores de generos de exportação proporcionalmente á sua producção, sob a forma de augmento nos preços locaes dos mesmos generos.

Que semelhante imposto é favoravel a taes productores, não é possivel negal-o; pois embora a alça do preço dos objectos importados tenha afinal, quando duradoura, certa repercussão sobre o dos mais serviços ou utilidades, e, quanto áquelles objectos, o agricultor tenha de pagal-os mais caros este augmento de despeza é muito inferior ao lucro havido.

Dando-se uma baixa de 4 d, que corresponde ao actual cambio de 23, o agricultor lucra 15 por cento (exactamente 14,8] sobre a totalidade de sua safra. E' verdade, que tem de dar mais dinheiro por alguns generos ou artefactos de producção estrangeira, que porventura tenha de comprar, mas estes não constituem senão parte insignificante de seu consumo total. N'uma safra de 15 contos, o lucro accessorio devido á baixa de 4 d. é 2:500$, e provavelmente o accrescimo de despeza devido á alça dos preços não chega a 500$. Lucro liquido 2 contos. (Interrupção.)

O Sr. Milet:—Não pretendo que sejam estes os algarismos exactos; nem podem sel-os, pois dependem, para cada agricultor, da proporção na qual os objectos importados entram no seu consumo: mas o lucro é incontestavel, e para capacitar-se de que é avultado basta reflectir, que o imposto é pago por todos os consumidores de generos de importação, sem excepção alguma, e reparte-se entre os productores de generos de exportação, que não constituem senão parte diminuta dos mesmos consumidores.

Os signatarios do parecer, que foi lido nesta casa na segunda-feira, em nome da Associação Commercial Beneficiente, mostraram-se muito infensos á baixa do cambio, e este é o motivo da opposição que apresentavam a qualquer augmento do nosso meio circulante inconversivel. Já mostrei que a baixa não era consequencia necessaria do augmento da quantidade de papel-moeda: mas, ainda que assim fosse, não é a baixa tão desfavoravel ao commercio como pensam.

E' verdade que por occasião da baixa as casas importadoras, que teem remessas a fazer, soffrem prejuizos nas mesmas remessas: mas taes prejuizos só dizem respeito ás transacções não liquidadas; d'ahi em diante ellas augmentam o preço de suas mercadorias, inclusive as que teem armazenadas na proporção da baixa; emquanto dura esta, não sobrem mais prejuizo algum, e quando o cambio sóbe, o que mais cedo ou mais tarde acontece, a alça lhes faz resarcir integralmente os prejuizos havidos. Factos analogos dão-se em sentido inverso para as casas de retalho; lucram estas com a baixa e perdem com a alça. Ha compensação perfeita!

Um Sr. Membro do Congresso:—E os que foram obrigados a liquidar com a baixa?

O Sr. Milet:—Para estes sem duvida, não ha compensação; nem pretendo provar que a baixa seja vantajosa a todos!

O Sr. Presidente do Congresso:—Devo advertir ao orador que o primeiro quarto de hora findou; como, porém, as instrucções autorisam hoje maior prazo, póde continuar.

O Sr. Mitet:—Como ia dizendo, ha compensação para os commerciantes, que continuam com as suas transacções, mas, além disto ha para elles beneficios indirectos que não são para desprezarem-se.

O lucro extraordinorio, que a baixa proporciona aos productores de generos de exportação, habilita alguns a pagar ao respectivo correspondente parte do atrazado e a todos a augmentarem o seu consumo.

Vendendo muito, o logista fica tambem habilitado a pagar suas letras ás casas importadoras, a augmentar a importancia de suas compras. Dahi vantagem para todos que directamente ou indirectamente vivem das trasacções commerciaes e tambem para o fisco.

Recordo-me que pelos fins de 1874 ou principios de 1875, se me não engano, conversando com um dos signatarios do parecer da commissão da Associação Commercial Beneficiente—o Sr. F. Needham, confesssara-me este, que por occasião da grande baixa occasionada pela guerra do Paraguay, julgara-se perdido, em consequencia das enormes perdas que lhe davam as remessas que tinha de fazer para a Inglaterra; mas, que os negocios tomaram logo tal animação, que dentro em pouco tempo resarcio os prejuizos havidos, e realisou valiosos lucros quando o cambio subio outra vez.

Quanto ás mais classes da sociedade que julgam seus interesses offendidos pela baixa, só teem razão neste modo de pensar: quem vive fora do Brasil, do rendimento de propriedades ou capitaes monetarios nelle existentes, ou quem, embora aqui esteja, só tem renda fixa, proveniente de apolices ou pensões; mas todos que tiram seus meios de existencia da paga de serviços, cujo preço é sujeito á lei da concurrencia, e estes formam felizmente a maioria, lucram, não só por causa do augmento de retribuição que obteem os mesmos serviços, como em razão de maior procura.

Em summa, da prosperidade dos productores de generos de exportação dimana, entre nós, a das mais classes sociaes, salvas as excepções de que acima tratei e tambem, até certo ponto, a dos que dão dinheiro a juro, porque costuma então baixar o premio dos capitaes. (Interrupções)

Um Sr. Membro do Congresso:—E os empregados publicos?

O Sr. Milet:—Não lhes dê isto cuidado; quando a baixa é grande, augmentam-se os vencimentos, e verificando-se a subida fica o accrescimo; para elles o lucro é definitivo!

Posso agora voltar ao meu principal assumpto—aos meios de collocar os nossos productores de generos de exportação, nas mesmas condições que seus concurrentes das mais nações.

Como primeira causa de inferioridade, temos os direitos sobre a exportação, a que não estão sujeitos os nossos rivaes; direitos illogicos, injustos e inconstitucionaes, que pesam sem repercussão alguma sobre uma unica classe, que é precisamente a de cuja prosperidade depende a de todas as mais, como acabo de mostrar, e entretanto teem achado defensores na nossa assembléa legislativa provincial, onde já houve quem disesse: que taes direitos pesavam sobre os consumidores estrangeiros, e, neste recinto, onde ha sido advogada a sua conservação, por serem pagos com facilidade e o contribuinte não sentir-lhes o peso.

Não contesto esta facilidade e suas vantagens pelo lado fiscal e politico; mas não me parece, que possam compensar a injustiça de semelhantes tributos e seus perniciosos effeitos economicos.

Diz o § 15 do art. 179 de nossa Constituição, que todos os cidadãos devem concorrer para as despezas do Estado na proporção de seus haveres, isto é, da renda que auferem de seu capital e trabalho. Os tributos, sentados sobre generos de producção e consumo exclusivamente local, não offendem o preceito constitucional; porque os productores augmentam suas exigencias na proporção do imposto, e os consumidores não podem deixar de attendel-os. Verifica-se alça nos preços e o imposto fica repartido sobre todos os consumidores.

Não se dá entretanto o mesmo com os generos, cuja zona de producção e consumo abrange territorios pertencentes a varias nações, como são o nosso assucar e o nosso algodão: os preços de taes generos resultam da relação entre a offerta e a procura nos grandes mercados da Europa e Estados-Unidos; e lá não temos voz activa, porque só concorremos para o abastecimento daquelles mercados com supprimentos insignificantes. O que são 60 ou 80,000 toneladas de assucar, que para lá mandamos, diante das 600 mil toneladas da Ilha de Cuba e das 1,300 mil toneladas da beterraba européa?

Que figura fazem nossas cinco a seis mil toneladas de algodão, ao lado de 1,200 ou 1,500 mil toneladas que exportam os Estados-Unidos da America do Norte?

Claro é, que o preço é fixado sem audiencia nossa e que, diminuto ou avultado, o imposto á que sujeitamos taes generos é pago integralmente pelos nossos productores, sem repercussão alguma, quer os preços sejam remuneradores quer não, e ainda quando o imposto tenha de ser tirado do capital, como não poucas vezes tem acontecido.

D'ahi a injustiça e inconstitucionalidade do imposto de que se trata, pelo menos em relação ao assucar e ao algodão, e tambem sua inconveniencia. Taes direitos devem ser quanto antes, já não direi inteiramente supprimidos, porque precisamos saber o que exportamos, afim de organisar o nosso balanço, mas reduzidos a uma simples taxa estatistica de 1/2 por cento a titulo de expediente.

Esperar pelo cadastro é irrisorio; o cadastro da França exigio 30 annos e 300 milhões de francos (120 mil contos nossos); quantos annos e quantos contos não exigiria o nosso, sendo o Brasil 16 vezes maior?

Um Sr. Membro do Congresso:—Muito menos exigirá o nosso, pois grande parte do nosso territorio é deserta!

O Sr Milet:—Sim: as plantas parciaes darão menos trabalho; mas o principal serviço, que é o da triangulação geral será mais custoso ainda!

Depois dos direitos de exportação, o primeiro onus que acabrunha os nossos productores é a exageração das despezas a fazerem-se com o transporte dos generos. Nestas e nas visinhas provincias, a remoção de semelhante onus implica a construcção de um systema completo de vias-ferreas. Não me estenderei a respeito, pois o Parecer collocou os meios de transporte em primeira linha; devo entretanto lembrar, que, para realisação de semelhante desideratum, não bastam as economias na colonisação e reducção do funccionalismo; é preciso muito dinheiro e sem demora.

Direi tambem: que á falta de vias ferreas é que devemos o definhamento da cultura do algodoeiro, a diminuição da quantidade de algodão annualmente exportado, que dentro em poucos annos desceu de 15,000 toneladas a menos de 5,000, e, na sua mór parte, a subsequente retrogradação das rendas publicas e rendimentos particulares; pois a exportação do assucar pouco tem diminuido, e só foi a remuneração do productor que sensivelmente decresceu.

Lembrarei, que se o nosso governo tivesse obstado ao definhamento do cultivo do algodoeiro, pela construcção de vias-ferreas que alcançassem os districtos algodoeiros, e a exportação de algodão ainda fosse nesta provincia o que era em 1872, isto é, de valor superior á actual em mais de dez mil contos, como os productos pagam-se com outros productos e á toda e qualquer exportação corresponde importação equivalente, sobre a qual o fisco geral não cobra menos de 40 por cento, teria o governo, por este lado, um accrescimo de renda directa e indirecta de uns 5 mil contos, que chegaria de sobra para os juros da estrada de ferro, que lhe teria sido preciso construir para aquelle fim.

(Continúa)

FOLHETIM

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME IV

LIVRO XV

O RAMO DE OLIVEIRA

(Continuação do n. 88)

VII

MAIS DOUS HESPANHOES NO LAGO LEMAN

A mulher começou a descer a escada, sorrindo com bondade.

— Ah! os senhores são hespanhóes—disse ella—amigos do Sr. general e da menina Clotilde?

— Justamente.

— Que pena hão de ter de não estarem em casa!—lastimou a Sra. Margot uma parisiense que o general tomara ao seu serviço, e que era a bondade em pessoa.

— Pelo que vejo a menina Clotilde não está em casa?

— Nem a menina, nem o Sr. general.

— E sabe a que horas voltam?

— Não sei.

— Mas a menina sahio com o pai?

— Não, senhor. O general sahio de casa hontem á tarde e ainda não voltou; supponho que teria algum negocio na cidade.

— Mas então com quem foi Clotilde?

— Com o Sr. Santiago, o criado particular, e com um sympathico rapaz que não conheço

Samuel dirigio a Julio um olhar expressivo, cuja traducção seria a seguinte: « não chegariamos a tempo! »

— Convém continuar a interrogar esta mulher—disse Julio em hespanhol.

— Devéras me espanta que Clotilde e Daniel sahissem juntos, acompanhados por Santiago—observou o medico.

— Mas é que esta boa mulher não fallou em Daniel, disse apenas que era um rapaz.

— Vejamos.

E Samuel de novo se dirigio, em francez, á Sra. Margot.

— Desculpe se a incommodamos com as nossas perguntas...

— Essa é boa, senhor.

— A menina Clotilde não disse quando voltava?

— Não disse nada; mas se os senhores querem esperal-a...

— E não suspeita aonde iriam?

— Não, senhor.

— Talvez fossem dar um passeio pelo lago?

— Isso não, porque sahiram de carruagem; Santiago ia guiando, e a menina Clotilde e o desconhecido mostravam-se tão preoccupados, que nem se despediram de mim. Mas creio que não se demorarão, e, se os senhores querem, podem esperar na sala, se não preferem passeiar pelo jardim.

— Esperaremos no jardim.

O doutor Samuel deu o braço a Julio, e ambos tomaram por uma rua que ia dar á estufa.

VIII

COMEÇAM A REUNIR-SE OS NOSSOS PERSONAGENS

Quando os dous amigos chegaram ao extremo da formosa rua arborisada, o doutor Samuel parou e perguntou a Julio:

— Que juizo faz de tudo que nos disse aquella mulher?

— Acho difficil, meu querido doutor, formar uma idéa exacta. Em primeiro lugar, a bondosa franceza parece não saber as cousas muito de fundamento; apenas nos disse que o general sahio hontem de casa, e que hoje sahio de carruagem a menina Clotilde, acompanhada por um rapaz desconhecido.

— E não suspeita que, neste momento, estejam ambos aos pés do altar?...—volveu Samuel com accentuação tremula.

Julio empallideceu; horrorisava-o a idéa de ter chegado tarde, mas ao mesmo tempo lembrava-se que Santiago, criado de confiança do general, não se faria cumplice naquella desgraça, sabendo que os dous eram irmãos.

— Não é possivel—replicou Julio com firmeza.

— Porque?

— Porque Santiago foi com elles.

— De facto, é uma razão poderosa. Não ha remedio senão esperar, comquanto bastante me desgoste esta perda de tempo.

— Seria loucura começar a procural-os ao acaso; e uma vez que teem de voltar aqui, esperemol-os a pé firme e resolvidos a tudo, com tanto que salvemos Daniel e Clotilde.

— Resolvidos a tudo, diz bem, porque o general já me deu provas de ser um máo adversario.

— Conhecer bem o inimigo é uma grande vantagem.

Samuel e Julio continuaram passeando pelo jardim, fazendo diversos commentarios Em cada quarto de hora decorrido se lhes augmentava a impaciencia. Afinal, julgando ouvir o galope d'um cavallo e a bulha d'uma carruagem, dirigiram o olhar para o portão do jardim, e avistaram na estrada um trem descoberto, envolto n'uma nuvem de poeira. Sem trocarem uma palavra, correram ambos em direcção á porta.

A carruagem approximava-se rapidamente, e em breve poderam reconhecer quem vinha nella.

— São elles!—exclamou Julio com ineffavel alegria.

— Vem tambem o Daniel?—perguntou o doutor, que não confiava muito na sua cansada vista.

— Vem o Daniel e a menina Clotilde, que conduzem, ao que parece, uma pessoa desmaiada ou doente.

— Permitta Deus que chegassemos a tempo de os salvar!

Momentos depois a carruagem entrava na rua de arvores que terminava no palacio. Ao passar por diante do doutor e de Julio, o ancião gritou:

— Daniel, Daniel, meu filho!

Daniel voltou a cabeça e expellio um grito de alegria. Reconhecera o nobre e generoso amigo de sua mãi, o honrado medico de Horche.

— Doutor Samuel, doutor Samuel!—gritou-lhe elle emquanto a carruagem parava diante do portal.—E' a Providencia que o envia, porque meu pai, o general Lostan, está gravemente enfermo!

Bastaram estas palavras para fazerem soltar uma exclamação de alegria a Julio e ao doutor Samuel. Correram para a carruagem, e ao tempo que o medico se lançava nos braços de Daniel, este disse-lhe:

— Teremos occasião de sobejo para fallarmos e abraçar-nos; agora, meu querido doutor, o principal é tratar de meu pai.

O general, com o rosto livido e os olhos encovados, foi tirado do trem por Daniel e Santiago. Parecia um cadaver.

— Este cavalheiro tambem é medico—disse Daniel ao facultativo que prestara os primeiros soccorros ao general.

E estendendo a mão a Julio, accrescentou:

— Não esperava ver-te aqui, mas dou-me os parabens pela tua vinda.

A occasião não podia ser menos azada para se trocarem as innumeras perguntas que sempre acodem a dous amigos que se encontram em terras estrangeiras.

O estado do general dava cuidados a todos. Foi necessario transportal-o para a cama, porque não podia andar.

Daniel contou summariamente tudo que succedera ao general, e desde aquelle momento os dous medicos combinaram no modo de combater a doença.

Clotilde estava tão afflicta, que apenas trocou alguma palavras com Julio: deixou-se cahir n'uma cadeira e deu curso ás lagrimas.

Daniel conduzio Julio para o vão d'uma janella e disse-lhe:

— Tu no lago Leman, meu caro Julio? Que succedeu?

Julio expoz em poucas palavras o motivo da sua viagem.

— Ah! são dous amigos dedicados! A Providencia, porem, quiz salvar-me e a Clotilde, por quem estou disposto a sacrificar tudo. Se se demorasse mais um dia a leitura do manuscripto de minha mãi, que espantosa desgraça viria ferir dous innocentes! Quando me lembro do procedimento infame do hypocrita conde da Fé... oh! mas trema do meu castigo logo que termine a leitura das memorias de minha santa mãi! Ah! se tu soubesses, Julio, quanto soffreu aquella martyr, e quanta generosidade encerrava aquella alma!...

Daniel passou a mão pela fronte, soltou um suspiro e continuou:

— Ha momentos em que sinto uma terrivel tempestade no coração, apoderando-se do cerebro uma vertigem de vingança, porque me parece que um filho não deve deixar impunes aquelles que torturaram o coração de sua mãi.

— Tua mãi, que era um anjo, se vivesse, aconselhar-te-hia o perdão.

— Sim, sim, porque não sabia senão perdoar e soffrer. Mas ainda me resta esgotar o calix da amargura, ainda não conclui a leitura do manuscripto de minha mãi, o qual veio ao meu poder para eu arrancar a mascara aos culpados.

— Lembra-te, Daniel, que o homem mais culpado, aquelle que mais atormentou o coração de tua boa mãi, é o general Lostan... é teu pai.

— Ah! pois se não fosse meu pai, se Clotilde não fosse sua filha, imaginas que viveria ainda esse homem?...

Daniel rangio os dentes, accrescentando:

— Apezar de bastante novo, não desconheço o sacrificio que devo impôr. E' preciso salvar Clotilde, e salval-a-hei ainda que tenha...

Daniel suspendeu-se. Um grito que o general acabava de soltar, afogou-lhe a palavra na garganta.

Clotilde correu á alcova, e Daniel e Julio seguiram-a.

(Continuar-se-ha)

Typ.—do Diario rua do Duque de Caxias n. 42